



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 30, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a estrutura da Assessoria Militar do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL”

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O Projeto de Lei tem como objetivo regulamentar a atuação da Assessoria Militar junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, no intuito de adequar sua estrutura funcional e administrativa às demandas institucionais contemporâneas.

Nos termos do art. 61, § 1º, II, a e c, da Constituição Federal, cuja aplicação se estende aos Estados-membros por força do art. 25 da Carta Magna, a iniciativa legislativa para dispor sobre criação de cargos públicos, funções ou empregos na Administração Direta ou Autárquica, bem como sobre o Regime Jurídico de Servidores Militares e Civis, é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Trata-se, portanto, de matéria cuja iniciativa legislativa deve observar os limites constitucionais previamente assentados pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a exemplo das ADIs n° 5.004 e 5.027.

Por fim, solicito que a apreciação da propositura ocorra em caráter de urgência, nos termos do caput do art. 88 da Constituição Estadual.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA ASSESSORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - TCE/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º A Assessoria Militar do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, unidade subordinada à Presidência, é o setor da estrutura do TCE/AL, nos termos do art. 65, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual.

§ 1º São consideradas atividades típicas de Assessoria Militar do TCE/AL:

I - coordenar, supervisionar tecnicamente, planejar, controlar, acompanhar e orientar as atividades referentes à segurança física das instalações, das autoridades, dos servidores, empregados terceirizados e público em geral que laboram ou fazem uso dos serviços ofertados nas dependências do TCE/AL, durante o expediente;

II - proceder às medidas técnicas de monitoramento e manutenção da segurança estrutural e patrimonial do Tribunal;

III - operar equipamentos específicos de segurança no desempenho das atividades de inteligência e contrainteligência autorizadas pelo Presidente do Tribunal;

IV - realizar a segurança do Presidente do Tribunal quando do exercício de funções institucionais, em qualquer localidade do território nacional e no exterior;

V - realizar a segurança dos Conselheiros e servidores, nas dependências das unidades de trabalho e em qualquer localidade do território nacional e no exterior, em situações de exercício de funções institucionais e mediante deliberação do Presidente do TCE/AL;

VI - assessorar o Presidente do Tribunal no trato dos assuntos relativos aos órgãos responsáveis pela segurança pública;

VII - realizar monitoramento das atividades do Presidente do TCE/AL, para fins de adoção de providências necessárias no âmbito das suas atribuições de segurança individualizada;

VIII - promover ações de revista, busca e apreensão, nas dependências do TCE/AL e em situações de agenda oficial;

IX - realizar atividades de inteligência na produção do conhecimento para a segurança orgânica e institucional do Tribunal com objetivo de mitigar e controlar riscos, observada a regulamentação interna do Tribunal;

X - atuar como força de segurança, realizando policiamento ostensivo nas dependências do Tribunal e, excepcionalmente, onde quer que ela se faça necessária, sempre que determinado pela Presidência do TCE/AL;

XI - executar escolta armada e segurança pessoal dos Conselheiros e servidores em situação de risco, quando determinado pela Presidência do TCE/AL;

XII - manter contato institucional permanente com instituições de segurança pública e inteligência, para fins de apoio às ações específicas afetas à segurança individualizada e institucional do TCE/AL e na execução de atividades comuns ou de interesse do Tribunal;

XIII - adotar os procedimentos necessários à prevenção e ao combate de sinistros em seus princípios;

XIV - conceder apoio de segurança estrutural à Corregedoria do TCE/AL;

XV - planejar e executar treinamentos de nivelamento para os seus integrantes;

XVI - planejar e adotar programas de formação de servidores do TCE/AL sobre prevenção de sinistros e procedimentos em situação de emergência;

XVII - realizar cadastro e controle dos veículos particulares autorizados a acessar e estacionar na área interna do TCE/AL;

XVIII - monitorar e gerir as imagens captadas pelo circuito fechado de TV do TCE/AL;

XIX - promover planejamento de segurança das solenidades que se realizem no âmbito do Tribunal de Contas;

XX - controlar, fiscalizar e executar atividades de prevenção e combate a incêndios, sem prejuízo da cooperação com os órgãos e instituições competentes;

XXI - realizar ações de atendimento em primeiros socorros nas dependências do Tribunal;

XXII - realizar a condução e segurança de veículos em missão oficial; e

XXIII - realizar outras atividades de segurança complementares constantes

dos normativos internos do TCE/AL.

§ 2º Os componentes da Assessoria Militar atuam em horário diferenciado, para além das escalas de serviço, conforme as necessidades institucionais circunstancialmente assinaladas.

Art. 2º Aos policiais militares integrantes da Assessoria Militar do TCE/AL, consoante disposto no art. 65, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, fica assegurada uma gratificação de 1/3 (um terço) equivalente ao salário de sua respectiva patente, a qual não será computada nem acumulada para os fins de acréscimos posteriores.

§ 1º O percentual estabelecido no caput deste artigo incidirá sobre o subsídio informado pelo comando da corporação militar relativa ao posto ou à graduação em que se encontra o militar.

§ 2º As proibições de acúmulo dispostas no caput deste artigo não abrangem eventuais parcelas indenizatórias originadas por ordem expressa e fundamentada da Presidência do TCE/AL.

§ 3º O período relativo ao gozo de férias dos militares lotados na Assessoria Militar do TCE/AL terá por base o rodízio interno do respectivo setor.

Art. 3º A função de chefe e subchefe da Assessoria Militar do TCE/AL poderá ser ocupada por oficial superior da reserva remunerada, e os policiais militares que a integram também poderão ser da reserva

remunerada.

§ 1º Ao policial militar lotado na Assessoria Militar do TCE/AL é vedada qualquer forma de alteração das funções previstas nesta Lei.

§ 2º Fica estabelecido o número de 41 (quarenta e um) militares como lotação máxima na Assessoria Militar do TCE/AL, conforme o inciso IV do parágrafo único do art. 435 do Decreto Estadual nº 93.446, de 4 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar de Alagoas.

Art. 4º As despesas resultantes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Estado de Alagoas e destinadas ao TCE/AL, respeitados os limites prudenciais dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 960275

*DECRETO Nº 101.716, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.602.261,36 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

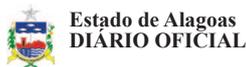
Onde se lê:

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 101.716, de 27 de março de 2025)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.602.261,36
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.602.261,36
04.122.0004.1130000170412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 500	3.602.261,36

Leia-se:

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 101.716, de 27 de março de 2025)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.602.261,36
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.602.261,36
04.122.1035.1130000170412210353782	SERVIÇOS DIGITAIS (BID)	TODO ESTADO	4490 / 500	3.602.261,36

* Republicado por incorreção.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	07
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	09
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	18
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	19
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	20
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	22
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	54
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	58
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	59
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	63
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	63
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	63
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	63
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	64
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	64
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	64
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	67
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	67
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	67
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	68
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	68
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	70
Eventos Funcionais	79
Prefeituras do Interior	145
PARTICULARES	146



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 101.886, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/AL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:13020.0000000131/2025,

Considerando o estabelecido na Lei nº 6.509, de 9 de setembro de 2004, que regulamenta o funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/AL, e no Decreto nº 4.030, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno do referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros, titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/AL, para o biênio 2025/2027:

I - Associação Cultural Estadual de Direito e Defesa do Povo Cigano de Alagoas:

- a) Titular: Jose Willamis Alves da Silva; e
b) Suplente: Vick Alves da Silva.

II - Associação das Famílias de Anjos do Estado de Alagoas - AFAEAL:

- a) Titular: Alessandra Hora dos Santos; e
b) Suplente: Jessica Ribeiro Barboza.

III - Associação de Agricultores Alternativos - AAGRA:

- a) Titular: Maria Eunice de Jesus; e
b) Suplente: Gleyce Mary Gomes da Silva.

IV - Associação de Jovens Produtores Indígenas Tingui Botó:

- a) Titular: André Batista da Silva; e
b) Suplente: Daniela Soares da Silva.

V - Associação Orgânica Participativa Flor de Caraibeira:

- a) Titular: Rosana Pereira Santos Alcântara; e
b) Suplente: Rossyna Pereira Santos Alcântara Accioly Barreto.

VI - Associação Paulo Bandeira:

- a) Titular: Eliane Silva; e
b) Suplente: Darlison Igor da Silva.

VII - Centro de Cultura e Estudos Étnicos Anajô:

- a) Titular: Helcias Roberto Paulino Pereira; e
b) Suplente: Egídia Manuella Teodoro do Nascimento.

VIII - Central de Movimentos Populares em Alagoas - CMP:

- a) Titular: Clementina Correia Pereira; e
b) Suplente: Maria da Silva Leopoldino.

IX - Conselho Regional de Nutrição 6ª Região:

- a) Titular: Anna Carla Cavalcante Luna dos Santos; e
b) Suplente: Simone Pereira Calheiros Cavalcante.

X - Cooperativa de Pequenos Produtores Agrícolas dos Bancos Comunitários de Sementes - COPPABACS:

- a) Titular: Maria Luzineide do Nascimento; e
b) Suplente: Edjofe Cirilo dos Santos.

XI - Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas - FAMECAL:

- a) Titular: Paulo Mesquita; e
b) Suplente: Arlene de Assis Farias.

XII - Coordenação Estadual das comunidades remanescentes de quilombos do Estado de Alagoas - Ganga Zumba:

- a) Titular: Manuel Oliveira dos Santos; e
b) Suplente: Maria Célia Nogueira dos Santos.

XIII - Instituto de Preservação dos Direitos Humanos e Preservação Ambiental:

- a) Titular: Josival dos Santos Oliveira; e
b) Suplente: Damiana Eugenia de Sales Aleixo.

XIV - Instituto Terraviva:

- a) Titular: Ricardo Luiz Rocha Ramalho Cavalcanti; e
b) Suplente: Mônica Pacheco de Araújo.

XV - Movimento Internacional de Juventudes - MOV:

- a) Titular: Pedro Lorena de Oliveira Filhos; e
b) Suplente: Nelma Nunes da Silva.

XVI - Ong Viva Mundaú:

- a) Titular: Simone Nazário Accioly; e
b) Suplente: Sandro Nazário Accioly.

XVII - Serviço Social do Comércio de Alagoas - SESC:

- a) Titular: Cláudia Barbosa Verçoza; e
b) Suplente: Joissy Evany dos Santos Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.887, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 9.391, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, QUE INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DR. ADIB JATENE - FEMAJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000009978/2025, Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.391, de 29 de outubro de 2024, que institui o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Dr. Adib Jatene - FEMAJ,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Estadual nº 9.391, de 29 de outubro de 2024, que institui o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Dr. Adib Jatene - FEMAJ, que tem por finalidade captar, gerir e aplicar recursos financeiros, em benefício da assistência e de promoção à saúde que visem aperfeiçoar os serviços prestados pelo Hospital do Coração Alagoano Prof. Adib Jatene.

Art. 2º O FEMAJ reger-se-á pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, em consonância com os objetivos do FEMAJ previstos no art. 1º deste Decreto.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO DO FEMAJ

Art. 3º A constituição das receitas do FEMAJ será composta pelas seguintes fontes de recursos:

I - parcela do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ou do imposto que o substituir, incidente sobre alimentos e bebidas não alcoólicas prejudiciais à saúde, conforme disposto na Lei Estadual nº 9.127, de 22 de dezembro de 2023, sendo destinado ao FEMAJ o percentual de 2% (dois por cento) da arrecadação sobre os produtos especificados;

II - resultados de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;

III - convênios, contratos ou instrumentos congêneres firmados com entidades de direito público ou privado;

IV - dotações, repasses, subvenções, contribuições e outras transferências provenientes de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

V - verbas decorrentes de convênios e acordos com entidades públicas municipais, estaduais e estrangeiras; e

VI - recursos provenientes de emendas parlamentares individuais ou coletivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde vinculados a projetos de

modernização e aprimoramento de serviços cardiológicos para aplicação direta no FEMAJ.

§ 1º Os recursos do FEMAJ são de natureza rotativa e não serão revertidos aos cofres da Fazenda Estadual ao final de cada exercício financeiro, devendo ser destinados ao cumprimento dos objetivos previstos na Lei Estadual nº 9.391, de 2024, e neste Regulamento.

§ 2º Eventuais superávits anuais serão alocados, prioritariamente, no financiamento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e assistência nas unidades vinculadas ao Hospital do Coração Alagoano Prof. Adib Jatene e aos programas de saúde cardiovascular da Rede Estadual de Saúde.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS DO FEMAJ E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 4º Os recursos do FEMAJ devem ser aplicados em consonância com os objetivos descritos no art. 1º deste Decreto, considerando as seguintes especificações:

I - expandir e aprimorar os serviços de assistência cardiológica, gestão hospitalar e operacional do Hospital do Coração Alagoano Prof. Adib Jatene, garantindo atendimento especializado e de alta qualidade à população, com ênfase no fortalecimento da rede de atenção cardiovascular;

II - desenvolver e implementar projetos de ensino e capacitação, promovendo a formação contínua de profissionais da saúde e incentivando a qualificação técnica e científica na área cardiovascular;

III - fomentar a pesquisa e a inovação no campo cardiovascular, incentivando estudos, desenvolvimento de novas tecnologias e a participação do Hospital do Coração Alagoano Prof. Adib Jatene em iniciativas que contribuam para o avanço do conhecimento científico; e

IV - estruturar e fortalecer ações de extensão, garantindo a integração do hospital com a comunidade e promovendo atividades que ampliem o acesso à informação, prevenção e promoção da saúde cardiovascular.

Art. 5º Os recursos do FEMAJ destinam-se a prover:

I - aquisição de equipamentos, materiais e insumos necessários ao aprimoramento dos serviços hospitalares;

II - contratação de serviços e aquisições necessários ao pleno funcionamento do Hospital do Coração Alagoano Prof. Adib Jatene;

III - desenvolvimento de projetos e programas que visem à qualificação do corpo técnico e profissional do Hospital do Coração Alagoano;

IV - apoio financeiro a programas de pesquisa científica, extensão acadêmica e projetos assistenciais complementares nas áreas de cardiologia e saúde cardiovascular;

V - melhoria da infraestrutura do hospital e das unidades assistenciais vinculadas;

VI - promoção de campanhas de saúde pública voltadas à prevenção e tratamento de doenças cardiovasculares;

VII - desenvolver parcerias que permitam a transferência de conhecimento, treinamento e tecnologia relacionadas ao aprimoramento da assistência cardiovascular da Rede Estadual de Saúde; e

VIII - consubstanciar a criação e manutenção de centro de referência cardiovascular em hospitais públicos da Rede Estadual de Saúde.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO FEMAJ

Art. 6º O órgão de deliberação superior do FEMAJ é o Conselho de Administração do FEMAJ e será exercida conforme o art. 7º deste Decreto.

Art. 7º A administração dos recursos do FEMAJ será exercida pelo Diretor-Geral do Hospital do Coração Alagoano Prof. Adib Jatene, obedecendo as decisões e deliberações do Conselho de Administração do FEMAJ e sob a orientação direta do Conselho, sendo composto por 4 (quatro) membros, distribuídos da seguinte forma:

I - 2 (dois) membros do Poder Executivo Estadual, indicados pelo Governador do Estado, sendo um da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e o outro da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; e

II - 2 (dois) membros do Hospital do Coração Alagoano Prof. Adib Jatene, indicados pelo Diretor-Geral do Hospital do Coração Alagoano Prof. Adib Jatene e aprovados pelo Governador do Estado.

§ 1º O Diretor-Geral do Hospital do Coração Alagoano Prof. Adib Jatene ocupará uma das vagas previstas no inciso II deste artigo e presidirá o Conselho de Administração.

§ 2º As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, de forma ordinária, a cada 3 (três) meses, e, extraordinária, mediante convocação de 2 (dois) ou mais membros.

§ 3º As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos membros presentes, exigido quórum mínimo de metade dos seus integrantes para a validade das decisões, cabendo ao Presidente do Conselho, em caso de empate, o voto de desempate.

Art. 8º O Conselho de Administração, órgão colegiado responsável pela gestão consultiva e deliberativa do FEMAJ, terá as seguintes atribuições: I - deliberar sobre o Plano de Ação e o Plano de Aplicação Anual dos Recursos: analisar e aprovar os planos, que deverão ser elaborados pela equipe técnica do Hospital do Coração Alagoano Prof. Adib Jatene e submetidos ao Conselho até o mês de maio de cada ano, garantindo que os recursos sejam direcionados de acordo com os objetivos da lei e as necessidades identificadas;

II - acompanhar a execução orçamentária e financeira: monitorar periodicamente a execução financeira do Fundo, zelando pela correta aplicação dos recursos, pela regularidade dos contratos e convênios celebrados e pelo cumprimento dos princípios da eficiência, legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade;

III - gerenciar o fluxo de receitas e despesas do Fundo: orientar e supervisionar a administração dos recursos financeiros do Fundo, propondo ajustes ou revisões no planejamento orçamentário sempre que necessário, de forma a garantir o equilíbrio financeiro do FEMAJ;

IV - avaliar e selecionar projetos a serem financiados: deliberar sobre os projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão, assistência e promoção à saúde que serão financiados com recursos do Fundo, com base em critérios de relevância, impacto social e viabilidade técnica e financeira, priorizando aqueles que contribuam significativamente para o aprimoramento dos serviços de saúde cardiovascular no Estado;

V - avaliar a prestação de contas anual: supervisionar e aprovar a prestação de contas anual do Fundo, elaborada pela equipe financeira do Hospital do Coração Alagoano Prof. Adib Jatene, garantindo que todas as despesas e receitas estejam em conformidade com os princípios basilares da Administração Pública;

VI - zelar pela conformidade legal e ética na gestão dos recursos: garantir que todas as decisões e ações relativas à administração do Fundo estejam em conformidade com as normas legais e os princípios da ética pública, tomando medidas corretivas quando necessário para evitar desvios de finalidade ou má gestão dos recursos; e

VII - monitorar o cumprimento do percentual de repasse estabelecido no inciso I do art. 3º deste Decreto: acompanhar, de forma contínua, o repasse do percentual definido sobre o ICMS, ou do imposto que o substituir, incidente sobre alimentos e bebidas não alcoólicas prejudiciais à saúde, garantindo que os valores devidos ao Fundo sejam integralmente recebidos e, nos casos em que sejam identificadas falhas, atrasos ou insuficiências nos repasses, tomar as providências administrativas cabíveis junto aos órgãos competentes para cobrança e regularização, com vistas à plena execução financeira do FEMAJ.

Art. 9º A administração dos recursos do FEMAJ terá as seguintes atribuições:

I - coordenar a elaboração do plano de ação e o plano de aplicação anual do FEMAJ a ser encaminhado anualmente para o Conselho de Administração, estabelecendo prioridades e estratégias, bem como garantindo a otimização do uso dos recursos em benefício das ações do hospital;

II - garantir a execução eficiente e eficaz das atividades do Hospital do Coração Alagoano, alinhando as iniciativas ao plano de ação e do plano de aplicação apresentado e aprovado pelo Conselho de Administração do FEMAJ;

III - administrar as receitas do FEMAJ, garantindo a correta captação e aplicação dos recursos, de acordo com os princípios de legalidade, eficiência e transparência estabelecidos pela Administração Pública;

IV - assegurar que todas as atividades, contratações e operações financeiras do FEMAJ sejam conduzidas em conformidade com a legislação vigente,

adotando medidas para corrigir eventuais desvios ou falhas de execução; e V - coordenar a elaboração e a apresentação de balanços, balancetes e demonstrativos contábeis do FEMAJ, observando os prazos e normas estabelecidos, e garantindo que os relatórios estejam em conformidade com os órgãos de controle competentes.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O FEMAJ terá como agente financeiro banco oficial federal.

Art. 11. Os membros do Conselho de Administração deverão obedecer a legislação vigente.

Parágrafo único. A ausência injustificada de até 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) no mesmo ano, condenação em processo administrativo ou judicial por sentença transitada em julgado, bem como prática de ato incompatível com as funções do Conselho ou com os princípios da Administração Pública, acarretará a sua exclusão, sendo oportunizado a ampla defesa e contraditório.

Art. 12. O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 4 (quatro) anos, permitida a recondução, respeitado o princípio da eficiência no exercício de suas funções.

Art. 13. Qualquer alteração nas diretrizes, procedimentos ou composição do Conselho de Administração do FEMAJ deverá ser precedida de discussão e aprovação no referido Conselho, sendo obrigatória a publicação de ato formal no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL.

Art. 14. Os casos omissos ou situações não contempladas neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho de Administração do FEMAJ, observadas as disposições da Lei Estadual nº 9.391, de 2024, e demais normas pertinentes à Administração Pública Estadual.

Art. 15. As despesas decorrentes da implementação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias do FEMAJ, que serão suplementadas, se necessário, de acordo com a legislação vigente e mediante aprovação do Conselho de Administração.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos sobre a regulamentação e execução das atividades do FEMAJ.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.888, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM MILITÃO SAPUCAIA DA SILVA JÚNIOR, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Militão Sapucaia da Silva Júnior, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 9 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-420/25, de TCE/AL = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:13020-131/25 da SEADES = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2000-9978/25, da SESAU = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as providências a seu cargo.

PROC.E:1101-4827/24, do TJ/AL = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à PC/AL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado ao servidor desse Órgão.

PROC.E:20105-23825/24, de EMERSON BARBOSA DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para as providências de sua alçada.

PROC.E:41010-32391/24, de GABRIEL FERREIRA PEREIRA FREIRE = Nos termos do Despacho PGE PASUBGER 30813887 e do Despacho PGE COOPA 30831508, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31035556, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a anulação do Decreto Estadual nº 99.520, de 4 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 7 de outubro de 2024. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1204-2832/23, de MARIA CÍCERA DA SILVA;

E:1800-12266/24, de NÁJILA BARBOSA LIMA;

E:2000-14302/19, de DENISSON CALIXTO BARROS;

E:41010-1861/25, de MAGDA MARIA FERREIRA DE LUCENA;

E:2000-8279/19, de MARIA DAS DORES LOPES;

E:2000-13007/24, de SORAYA MONICA M. DE B. DLUMOU; e

E:1800-42601/24, de TELMA MARIA GOMES SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-27312/24, de JOSEFA PAULINO DA SILVA = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 26750601 e no Despacho PGE COOPA 26835222, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27371341, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, da servidora JOSEFA PAULINO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Merendeira Escolar, matrícula 82291-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 445.126.194-53, lotada na Escola Estadual Manoel Passos de Lima, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Palmeira dos Índios, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 9 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1101-057/25 do MUM DE SÃO JOSÉ DA TAPERA = DESPACHO SEI N° 31529042;
E:20105-25771/24 de LUCAS DOS SANTOS FERNANDES = DESPACHO SEI N° 31533764;
E:37001-322/25 da SECPGC = DESPACHO SEI N° 31557005;
E:4101-7555/25 da SMF = DESPACHO SEI N° 31548699;
E:1101-955/25 do MPE/AL-5ª PJC = DESPACHO SEI N° 31549033; e
E:1800-12839/25 de ANSELMO LINS FERREIRA = DESPACHO SEI N° 31552615.

DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-3550/25 da PJ = DESPACHO SEI N° 31552736 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-672/25 da ALE = DESPACHO SEI N° 31527207 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei n° 1199/2024, de autoria do Deputado Estadual Dudu Ronalsa e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-1019/25 do MPF-PR/AL/UNIÃO DOS PALMARES = DESPACHO SSEI N° 31509017 = Tendo em vista o teor do Ofício n° 405/2024/MPF/PR/AL/GABPR12 (doc. 31460942), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para ciência e providências a seu cargo.

PROC.E:4799-1888/23 do GC = DESPACHO SEI N° 31550936 = Retornem os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIAS para ciência e demais providências quanto ao disposto no Despacho PGE PASUBPREV 31215740 e no Despacho PGE COOPA 31309536, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31363722, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

PROC.E:1101-2481/24 de JAKSON MAGALHÃES DO NASCIMENTO = DESPACHO SEI N° 31551938 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação do Despacho PCAL ESPC - GAB DIRETORIA 31129712 e Despacho PCAL APOIO JURÍDICO 31425519, ambos da Polícia Civil de Alagoas. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-53733/24 de JORGE PEDRO DA SILVA = DESPACHO SEI N° 31411532 = Em atenção ao Despacho GABCIVIL ASSENPG 31022335, retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-25336/23 de POSSIDONIO PEREIRA DA F NETO = DESPACHO SEI N° 31577448 = O Processo E:4101.0000003586/2022 encontra-se aberto na Unidade UNCISAL CGAB, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Retornem os autos à Secretaria de Estado de

Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e as demais providências que o caso requeira.

PROC.E:37001-1003/24 da SGPC = DESPACHO SEI N° 31524709 = Republicado o Decreto Estadual n° 100.463, de 27 de dezembro de 2024, doc. 31475310, conforme requerido pelo Despacho SEGOV SECPGC 31340624, retornem os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para ciência e providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:3300-1427/22 da SPS = DESPACHO SEI N° 31386329 = A fim de evitar erro da produção do decreto governamental, retornem os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA para promover a alteração do art. 3º da minuta do decreto, conforme requerido no item 16 do Parecer PGE ASSESP 29012295, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29039339, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.16. Por fim, em análise aos autos, diante da retificação da área a ser objeto de declaração de utilidade pública, deve a Secretaria Interessada juntar a dotação orçamentária atualizada, com a finalidade de cobrir os custos da ampliação da área objeto de declaração de utilidade pública e, por conseguinte, promover a alteração do art. 3º da minuta do decreto em apreço. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-4102/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 31529081 = Remetam-se os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF em conformidade com o art. 49, do Decreto Estadual n° 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1045/25 do TCE/AL = DESPACHO SEI N° 31529537 = Preliminarmente, e considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto à proposta apresentada no Ofício n° 28/2025 (doc. 31503710), sob o aspecto de impacto financeiro, bem como no tocante à disponibilidade orçamentária, compatibilidade com a lei orçamentária anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual. Em seguida, encaminhem-se à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para manifestação conclusiva de seu Titular quanto à disponibilidade financeira, inclusive no tocante à adequação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso. Por fim, remetam-se os autos à d. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, com fundamento na Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do aspecto jurídico da proposta.

PROC.E:1101-1021/25 de MACEIÓ CONVENTION = DESPACHO SEI N° 31508880 = Considerando o teor do Relatório (doc. 31465939), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-1012/25 do MUM DE CAMPO ALEGRE = DESPACHO SEI N° 31508631 = Tendo em vista o teor do Ofício n° 77/2025 (doc. 31448822), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP para ciência.

PROC.E:20106-396/25 do GC = DESPACHO SEI N° 31508435 = Evoluam o processo diretamente à d. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, ciência e análise, tendo em vista o teor da Minuta de Decreto SEMUDH SEMDH (doc. 31390615).

PROC.E:4101-7276/25 da PREFEITURA DE BOM CONSELHO-GP-ESTADO DE PERNAMBUCO = DESPACHO SEI N° 31560559 = Vão os autos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DA CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL; para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Prefeitura

- Municipal de Bom Conselho ;2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência,3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe;4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.
- PROC.E:1101-965/25 do MUM DE CAMPO ALEGRE = DESPACHO SEI Nº 31507614 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 72/2025 (doc. 31353228), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP para ciência e providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-881/25 da PMM = DESPACHO SEI Nº 31560787 = Vão os autos à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para:1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Prefeitura Municipal de Maceió;2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência,3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe;4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.
- PROC.E:1101-963/25 do MUM DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES = DESPACHO SEI Nº 31507499 = Considerando o teor do Ofício nº 16/2025 (doc. 31342915), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-960/25 da CMA = DESPACHO SEI Nº 31507323 = Considerando o teor do Ofício nº 55/2025 (doc. 31342772), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-961/25 da CMA = DESPACHO SEI Nº 31507139 = Considerando o teor do Ofício nº 56/2025 (doc. 31342797), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEAGRI, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-962/25 do CNJ = DESPACHO SEI Nº 31506876 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 256/2025 (doc. 31342823), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP para ciência do Titular da pasta e providências a seu cargo.
- PROC.E:2100-2127/25 do TJ/AL = DESPACHO SEIU Nº 31533575 = Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Governo - SEGOV, para análise e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, com a urgência que o caso requer.
- PROC.E:1101-1061/25 da MINIRAÇÃO VALE VERDE = DESPACHO SEI Nº 31563495 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 119/2025 (doc. 31533522), sigam os à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para ciência e providências à seu cargo.
- PROC.E:1101-959/25 da CMA = DESPACHO SEI Nº 31506313 = Considerando o teor do Ofício nº 56/2024 (doc. 31342731), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-659/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 31528972 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor do despacho 31187071, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-958/25 do MP/AL-5ª PJC = DESPACHO SEI Nº 31505936 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 130/2025 (doc.), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV e à COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL para ciência e providências que o caso requer, observando-se o prazo consignado na Recomendação Ministerial nº 01/2025 (doc. 31342742).
- PROC.E:1204-3404/25 da SJ a PM/AL e CBMAL-PJ = DESPACHO SEI Nº 31528658 = Considerando o Despacho PGE SUBPMCB 31249297 e o Despacho PGE COOPJ 31293605, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31308733, todos da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AL, remetam-se os autos à Secretaria de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - BM/AL SPO para análise e manifestação, visando o cumprimento da decisão judicial do processo em tela, juntando os documentos necessários. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:3300-1236/24 da CAIXA-GEG = DESPACHO SEI Nº 31505562 = Tendo em vista o teor do Despacho SEINFRA ASGAB (doc. 30961115), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV para ciência, análise e providências que o caso requer.
- PROC.E:4799-3557/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 31528544 = Retornem os autos à Alagoas Previdência para ciência do Despacho PGE PASUBPREV [31233699](#) e do Despacho PGE COOPA [31309473](#), aprovado pelo Despacho PGE GPG [31364326](#), todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e devidas providências.
- PROC.E:1206-43687/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 31442129 = Em atenção ao Despacho GABCIVIL ASSENPG 30941351, retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01204.0000011890/2024 INTERESSADO: NAVI INTERPRISE COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE n°. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 019/2025, de 07 de abril de 2025, Documento SEI n° 31535381 do processo E:01204.0000011890/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto n° 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa NAVI INTERPRISE COM. DE MERC. EM GERAL, CNPJ N° 15.005.881/0002-91, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL n° 4459, para a empresa GT COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ N° 52.283.591/0002-36, estabelecida na Avenida Dona Constança de Goes Monteiro, n° 495, Sala 104, Jatiúca, Maceió/AL, no valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000011892/2024 INTERESSADO: NAVI INTERPRISE COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE n°. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 016/2025, de 04 de abril de 2025, Documento SEI n° 31523231 do processo E:01204.0000011892/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto n° 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa NAVI INTERPRISE COM. DE MERC. EM GERAL, CNPJ N° 15.005.881/0002-91, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL n° 4459, para a empresa CS-COMEX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ N° 53.538.983/0001-80, estabelecida na Alameda Deputado Abelardo Lopes, n° 116, Sala 04, Poço, Maceió/AL, no valor de R\$ 333.118,71(trezentos e trinta e três mil cento e dezoito reais e setenta e um centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000012138/2024 INTERESSADO: EDIVALDO SOARES FILHO ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE n°. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 021/2025, de 07 de abril de 2025, Documento SEI n° 31536428 do processo E:01204.0000012138/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto n° 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa NOGUEIRA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA., CNPJ N° 46.699.968/0002-30, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Marcela Cruz Ramalho, CPF n° 092.854.754-00, para a empresa FREETRADE DO BRASIL IMPORT. E EXPORT., CNPJ N° 39.816.905/0003-31, estabelecida na Rua Barão de Penedo, n° 187, Sala 809, Edf. Barão de Penedo, Centro, Maceió/AL, no valor de R\$ 1.194.579,27(um milhão cento e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) (SEI n° 31460932). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000012139/2024 INTERESSADO: RNX TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE n°. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 009/2025, de 20 de março de 2025, Documento SEI n° 31174035 do processo E:01204.0000012139/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto n° 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa RNX TRADING IMPORT. E EXPORT. LTDA., CNPJ N° 28.327.509/0001-62, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL n° 4459, para a empresa DINAMUS BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., CNPJ N° 53.537.484/0001-79, estabelecida na Alameda Deputado Abelardo Lopes, n° 116, Sala 09, Poço, Maceió/AL, no valor de

R\$ 561.027,95(quinhetos e sessenta e um mil vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000012160/2024 INTERESSADO: RNX TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE n°. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 017/2025, de 07 de abril de 2025, Documento SEI n° 31534415 do processo E:01204.0000012160/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto n° 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa RNX TRADING IMPORT. E EXPORT. LTDA., CNPJ N° 28.327.509/0001-62, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL n° 4459, para a empresa FENIX GOLD COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ N° 55.006.499/0001-36, estabelecida na Rua Inácio Gracino, n° 32 A, Poço, Maceió/AL, no valor de R\$ 561.027,95(quinhetos e sessenta e um mil vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000012165/2024 INTERESSADO: RNX TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE n°. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 018/2025, de 07 de abril de 2025, Documento SEI n° 31534798 do processo E:01204.0000012165/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto n° 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa RNX TRADING IMPORT. E EXPORT. LTDA., CNPJ N° 28.327.509/0001-62, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL n° 4459, para a empresa DHM COMERCIO E DEPARTAMENTOS GERAIS LTDA., CNPJ N° 52.384.818/0002-30, estabelecida na Avenida Dona Constança de Goes Monteiro, n° 495, Sala 101, Jatiúca, Maceió/AL, no valor de R\$ 561.027,95(quinhetos e sessenta e um mil vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000002918/2025 INTERESSADO: RICCI TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE n°. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 022/2025, de 07 de abril de 2025, Documento SEI n° 31537035 do processo E:01204.0000002918/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto n° 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa RICCI TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ N° 53.775.991/0001-40, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador José Otacílio de Carvalho Silva, CPF n° 508.583.944-72, para a empresa OCEANSIDE ATACADISTA LTDA., CNPJ N° 50.222.346/0001-02, estabelecida na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n° 53, Sala 10, Centro, Maceió/AL, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000002066/2025 INTERESSADO: ZUNIK TRADING LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE n°. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 020/2025, de 07 de abril de 2025, Documento SEI n° 31535830 do processo E:01204.0000002066/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto n° 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa ZUNIK TRADING LTDA., CNPJ N° 29.247.011/0002-33, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Denison de Oliveira Leite, CPF n° 479.149.554-34, para a empresa RX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ N° 01.404.384/0003-32, estabelecida na Avenida Galba Novaes de Castro, n° 103, Box 103 P, Sala 08, Petrópolis, Maceió/AL, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO E:01204.000000800/2025 INTERESSADO FERNANDO FIRMINO SILVA ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB/CCC. Nº 025/2025 Trata-se de pedido de homologação de distrato do contrato de cessão de crédito para fins previstos na Lei nº 6410/2003, regulamentada pelo Decreto 1738/2003. Aprovo e acolho o PARECER PGE/CCCJ Nº 035/2025 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, com as razões e conclusões nele contidas, concludente pela dispensabilidade de pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, por se tratar de negócio jurídico de natureza civil/contratual afeto exclusivamente entre as partes envolvidas, devendo ser observadas as regras e exigências contidas na legislação civil. Isto posto, dê-se ciência do presente Despacho à SEFAZ COMEX, na SEFAZ/AL, para conhecimento e providências pertinentes. Concomitantemente vão os autos à Comissão de Certificação de Créditos Judiciais para dar conhecimento ao interessado, após archive-se.

PROCESSO E:01101.000000940/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 31594427 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP nº 31582725, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela ratificação dos argumentos apresentados no PARECER PGE/ASSESP Nº 27160687, opinando pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil, a fim de que Sua Excelência, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, autoridade que possui a capacidade processual para o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, aprecie o caso e, se assim entender, solicite expressamente a essa Procuradoria Geral do Estado - por meio de sua Procuradoria Judicial - a elaboração de petição inicial para o ajuizamento da referida ação, nos termos constantes no Parecer mencionado. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000013314/2024 INTERESSADO Supervisão de Logística ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 31235378 Conheço o Despacho PGE-COOPLIC nº 31172347, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), o qual acolheu o Parecer PGE-PLICGERAL nº 31163981, porém, antes da análise conclusiva, converto o feito em diligência, motivo pelo qual, para fins de atendimento do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, REQUISITO: A - Que seja elaborado PARECER TÉCNICO previsto no inc. III do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 que deverá abordar expressamente o atendimento a todos os pressupostos da hipótese de contratação direta em tela, cumulativamente: (i) situação emergencial ou calamitosa; (ii) urgência de atendimento a situação de risco a prejuízo ou comprometimento da continuidade dos serviços públicos ou da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares (dano); (iii) contratação direta como meio adequado para afastar o risco (nexo causal); (iv) contratação somente das parcelas necessárias à eliminação do risco; (v) contratação com prazo máximo de um ano a contar da data da emergência. B - Levando em consideração o elevado número de itens (correlatos hospitalares) a serem adquiridos emergencialmente (127 itens - conforme TR 30622473), que a UNCISAL assegure e comprove que a estimativa do quantitativo a ser contratado foi realizada com base em informações técnicas concretas, dados históricos, relatórios e demais documentos pertinentes, devendo os mesmos serem juntados aos autos; C - Sabendo da existência de itens que não possuem processo licitatório correspondente em andamento, conforme ressaltado no Parecer PGE-PLICGERAL nº 31163981, que seja apresentada justificativa para sua aquisição única e satisfativa ou seja comprovada a abertura imediata da correspondente licitação; D - Em relação às minutas contratuais, que seja readequada a redação do tópico 2.1, nos seguintes termos: "2.1. O prazo de vigência da contratação é (...inserir prazo conforme parecer técnico) limitado a no máximo 1 (um) ano da ocorrência da emergência, contado da sua assinatura, ou até a celebração do contrato decorrente do processo licitatório nº (...informar o número SEI do processo licitatório aberto...), sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021." E - Que o setor técnico competente da UNCISAL junte TABELA, contendo informações acerca do atual andamento de cada processo administrativo que contempla as licitações dos itens objeto da presente contratação emergencial, destacando: (i) em qual fase as licitações em cursos se encontram; (ii) a identificação dos itens que foram declarados desertos ou fracassados em certames anteriores; (iii) as licitações em fase de assinatura de ata de registro de preços e/ou de contrato; F - Que seja emitido ATESTO de que a pesquisa de mercado realizada seguiu todos os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 90.383/2023; e que a estimativa/justificativa de preços está perfeitamente de acordo com os valores praticados no mercado; G - Que o servidor competente: (i) apresente a razão da escolha do(s) contratado(s), nos termos do art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021; (ii) justifique o preço da(s) proposta(s) selecionada(s), conforme art. 72, VII da mesma lei; (iii) ateste: (a) a presença da vantajosidade da contratação; (b) a inexistência de sobrepreço ou prejuízo ao erário durante a execução do procedimento; (c) a compatibilidade da(s) proposta(s) final(is) com o Termo de Referência; H - Que seja emitido ATESTO de que as empresas a serem contratadas atendem as exigências de habilitação/regularidade jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme estabelecido nos arts. 66-69 da Lei Federal nº 14.133/2021;

I - Que a dotação orçamentária, contemplando exclusivamente o quantitativo constante no Termo de Referência (30622473), seja atualizada (LOA/2025), tendo em vista que a juntada aos autos (28365243) é do exercício orçamentário passado; J - Que seja comprovada a abertura de processo administrativo para apurar eventual desídia administrativa na instauração e condução dos procedimentos licitatórios não iniciados ou não concluídos a tempo, conforme dispõe o § 6º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021; K - Que a contratação emergencial seja autorizada pela autoridade competente, no caso, o Reitor da UNCISAL, conforme estabelece o art. 2º, I, §5º, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023[2]. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000019544/2022 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 31595997/2025 Os presentes autos foram encaminhados ao Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Alagoas, diante da provocação expedida pelo Presidente da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, nos seguintes termos: Assim, submeto o presente expediente à apreciação da douta Procuradora-Geral do Estado, solicitando autorização para orientar a Uncisal a adotar as ulteriores providências no processo administrativo de desapropriação. Recomendo ainda que seja avaliada a possibilidade de a Procuradoria Judicial, se for o caso, desistir do recurso de embargos de declaração, de modo que os esforços estejam concentrados na plena execução do acordo celebrado na CPRAC e homologado judicialmente. 2. Diante da manifestação conjunta apresentada pelo Estado de Alagoas, pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, pelo Ministério Público Federal, pelo Ministério Público Estadual e pela Defensoria Pública da União, no bojo do Processo nº 0800207-69.2025.4.05.8000, destinada a assegurar o efetivo cumprimento dos termos do acordo firmado perante o órgão de estímulo à solução consensual da Advocacia Pública, que foi objeto de homologação judicial, autorizo a CPRAC a orientar a UNCISAL quanto às medidas que deverão ser adotadas no processo administrativo desapropriatório, em conformidade com o primeiro item do cronograma de prazos apresentado ao juízo competente. 3. No que se refere à possível desistência dos embargos de declaração, informo que já foram adotadas as medidas processuais cabíveis voltadas à efetividade do acordo firmado pela CPRAC, de tal sorte que resta atendida a pretensão oriunda daquela unidade operativa. 4. Sigam os autos à CPRAC, para ciência do teor deste despacho e consequente adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04104.000000449/2025 INTERESSADO Direção do Campus III - Palmeira dos Índios ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/ GAB. Nº 31590288/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 31332565, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 30876992, por suas razões e fundamentos jurídicos, que concluiu com as seguintes razões sobre o tempo de afastamento ao qual a bolsista do Programa Conexões Acadêmicas tem direito, devido à maternidade, conforme as normativas vigentes da UNEAL: a) em relação ao item 1 da consulta, há o direito de a bolsista da UNEAL ficar afastada durante o período correspondente à "licença maternidade" (180 dias, cf. art. 2º, §2º, da Lei 14.925/2024), recebendo sua bolsa neste período; b) considerando que o edital do processo seletivo (EDITAL Nº 052/2023 - PROINE/UNEAL) ainda está no prazo de validade, poderia em tese haver novas convocações de bolsistas, desde que haja "disponibilidade de vagas". Registre-se, todavia, que a vaga da estudante que será afastada, como ainda está sendo por ela ocupada durante a "licença maternidade", não pode ser utilizada na convocação de novo bolsista. 2. Destarte, remetam os autos à UNEAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000000043/2024 INTERESSADO SINDICATO DO FISCO DE ALAGOAS ASSUNTO Fazenda: Cópia de processo DESPACHO PGE/ GAB. Nº 31590055/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 31487589, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 30805426, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responderam à consulta da Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Fazenda (27024498). 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000022238/2022 INTERESSADO Hermann José de Oliveira Costa ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31582095/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-CD 31476418/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que concluiu pelo indeferimento do pleito de conversão de tempo especial em tempo comum para fins de concessão de aposentadoria voluntária à servidora Valéria de Oliveira Costa, matrícula 4537-3, ocupante do cargo de Professor Assistente, por suas próprias razões e fundamentos, com a sugestão de que o servidor seja formalmente notificado, a fim de que manifeste interesse pela continuidade do processo de aposentadoria voluntária, independentemente da conversão de tempo especial. Ao Alagoas Providências, para ciência e evolução dos autos.

PROCESSO E:01203.0000012899/2024 INTERESSADO Estado Maior Geral do CBMAL ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 31549204/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 31187736/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que analisou o cumprimento das condicionantes anteriormente fixadas no Parecer PGE PASUBPREV nº 30314599, aprovado pelos Despachos PGE COOPA nº 30523829 e PGE GPG nº 30583951, no qual se reconheceu a possibilidade jurídica de promoção do militar estadual José Carlos da Silva, matrícula nº 71.609-0, ao posto de 2º Tenente, por preenchimento dos requisitos para transferência, a pedido, para a inatividade, bem como sua consequente passagem para a reserva remunerada. 2. Conforme registrado, foi juntado aos autos o documento emitido via SICAP (doc. 30737405), demonstrando que o interessado completou o acréscimo de 17% sobre o tempo de serviço faltante, em 31/12/2021, para atingir 30 anos de serviço (30737405). 3. Por outro lado, não foi juntado aos autos a Certidão da Corregedoria Geral, que comprova que o interessado não responde a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumpre pena de qualquer natureza. Ressalte-se que tal documento é imprescindível à verificação da regularidade do procedimento, sendo condição essencial para a legalidade do ato de promoção e transferência à inatividade. 4. Ante o exposto, retornem os autos ao CBM/AL para ciência e cumprimento da condicionante remanescente, qual seja, a apresentação da certidão da Corregedoria Geral, nos moldes do item acima e uma vez atendida a requisição, dê a regular tramitação ao processo. 5. Ao CBM/AL, para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO E:05101.0000018736/2024 INTERESSADO TELTEX TECNOLOGIA S.A. 73.442.360/0003-89 ASSUNTO Contrato e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE-GPG Nº 31563791 Conheço e não aprovo o Despacho PGE-SUBCOOPLIC Nº 31280519, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), o qual acolheu o Despacho PGE-PLICGERAL Nº 31246867, pelas razões a seguir. [...] 26. Diante do exposto, concluo pela impossibilidade jurídica de celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, firmado entre o DETRAN/AL e a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, com a finalidade de acréscimo de quantitativo, uma vez que não restaram comprovados os requisitos exigidos pela legislação aplicável. 27. Destarte, remeto ao DETRAN/AL para providências.

PROCESSO E:41506.0000000299/2024 INTERESSADO Gerência de Mudanças, Capacidades e Acordos de Nível de Serviços ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31586467/2025 Conheço e não aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 31300693, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 31270032, por suas razões e fundamentos jurídicos, pelas razões que passo a expor abaixo. Sem digressões, a fase externa do presente processo licitatório foi deflagrada mesmo após manifestação expressa do órgão demandante - o Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC/AL - pela não adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) e pela retirada das demandas dos demais órgãos previamente cadastrados no Plano de Logística Sustentável - PLS, conforme consignado no Despacho ITEC PRESIDÊNCIA nº 29946734 e cancelamento da intenção de registro de preços 29964257. Ocorre que, a despeito da exclusão das demandas e da inequívoca renúncia ao uso do SRP, o certame permaneceu estruturado com base nesse regime, adotando práticas, cláusulas e instrumentos típicos do Sistema de Registro de Preços. Tal conduta revela vício procedimental relevante, em afronta aos princípios da legalidade, da motivação, da eficiência e da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Ressalte-se que o Decreto Estadual nº 95.019, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta o SRP no âmbito do Estado de Alagoas, dispõe em seu artigo 3º que o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser adotado quando houver demanda comum de mais de um órgão ou entidade, ou quando se tratar de contratação de objetos padronizados, de uso frequente e com demanda variável. Nenhuma dessas hipóteses se verifica no presente caso, que trata de contratação pontual e dirigida exclusivamente ao ITEC/AL. A permanência, nos autos, de instrumentos próprios do SRP - como minuta de ata de registro de preços, cláusulas relativas à adesão, ausência de adjudicação direta ao vencedor, e vinculação à futura convocação - compromete a coerência interna do procedimento. Observa-se, assim, uma ruptura entre a forma de contratação expressamente escolhida pela Administração e a modelagem procedimental aplicada na fase externa do certame, o que prejudica a transparência, a segurança jurídica e o controle externo dos atos administrativos praticados. Diante da desconformidade entre a opção administrativa registrada nos autos e o procedimento efetivamente aplicado, conclui-se irregularidade jurídica dos atos realizados na fase externa do certame. Ressalte-se que a adoção de procedimento jurídico diverso daquele deliberado, sem a devida motivação ou formalização, configura vício insanável, demandando a reestruturação integral do certame. Assim sendo, diante das razões expostas, recomenda-se que a autoridade superior - Diretor-Presidente do ITEC/AL - promova a anulação da fase externa do presente procedimento licitatório, com fundamento no artigo 71, inciso III, e § 4º da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a anular os atos administrativos eivados

de ilegalidade, de ofício ou por provocação, independentemente de autorização judicial. Aplica-se, ainda, o disposto no artigo 2º, inciso I, § 1º, inciso III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que impõe à Administração o dever de anular os atos praticados em desconformidade com as normas legais e regulamentares pela autoridade superior competente para homologar, adjudicar o objeto e celebrar o respectivo contrato administrativo. Dessa forma, os autos devem ser devolvidos ao ITEC/AL para que sejam adotadas as providências necessárias à reestruturação do procedimento, com estrita observância ao regime jurídico aplicável à contratação pretendida e exclusão de qualquer menção, instrumento ou cláusula própria do Sistema de Registro de Preços, de modo a assegurar a conformidade legal, a coerência procedimental e a segurança jurídica do certame. AO ITEC/AL.

PROCESSO E:01800.000005252/2025 INTERESSADO SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA - INOVATTI ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 31576410/2025 Conheço e não aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 31445410, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 31428736, por suas razões e fundamentos jurídicos, para concluir pela impossibilidade jurídica de celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2022. Sem mais digressões, considerando que o Contrato nº 036/2022 possuía vigência até o dia 05/04/2025, e não havendo nos autos qualquer notícia de celebração tempestiva de termo aditivo, verifica-se que sua vigência encontra-se ultimada. Resta, portanto, configurada a impossibilidade jurídica de celebração do Quarto Termo Aditivo ao referido contrato. Dessa forma, como é cediço, a data-limite para a formalização da avença é o próprio prazo de vigência do instrumento contratual, sendo juridicamente inadmissível a celebração de termo aditivo com efeitos retroativos ou sua assinatura após o término da vigência. Tal entendimento é pacífico na jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU, in verbis: “Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, ACORDAM, [...] em: [...] 1.6. Determinações: 1.6.1. ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional/SE que: [...] 1.6.1.4. atente para a tempestividade na aditativação de seus instrumentos contratuais de forma a evitar a sua prorrogação após a extinção do contrato, como ocorreu no caso do Contrato nº 007/2006 assinado com a Fundação Municipal de Trabalho - Fundat;” (AC-3619-34/08-2, Sessão: 23/09/08) “9.6. determinar à Superintendência Regional do Sudeste - INFRAERO/SRGR, [...], que: [...] 9.6.2. nas prorrogações contratuais, promova a assinatura dos respectivos termos de aditamento até o término da vigência contratual, uma vez que, transposta a data final de sua vigência, o contrato é considerado extinto, não sendo juridicamente cabível a prorrogação ou a continuidade de sua execução; [VOTO] 8. Na fase contratual, foram observados os seguintes indícios de irregularidades: d) falhas na administração do contrato, uma vez que foram atribuídos efeitos retroativos a dois termos aditivos, firmados quando a vigência do contrato já havia expirado;” (AC-2032-35/09-P, Sessão: 02/09/09) Ademais, os autos do processo administrativo eletrônico aportaram nesta unidade operativa deste órgão de Advocacia Pública somente em 02/04/2025, ou seja, somente três dias antes do término da vigência contratual, não havendo tempo hábil para análise jurídica da matéria. Dessa forma, faz-se necessário que a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/AL), realize novo procedimento licitatório, visando a contratação dos serviços abarcados pelo Contrato nº 036/2022. À SEDUC/AL.

PROCESSO E:01700.000005412/2024 INTERESSADO Superintendência de Planejamento e Políticas Públicas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31586568/2025 Tratam os presentes autos acerca do Ofício nº E:1999/2024 (27231249), oriundo da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, em que solicita ao Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPAL, a adesão da nova etapa do Projeto de Pesquisa intitulado: “PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ” para o período de 2024-2025. 2. A Superintendência de Planejamento e Políticas Públicas manifestou-se através do Despacho SEPLAG SUPLAN (27301930), solicitando a existência de dotação orçamentária e financeira para execução da próxima etapa do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Maceió - PDUI, conforme informações constantes no Ofício em referência. Ainda, de maneira complementar, foram anexados aos autos o Quadro Financeiro, mediante o anexo doc. 27342880. 3. A demanda consiste na continuação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMM-PDUI, que encontra-se na sua terceira fase, e seu procedimento se dará através de descentralização do orçamento da SEPLAG, aprovada pela CPOF, conforme despacho 28178256 e Ata de Reunião 66 28187559 bem como pela Secretária da Pasta, não sendo o caso do procedimento elencado no art. 3º Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 31 de março de 2023. 4. Remetidos os autos à PGE, fora realizada diligência pela PGE COOPA, em que respondido pela SEPLAG SUPLAN (29176719), que a consulta contida nestes autos, tem por objeto a continuidade do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Maceió (doc. 29176719), a fim de que seja analisada pelo órgão de assessoria jurídica

estadual, a Minuta do pretenso Termo de Cooperação, bem como o respectivo Plano de Trabalho, cabendo à SEPLAG a adoção das providências necessárias à edição de Portaria para fins de Descentralização dos créditos orçamentários. 5. A minuta do Termo de Cooperação (29617954), foi analisada pela PGE PLICGERAL (29823607), aprovada pela COOPLIC (29943506), concluindo pela possibilidade jurídica de celebração do termo de cooperação entre o Estado de Alagoas, por intermédio da SEPLAG e a FAPEAL, condicionada à indicação nos autos do processo, qual a fonte de custeio da referida despesa, a teor do art. 92, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme a LOA-2025 para fazer face a despesa a ser contraída no exercício de 2025. 6. Encaminhados os autos à Procuradoria Administrativa, para análise da matéria de sua competência, o Despacho PGE PASUBGER (30209914), concordou com a análise realizada pela PGE PLIC, quanto à possibilidade de celebração do termo, em que já consta da minuta, que a escolha dos bolsistas deve ser feita por meio de Edital. A COOPA, no entanto, elaborou diligência solicitando que a SEPLAG juntasse o edital de seleção dos bolsistas ou apresente fundamentação do como foi realizada a seleção. 7. Destaque-se que a seleção dos bolsistas não é objeto destes autos, vez que aqui solicita-se a análise da minuta do Termo de Cooperação para continuidade do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Maceió (doc. 29176719). A matéria atinente à contratação de bolsistas, foi objeto do processo E:01700.0000005122/2022, em que foi juntado aos autos um formulário de adesão ao PDPP (doc. 13696506), onde consta a equipe responsável pela construção do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Maceió. A SEPLAG SUPLAN (30349342) informou que a seleção dos bolsistas foi realizada com base em seu conhecimento do contexto territorial, ampla expertise na área e capacidade técnica para contribuir de forma estratégica para o desenvolvimento do projeto e que para garantir essa qualificação, a equipe da SEPLAG conduziu uma análise criteriosa dos currículos dos candidatos. 8. Verificando-se que a análise jurídica a ser feita pela PGE vestes autos, consistiu na verificação da minuta do Termo de Cooperação para continuidade do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Maceió (doc. 29176719), e referida manifestação fora realizada pela PLICGERAL (29823607) e aprovada pela COOPLIC (29943506), não acolho o Despacho PGE COOPA (31387889), vez que a análise acerca da contratação dos bolsistas, foi objeto do processo 1700.0000005122/2022 e a minuta ora analisada já previa a seleção por meio da publicação de edital. 9. Assim, aprovo o entendimento expedido no Despacho PGE PLICGERAL (29823607), aprovado pela PGE COOPLIC (29943506), e não acolho o Despacho PGE COOPA (31387889), nos termos supra descritos. 10. Desta feita, sigam os autos à SEPLAG para adoção das medidas de sua competência.

PROCESSO E:35032.0000000181/2025 INTERESSADO Superintendência Especial de Obras de Grande Porte ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 31581024 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31540189), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365/1941, opina-se pela possibilidade jurídica de conversão da minuta em Decreto, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS TERRAS E BENFEITORIAS NECESSÁRIAS À COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, EM VIRTUDE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS DUPLAS DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO GARÇA TORTA/BARRA DE SANTO ANTÔNIO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 30KM, MAIS ACESSOS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000077453/2024 INTERESSADO Bruna Nery Pereira Lopes - 137.084.724-62 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31593155 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31510870), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31046342), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos do militar Ednelson Lopes Pereira, matrícula nº 0010840-5, inativo, posto/grad. 3º Sargento, falecido(a) em 09/11/2024, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à PMAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000000739/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB Nº 31590810 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31391591), da

lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30845011), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da remição de foro, desde que comprovada a satisfação das seguintes condições: a) anuência do Chefe do Poder Executivo, após proposta motivada da Secretaria de Estado da Gestão Pública, atestando a inexistência de motivos determinantes para a manutenção do regime enfitéutico; b) recolhimento da importância correspondente a 17% (dezesete por cento) do valor do domínio pleno do terreno, excluídas as benfeitorias (artigo 123, do Decreto-Lei nº 9.760/1946, com a redação atribuída pela Lei nº 13.240/2015; c) quitação de todos os débitos relativos ao imóvel, cujos comprovantes devem ser previamente apresentados pelo interessado; d) deve ser promovida a elaboração do Laudo de Avaliação do imóvel, com vistas de definir a base de cálculo sobre a qual incidirá a porcentagem prevista em lei. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000077438/2024 INTERESSADO ISADORA MIRELLY PEREIRA LOPES - 171.112.524-54 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31593407 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31503187), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31434979), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos do militar Ednelson Lopes Pereira, matrícula nº 0010840-5, inativo, posto/grad. 3º Sargento, falecido(a) em 09/11/2024, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à PMAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000011227/2025 INTERESSADO Maria José Gomes de Melo - 730.242.794-15 ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 31582331 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31537166), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31331318), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de remoção de Maria José Gomes de Melo, tendo em vista insuficiência do suporte fático da referida norma, não se enquadrando nas hipóteses legais de remoção previstas na Lei Estadual nº 6.196/2000. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000002472/2025 INTERESSADO GABRIEL MENDES DANTAS ASSUNTO Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO PGE/GAB Nº 31581806 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31492008) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31334252), conclusivo pelo indeferimento do pedido de Licença para capacitação profissional impulsionado pelo servidor Gabriel Mendes Dantas, diante da ausência de demonstração de conveniência administrativa do afastamento. Registra-se que o servidor, conforme ficha funcional, encontra-se em estágio probatório, tendo ingressado no cargo no dia 05/05/2022. Assim, eventual deferimento poderia ocorrer após a conclusão do estágio probatório. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:60030.0000001743/2024 INTERESSADO PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PROCURADORIA JUDICIAL ASSUNTO Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31580534 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31555323) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBGER (doc. 31329743), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo no sentido da necessidade de cumprimento da orientação jurídica, expedida pela Procuradoria Judicial, no E - DESPACHO PGE/PJ-CD nº 0181/2019 (doc. 31276987), na qual deve a FAPEAL providenciar as medidas administrativas para regularizar as nomeações dos servidores elencados na decisão judicial da ACP nº 0086302-23.2008.8.02.0001, modificando de precário para definitivo. Destarte, encaminho os autos à Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas- FAPEAL, para as providências necessárias.

PROCESSO 01800.00009973/2010 INTERESSADO Supervisão de Pagamento de Comissionados e Efetivos ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 31578948 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31556095) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBGER (doc. 31337086), com os fatos e

fundamentos nele contidos, conclusivo no sentido de que a Administração Pública Estadual deve tomar as medidas para inscrição em dívida ativa, uma vez que foi oportunizada a defesa no âmbito administrativo, sendo necessária a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para que realize a devida inscrição em dívida ativa. Destarte, encaminho os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual - PFE, para as providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000005247/2023 INTERESSADO Marcelo Henrique Motter ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31577998 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31511477) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31406154), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023), entende pelo simples arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destaca-se que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual Marcelo Henrique Motter, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, conseqüentemente, não faz jus ao abono de permanência. Ressalto a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001577/2023 INTERESSADO Adriana Maria Silva Pereira ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31577009 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31568405) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31553561), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023), entende pelo simples arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destaca-se que mesmo com a declaração de vontade, a servidora pública civil estadual Adriana Maria Silva Pereira, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, conseqüentemente, não faz jus ao abono de permanência. Ressalto a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005258/2023 INTERESSADO ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLE ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31577464 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31548273) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31486959), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023), entende pelo simples arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destaca-se que mesmo com a declaração de vontade, a servidora pública civil estadual Rosa Angélica Cavalcante Aciole, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, conseqüentemente, não faz jus ao abono de permanência. Ressalto a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005269/2023 INTERESSADO Ricardo De Carvalho Cavalcanti Calado ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31577198 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31557009) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31486105), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo simples arquivamento dos autos, visto à ausência de "manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado". Destaca-se, ainda, que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual Ricardo de Carvalho Cavalcanti, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, conseqüentemente, não faz jus ao abono de permanência. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003193/2023 INTERESSADO Francisco Carlos De Alexandria ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31576155 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31555977) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31464558), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo simples arquivamento dos autos, visto à ausência de "manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado". Destaca-se, ainda, que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual Francisco Carlos De Alexandria, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, conseqüentemente, não faz jus ao abono de permanência. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000028799/2024 INTERESSADO CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS ASSUNTO Pessoas: Horário de Expediente - Escala de Plantão DESPACHO PGE/GAB Nº 31549481 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31428855), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 31169842), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de concessão de horário especial para estudo, da servidora Cleonira Gomes Cavalcante de Freitas, nos termos do art. 100, da Lei Estadual nº 5.247/1991 e no Decreto Estadual nº 36.635/1995, desde que observadas as exigências e obrigações previstas na legislação pertinente, que reitero e cito: I - comprovar, mensalmente, perante a Unidade em que serve, que compareceu regularmente às aulas de seu Curso, sob pena de perder o direito ao benefício; II - apresentar declaração do período de férias do curso, fornecida pelo estabelecimento de ensino em que esteja matriculada, uma vez que neste período o regime de horário especial não será aplicado; III - observância dos horários especiais de trabalho determinados pelo chefe imediato do servidor, compatíveis com as aulas, sem prejuízo e de acordo com a necessidade de serviço. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02100.0000000180/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE GAB Nº 31003185/2025 Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 30792523/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER Nº 30713653/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de cessão da Capitã QCO militar Michelli Fernandes do Vale Correia, desde que atendido o requisito expressamente previsto no artigo 41 da Lei Federal nº 14.751/2023, nos seguintes termos: Art. 41. Após solicitação dos interessados, os integrantes dos cargos das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios poderão exercer funções no âmbito de outro ente federado, mediante permuta ou cessão, condicionada à autorização expressa dos respectivos comandantes-gerais e à legislação aplicável, sem qualquer prejuízo, asseguradas todas as prerrogativas, direitos e vantagens de seu Estado de origem. (destaques inexistentes no original) 2. Ocorre que o ato de cessão da Capitã foi chancelado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas que, nos termos do que estabelece o art. 2º, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, é o Chefe máximo da Polícia Militar: Art. 2º A Polícia Militar do Estado de Alagoas, Força Auxiliar e Reserva do Exército, é uma instituição permanente, organizada com base na hierarquia e na disciplina, subordinada administrativa e operacionalmente ao Governador do Estado, incumbida das atividades de polícia ostensiva e da preservação da ordem pública. Parágrafo único. A Polícia Militar para fins de defesa interna, subordina-se diretamente ao Exército Brasileiro e deverá estar adestrada para desempenhar os misteres pertinentes a missão supra. (Grifos nossos) 3. Desse modo, não há a necessidade de retorno dos autos ao Comandante da Polícia Militar de Alagoas, pois o seu superior hierárquico já validou a cessão, através do Decreto nº 100.711, de 21 de janeiro de 2025 (30040303), de tal sorte que o ato é plenamente válido e eficaz. 4. Não se pode interpretar o art. 41, da Lei Federal nº 14.751/2023, dissociado da legislação própria da Polícia Militar do Estado de Alagoas, especialmente no que pertine à sua estruturação hierárquica. De fato, a regra é que as cessões sejam previamente submetidas à análise dos Comandantes-Gerais, porém, a manifestação expressa do Governador do Estado supre tal ausência de pronunciamento, haja vista que o Chefe do Poder Executivo é, como dito, a autoridade máxima da instituição, ou seja, possui competência para a prática do ato. 5. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, para ciência e adoção das providências cabíveis, no âmbito de suas competências institucionais. 6. À SSP.

PROCESSO E:05501.0000001388/2025 INTERESSADO Diretoria da Presidência ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 31513317/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 31399677, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 31394441, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual responde consulta formulada pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL. Como reforço argumentativo, diante da ausência de regulamentação específica em âmbito estadual quanto à modalidade de licitação na forma de leilão, revela-se aplicável o disposto no art. 11 do Decreto Federal nº 11.461/2023. Este diploma regulamenta o art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021, no tocante aos procedimentos operacionais do leilão eletrônico destinado à alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Tal aplicação subsidiária encontra amparo no art. 187 da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza expressamente os entes federativos a adotar as normas regulamentares expedidas pela União, na ausência de regulamentação própria. Considerando a ausência de interoperabilidade entre o sistema Compras.gov.br e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme divulgado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, impõe-se, tal qual assentado pelo parecerista, que o órgão responsável pelo procedimento licitatório promova o credenciamento de leiloeiros que utilizem plataformas eletrônicas devidamente integradas ao PNCP. Tal providência assegura o cumprimento dos requisitos do art. 31, §§ 2º, inciso IV, e 3º, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, recomenda-se que o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), no exercício de atuação em rede colaborativa entre os órgãos da Administração Pública, envide esforços conjuntos com a Agência de Modernização e Gestão de Processos (AMGESP), considerando a expertise desta Autarquia na instrução e deflagração de procedimentos licitatórios, especialmente quanto à observância dos normativos aplicáveis e à utilização das plataformas eletrônicas integradas. AO DER.

PROCESSO E:01500.0000008035/2025 INTERESSADO Gabinete da Secretária da SEFAZ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 31307857/2025 Tomo ciência do teor do Despacho PGE/PAI nº 31031390/2025, especialmente quanto à recomendação de oficiar à Secretária da Fazenda do Estado de Alagoas sobre a impossibilidade de recepção de mandados de citação ou intimação, ressalvadas as hipóteses excepcionais. Entretanto, deixo de acatar a recomendação, pois, embora louvável, impõe uma diretriz que acresce carga discricionária à atuação dos agentes públicos da SEFAZ, o que pode implicar, em eventual desdobramento, em responsabilização pessoal da Secretária da Fazenda em ações ordinárias com obrigações de fazer de cunho mandamental, as quais não seriam recepcionadas caso houvesse a realização da medida pleiteada. Tal situação poderia desvirtuar a correta delimitação das competências institucionais, bem como comprometer a segurança jurídica dos atos administrativos. Dessa forma, retorno os autos à PGE - PAI, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000000416/2020 INTERESSADO Supervisão de Pagamento de Commissionados e Efetivos ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 31305852/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30845548), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30845059), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, encontrando-se apto a seguir sua tramitação regular, para fins de aplicação da penalidade disciplinar de demissão, a teor do art. 92, inciso II, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, ressaltando, que a citação por edital sugerida, foi realizada, consoante documento anexado (doc. 30279951), vez que o servidor não havia sido localizado para se defender, podendo ser aproveitada a conclusão do relatório, devendo o mesmo, todavia, ser retificado, para que conste a publicação do edital de citação e a ausência de manifestação do servidor. 2. Assim, tendo sido verificada a regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar em análise, este encontra-se apto a seguir sua tramitação regular, para fins de aplicação da penalidade disciplinar de demissão, a teor do art. 92, inciso II, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000.

PROCESSO E:01500.0000008053/2025 INTERESSADO 1º Vara do Trabalho de Maceió ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 31306254/2025 Tomo ciência do teor do Despacho PGE/PAI nº 31028077/2025, especialmente quanto à recomendação de oficiar à Secretária da Fazenda do Estado de Alagoas sobre a impossibilidade de recepção de mandados de citação ou intimação, ressalvadas as hipóteses excepcionais. Entretanto, deixo de acatar a recomendação, pois, embora louvável, impõe uma diretriz que acresce carga discricionária à atuação dos agentes públicos da SEFAZ, o que pode implicar, em eventual desdobramento, em responsabilização pessoal da Secretária da Fazenda em ações ordinárias com obrigações de fazer de cunho mandamental, as quais não seriam recepcionadas caso houvesse a realização da medida pleiteada. Tal situação poderia desvirtuar a correta delimitação das competências institucionais, bem como comprometer a segurança jurídica dos atos administrativos. Dessa forma, retorno os autos à PGE - PAI, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000003202/2023 INTERESSADO Waldemar Araújo De Santa Cruz Oliveira Junior ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31509885 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31474203) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31405497), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023), que entende pelo simples arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destaca-se que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual Waldemar Araújo De Santa Cruz Oliveira Junior, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, conseqüentemente, não faz jus ao abono de permanência. Ressalto a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:02102.0000000907/2024 INTERESSADO JEIELY GOMES FERREIRA ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31491866 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31482475) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31154637) com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que deve ser seguido o Precedente firmado pela Procuradora-Geral do Estado, através do processo administrativo E:02102.0000000907/2024, no sentido de que devem ser comprovados os gastos para pagamento de ajuda de custos e que não cabe o pagamento de adicional noturno enquanto não há o efetivo exercício do cargo. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Científica do Estado de Alagoas-POLCAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002416/2023 INTERESSADO Alyson Da Cunha Barbosa Sato ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31508577 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31474670) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31473623), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023), que entende pelo simples arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destaca-se que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual Alyson Da Cunha Barbosa Sato, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, conseqüentemente, não faz jus ao abono de permanência. Ressalto a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00006597/2018 INTERESSADO 13ª Gerência Especial de Educação ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 31491577 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31470805), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31159485), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade jurídica da sindicância e pela possibilidade de arquivamento dos autos, tendo em vista a boa-fé das servidoras. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000000939/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 31504127 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31477126), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, concluiu que inexistem vícios quanto à constitucionalidade do PL nº 1185/2024, opinando pela possibilidade jurídica de sua sanção, a juízo de conveniência e oportunidade da matéria em relação ao interesse público, a ser exercido pelo Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1185/2024 QUE DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO ALAGOAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO 04799.00006457/2017 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 31521224 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31396743), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30989673), com os fatos e fundamentos neles contido, no sentido do cancelamento da pensão por morte concedida a Evandro José Cordeiro. A medida encontra respaldo no fato de o beneficiário ocupar cargo público no âmbito do Município de Maceió, conforme demonstrado por meio de consulta ao portal da transparência (30198351), bem como na informação prestada por ele próprio, por ocasião do recadastramento realizado no ano de 2017, acerca da existência de vínculo matrimonial ou união estável com a Sra. Zenilda Laurentino de Oliveira (doc. 16604176, pág. 20), circunstância que implica o descumprimento do requisito legal da permanência na condição de solteiro. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01104.000000263/2025 INTERESSADO Controladoria Geral do Estado ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB N° 31519395 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31507206), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31275764), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica do deferimento do pedido de cessão, desde que observadas as recomendações e condicionantes, com fundamento no art. 96, I, §4º, da Lei n° 5.247/91. Reafirmo que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000001031/2025 INTERESSADO Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Médio e de Políticas Educacionais ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 31475562 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31452312), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, constatou a constitucionalidade formal e material do anteprojeto de lei que objetiva instituir o “Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida” (29710434), opinando pela possibilidade jurídica de encaminhamento do projeto de lei à Assembleia Legislativa, a juízo discricionário do Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE INSTITUI O “PROGRAMA PROFESSOR MEU MENTOR, MINHA VIDA”, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL (art. 86, §1º, II, b) E e), DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E MATERIAL (ART. 24, IX DA CF/88). POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO PARLAMENTO ALAGOANO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000002561/2025 INTERESSADO MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO DE MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB N° 31518704 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31506002), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31501358), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pelo arquivamento do presente processo, uma vez que o HGE atendeu os comandos da notificação 13291/2025 (30926305), conforme disposto no Despacho SESAU GEHGE (doc. 31357216). Destarte, remetam-se os autos ao protocolo da Procuradoria Geral do Estado, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000010791/2024 INTERESSADO Secretário(a) ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB N° 31516856 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (31484893), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (31014947), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pelo arquivamento da presente sindicância administrativa, com fulcro no art. 157, inciso I da Lei 5.247/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000017451/2023 INTERESSADO NEYMAR DE LIMA ALVES ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 31489903 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 31470271), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contido, por meio

do qual ressaltou que se trata somente de apresentação de documentos para suprir as condicionantes anteriormente indicadas, inexistindo fato novo ou dúvida jurídica a ser dirimida. Registro a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL, pois, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento feito. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000005590/2025 INTERESSADO MIRTES DOS SANTOS CORREIA CARDOSO (00853452458) ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB N° 31490081 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31479166), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31357637), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em tela, por insuficiência do suporte fático da referida norma, não se enquadrando a requerente nas hipóteses legais de remoção prevista na Lei Estadual n.º 6.196/2000. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04799.0000008171/2024 INTERESSADO VALDIRENE FERREIRA CAMARAO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 31518090 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31503543), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31360480), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao convivente do servidor público civil estadual Claudi da Silva Cavalcante, matrícula 0000340-9, ativo, cargo de Motorista, falecido em 04/10/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 04799.00004509/2014 INTERESSADO ESMERALDA DA SILVA SIMPLICIO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 31604158 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31545788), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31540756), com as razões nele contidas, o qual entende pela apresentação do recurso (doc. 30465999) intempestivamente, ou seja, fora do prazo legal, e, ainda, entende não haver novas razões que possam mudar o entendimento anteriormente emanado por esta Especializada, mantendo-se os posicionamentos consignados nos Despachos PGE PASUBPREV (21049599), acolhido pelo Despacho PGE COOPA (21090520) e aprovado pelo Gabinete da Procuradoria Geral do Estado (21105364). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006081/2024 INTERESSADO Gabriel Lima Vieira de Faria Basto ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 31603716 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31562296), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31321718), com as razões nele contidas, o qual informa que, embora tenha apreciado os relatórios médicos acostados, bem como a qualificação do interessado como menor sob guarda com incapacidade, entende por manter o entendimento firmado no Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30330160), aprovado pelo Despacho PGE COOPA (doc. 30556273), aprovado pelo Despacho PGE GPG (doc. 30641280). 2. Saliento ainda que, embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 33, § 3º, combinado com o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, tenha fundamentado a extensão do benefício de pensão por morte ao menor sob guarda judicial até os 18 anos de idade, a possível condição de invalidez do menor não possui o condão de ampliar esta proteção para além deste limite etário ou modificar sua natureza, uma vez que tal extensão decorre de uma interpretação sistemática do ordenamento jurídico diante da ausência de previsão legal específica no Estado de Alagoas, não havendo, portanto, dispositivo normativo que autorize tratamento diferenciado em razão da invalidez nesta situação excepcional de guarda judicial. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 010/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 012/2025, de 28 de março de 2025, Documento SEI nº [31347167](#) do processo PGE nº. E:01204.0000013157/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do(a) servidor(a) Maria Betânia Santos de Castro Lopes, matrícula 51047-5, CPF: 427.878.664-68, servidor(a) inativada Assembleia Legislativa Estadual, Processo Judicial nº 205/89, V13, F 23, 39 e 212(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.545.758,99 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 1.288.132,49 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) em favor do (a) servidor (a) Maria Betânia Santos de Castro Lopes, matrícula 51047-5, CPF: 427.878.664-68 e R\$ 257.626,50 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513 (processo administrativo E:01204.0000012635/2024) e no Despacho PGE GAB 28850226 (processo administrativo E:01204.0000010710/2024).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 28 de março de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 011/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 008/2025, de 28 de março de 2025, Documento SEI nº [31348041](#) do processo PGE nº. E:01204.0000013242/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do(a) servidor(a) Sandra Pacifico Queiroz de Melo, matrícula 51379-2, CPF: 410.634.224-34, servidor(a) da Assembleia Legislativa Estadual, Processo Judicial nº 205/89, V07, F 1444, V08, F1721(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.456.394,07 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos), sendo R\$ 2.046.995,06 (dois milhões quarenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos) em favor do (a) servidor (a) Sandra Pacifico Queiroz de Melo, matrícula 51379-2, CPF: 410.634.224-34 e R\$ 409.399,01 (quatrocentos e nove mil trezentos e noventa e nove reais e um centavo) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa TRIUMPH COMERCIAL LTDA., CNPJ 01.542.373/0003-19. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá

liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513 (processo administrativo E:01204.0000012635/2024) e no Despacho PGE GAB 28850226 (processo administrativo E:01204.0000010710/2024).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 28 de março de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 012/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 011/2025, de 28 de março de 2025, Documento SEI nº 31350133 do processo PGE nº. E:01204.0000013178/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do(a) servidor(a) Antônio Caetano Silva, matrícula 52608-8, CPF: 662.178.304-34, servidor(a) inativado Assembleia Legislativa Estadual, Processo Judicial nº 205/89, V07, F 1440, V08, F1730(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.620.641,10 (um milhão seiscentos e vinte mil seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos), sendo R\$ 1.350.534,25 (um milhão trezentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) em favor do (a) servidor (a) Antônio Caetano Silva, matrícula 52608-8, CPF: 662.178.304-34 e R\$ 270.106,85 (duzentos e setenta mil cento e seis reais e oitenta e cinco centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513 (processo administrativo E:01204.0000012635/2024) e no Despacho PGE GAB 28850226 (processo administrativo E:01204.0000010710/2024).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 28 de março de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 013/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 022/2025, de 04 de abril de 2025, Documento SEI nº [31515186](#) do processo PGE nº. E:01204.0000013247/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB [29361513](#), pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer [31330706](#), o crédito em favor do(a) servidor(a) Valdir Evangelista da Costa, matrícula 30723-8, CPF: 007.504.764-00 servidor(a) inativo da Secretaria de Estado da Fazenda, Processo Judicial nº 205/89, V04, F 964 e 1053; V06, F 1285(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 13.109.352,70 (treze milhões cento e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), sendo R\$ 10.924.460,58 (dez milhões novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) em favor do (a) servidor (a) Valdir Evangelista da Costa, matrícula 30723-8, CPF: 007.504.764-00 e R\$ 2.184.892,12 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e

rêu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa SOCOCO S.A INDUSTRIAS ALIMENTICIAS., CNPJ N° 12.285.276/0001-42. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB [29361513](#), no Despacho PGE GAB [28850226](#) e no Despacho PGE COOPFE [30812007](#).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 04 de abril de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 014/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB N° 023/2025, de 04 de abril de 2025, Documento SEI n° [31518062](#) do processo PGE n°. E:01204.000008669/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 31330706, o crédito em favor do(a) servidor(a) Luiz Antônio Alves Barreto, matrícula 28637-0, CPF: 095.334.785-00 servidor(a) inativo da Secretaria de Estado da Fazenda, Processo Judicial n° 205/89, V04, F 958, 963 e 1050(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 12.387.774,08 (doze milhões trezentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos), sendo R\$ 10.323.145,07(dez milhões trezentos e vinte e três mil cento e quarenta e cinco reais e sete centavos) em favor do (a) servidor (a) Luiz Antônio Alves Barreto, matrícula 28637-0, CPF: 095.334.785-00 e R\$ 2.064.629,01(dois milhões sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e um centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa PRD COM. DISTR. IMPORT. E EXPORT. LTDA., CNPJ N° 11.309.202/0002-17. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB [29361513](#), no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE [30812007](#).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 04 de abril de 2025.

Protocolo 960266

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU NA DATA DE 09.04.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000041446/2023 INTERESSADO KILMA NARA SILVA DE LEMOS LEITE (008.991.934-39) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31581575/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER N° 31551961/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial

- Laudo (30417259), qual seja, 10 de fevereiro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[2] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000011422/2023 INTERESSADO LOURDES DE FARIAS RAMIRES ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31603778/2025 Tratam os autos de Requerimento de Exoneração formulado pela servidora, LOURDES DE FARIAS RAMIRES, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n° 501120-5, lotado na UNCISAL -MEMS TRANSFUSIONAL. 2. Ocorre que a Procuradoria Geral do Estado já se manifestou quanto ao mérito, através de Despacho PGE PASUBGER 30927652/2025, que foi conhecido e aprovado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa através do Despacho PGE COOPA 31327971 /2025, que possui delegação sobre a matéria nos termos da PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conclusivo pela possibilidade jurídica da pretendida exoneração, condicionado a presente aprovação à juntada de certidão, informando se a requerente foi ou não, beneficiada com afastamento para estudo ou missão no exterior, e tendo sido beneficiada, certidão de já ter decorrido período igual ao do afastamento ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, a fim de atender à condicionante constante do art. 98, § 2º, da Lei estadual n.º 5.247/1991. 3. Observo, não há fato novo ou dúvida jurídica a ser sanada. De fato, vejo que se trata somente da comprovação da condicionante constante do Despacho, com a juntada da certidão que a servidora não se afastou no referido período. 4. Contudo, esse já havia sido o entendimento apresentado por esta coordenação, razão pela qual, não há o que ser acrescentado neste momento. 5. Assim, retornem os autos à UNCISAL, para que apresente dúvida jurídica a ser sanada por esta PGE ou dê andamento no feito, uma vez que já há manifestação de mérito. 6. À UNCISAL.

PROCESSO E:02000.0000018560/2022 INTERESSADO Luciano Sotero ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 31592107/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER 31146997/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão de progressão funcional para o nível II pleiteada pela servidora IVANADJA CARMEN JATOBÁ, matrícula: 59.325-7, ocupante do cargo de Médica. O Despacho concluiu pela impossibilidade visto que o certificado de conclusão de Curso de Anestesiologia já ter sido utilizado para fins de investidura no cargo, bem como por ter sido o presente pleito formulado após a servidora está afastada das suas funções para aguardar a publicação do ato da sua aposentadoria. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000035106/2023 INTERESSADO MARLUCE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31588425/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER n° 31552633/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31050727), qual seja, 17 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO 02000.00002616/2017 INTERESSADO REGINA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA (348.966.044-87) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31585209/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e acolho o Parecer Jurídico PGE/PASUBGER 31552416/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de majoração do grau de insalubridade de médio para máximo pleiteado pela servidora REGINA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 500.618-0, ocupante do cargo de Enfermeira tendo em vista a o laudo ratificou que a servidora encontra exposta à agentes de grau médio de acordo com os requisitos insertos na Norma Regulamentadora N° 15 (NR-15) do

Ministério do Trabalho e Previdência. A discriminação dos agentes considerados nocivos à saúde bem como os limites de tolerância mencionados estão previstos nos anexos da Norma Regulamentadora NR-15, aprovada pela Portaria 3.214/78, com alterações posteriores. Para caracterizar e classificar a insalubridade em consonância com as normas baixadas pelo Ministério do Trabalho, far-se-á necessária perícia médica por profissional competente e devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego que indique a exposição do agente a condições insalubres em seu ambiente de trabalho. Sob o prisma do Regime Geral da Previdência social (RGPS), regulado pela Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a relação dos agentes nocivos à saúde do trabalhador e a caracterização da insalubridade depende da constatação em laudo pericial, conforme preceitua em seu art. 58. A legislação pertinente exige a realização de perícia técnica especializada e a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), elaborado com o intuito de se documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e concluir se estes podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos. O referido laudo técnico deve ser expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos do citado art. 58 da Lei Federal nº 8.213/1991. No caso em tela percebe-se que o laudo concluiu que a requerente labora em local em condições insalubres de GRAU MÉDIO. Dessa forma, vão os autos à SESAU, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000024089/2022 INTERESSADO GUSTAVO SANTANA BELARMINO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31584743/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e acolho o Parecer Jurídico PGE/PASUBGER 31552817/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade pleiteado pelo servidor GUSTAVO SANTANA BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 1.706-0, ocupante do cargo de Psicólogo tendo em vista a não comprovação da condição insalubre insertos na Norma Regulamentadora Nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Previdência. A discriminação dos agentes considerados nocivos à saúde bem como os limites de tolerância mencionados estão previstos nos anexos da Norma Regulamentadora NR-15, aprovada pela Portaria 3.214/78, com alterações posteriores. Para caracterizar e classificar a insalubridade em consonância com as normas baixadas pelo Ministério do Trabalho, far-se-á necessária perícia médica por profissional competente e devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego que indique a exposição do agente a condições insalubres em seu ambiente de trabalho. Sob o prisma do Regime Geral da Previdência social (RGPS), regulado pela Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a relação dos agentes nocivos à saúde do trabalhador e a caracterização da insalubridade depende da constatação em laudo pericial, conforme preceitua em seu art. 58. A legislação pertinente exige a realização de perícia técnica especializada e a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), elaborado com o intuito de se documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e concluir se estes podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos. O referido laudo técnico deve ser expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos do citado art. 58 da Lei Federal nº 8.213/1991. No caso em tela percebe-se que o laudo concluiu que a requerente não labora em local em condições insalubres, sendo assim não faz jus ao recebimento do adicional regulado em lei. Dessa forma, vão os autos à SESAU, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de Abril de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 960270

Portaria/PGE Nº 144/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: 01204.0000003715/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023 / 2024, ao servidor JOÃO VICTOR TAVARES DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, portador do CPF nº 119.543-804-45, matrícula nº 135-0, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 12/04/2025 até 21/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 04 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 960273

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a Publicação de diária nº 58/2025, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 28 de março de 2025, Ano 113, Edição n.º 2533, página 88 Maceió, 09 de abril de 2025.

ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 959886

EXTRATO DO CONTRATO SECDEF Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:24038.0000000025/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, inscrita no CNPJ sob o nº 49.117.605/0001-56 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, CEP 57.020-050, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Secretária, a ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA, nomeada pelo Decreto nº 96.141, de 27 de Março de 2024, Publicada no DOE/AL de 27 de Março de 2024, portador da matrícula funcional nº 237-2.

CONTRATADA: A empresa PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.402.389/0001-01, com sede na Avenida Comendador Leão, 1177, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-000 e com o seguinte endereço eletrônico: comercial0,00imemcz.com.br contato telefônico: (82) 3435.7410, representada pela sua Sócia Administradora, Sra. JULIANA KELLY SANTANA RIOS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, portadora da cédula de identidade RG Nº 45188619, inscrito no CPF sob o nº 041.188.375 52;

OBJETO: Celebração do Contrato nº SECDEF N.º 002/2025, que visa a contratação dos serviços de confecção de Cordão para Crachá - Cordões 20MM, Poliéster sublimado com personalização, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DESTE CONTRATO ESTÁ PROGRAMADA EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO PRÓPRIA, PREVISTA CONSTANTE NO ORÇAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência de Alagoas;

Fonte de Recurso: 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos;

Programa de Trabalho: 14.122.0004-2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ;

Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

Arabela Janne Mendonça da Silva
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 959743

EXTRATO DO CONTRATO SECDEF Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA GRAVITEON FABRICACAO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:24038.0000000025/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, inscrita no CNPJ sob o nº 49.117.605/0001-56 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, CEP 57.020-050, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Secretária, a ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA, nomeada pelo Decreto nº 96.141, de 27 de Março de 2024, Publicada no DOE/AL de 27 de Março de 2024, portador da matrícula funcional nº 237-2.

CONTRATADA: A empresa GRAVITEON FABRICACAO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.159.735/0001-96, com sede na Rua Manoel Vitorino, 214, Campo do América, Jequié-BA, CEP: 45.203-061 e com o seguinte endereço eletrônico: licitacao@graviteon.com.br, contato telefônico: (73) 3046-2382, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Luan Gomes Conceição, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social, portador da cédula de identidade RG Nº 11.608.781-10 SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 028.391.915-98;

OBJETO: Celebração do Contrato nº SECDEF N.º 003/2025, que visa a Confecção

/ Magnetização - Cartão Personalizado - Material: PVC de cor branca, formato retangular de cantos arredondados, Comprimento: 54mm, Largura: 86mm, Espessura: 1mm, Tipo Impressão:4/4, Cores. Impressão Frente e Verso com padrão de alta qualidade, com furo ovoide. Arte colorida e informações pessoais do solicitante e de seu responsável legal de acordo com o que está determinado nos decretos Estaduais. Aplicação: Confeção Carteira de acordo com modelo fornecido pela Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência. Padrão de alta qualidade com previsão de durabilidade de uso de no mínimo 5 (cinco) anos, com arte colorida.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DESTE CONTRATO ESTÁ PROGRAMADA EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO PRÓPRIA, PREVISTA CONSTANTE NO ORÇAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência de Alagoas;

Fonte de Recurso: 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos;

Programa de Trabalho:14.122.0004-2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;

Elemento de Despesa:339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

Arabela Janne Mendonça da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 959748

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a Publicação de diária nº 64/2025, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 01 de abril de 2025, Ano 113, Edição n.º 2535, página 67 Maceió, 09 de abril de 2025.

ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 960117

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/AL)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (GESTÃO 2023/2025)

REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

No vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, às dezenove horas e trinta minutos, em primeira chamada, deu-se início à reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (CEDCA/AL), realizada por videoconferência, por meio da plataforma Google Meet. A reunião destina-se a debater e deliberar sobre assuntos relacionados à política da criança e do adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Registraram presença: Isabela Larisse Souza (SECDEF), Pedro Oliveira (MAC), Yasmin Cardoso (CRESS), Flávio Henrique Silva (CAACA), Ana Rute Oliveira (SEADES), Diolyne da Silva Barros (SESAU), Noêmi Gomes Firmo (PM), Roberta Cavalcante (SEADES), Luana Maria da Silva (PESTALOZZI), Rayane Maria Farias (CRESS), Marina Beatriz de Lima (SEPLAG) e Arquimedes Washington Ferreira (FEACECTAL). Com ausência justificada, encontram-se as representações da FEPESTALOZZI, SSP, SEDUC. Não registraram presença as representações da DPE, APECAN e APALA. Ainda se fizeram presentes na reunião: Júlia Valentina Rocha Jupí (CPA), Nayara Maria De Lima (CPA), Vinicius Eliziario Gomes (CPA), Lavynia Cavalcante de Farias (CPA) e a advogada do CEDCA/AL, Yonara Tenório. ORDEM DO DIA: A Presidente em exercício do Conselho Estadual, Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes, esclarece que a reunião tem como objetivo a discussão dos seguintes pontos: 1) Resolução do Comitê de Participação de Adolescente (CPA); 2) Análise dos instrumentos - formulário de mapeamento de informações sobre as entidades da sociedade civil que atendem crianças e adolescentes em Alagoas e resolução de publicação; 3) FIA - Edital de Chamamento Público; 4) Definição do Seminário Regional NORDESTE de Avaliação e Revisão do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE; 5) Solicitação de contribuições do Tribunal de Justiça para o Protocolo Interinstitucional de Acolhimento de Crianças e Adolescentes; e 6) Cronograma de visitas/encontros regionais - Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares. Dessa forma, a Presidente inicia os trabalhos, saudando todos os presentes, com destaque especial para os adolescentes do Comitê de Participação de Adolescente (CPA). Além disso, a Presidente destaca a presença da advogada do CEDCA/AL, atualmente a única integrante da Secretaria Executiva do Conselho, em razão da ausência da Secretária Executiva, após a saída de Jéssica Rocha. A Presidente ressalta que esta é a segunda reunião realizada pelo CEDCA/AL sem a

presença de uma Secretária Executiva, destacando a relevância desse fato para ser registrado em ata, uma vez que a ausência compromete as funções da Presidente e da advogada na mediação das ações e condução das reuniões do Conselho. Para além disso, a Presidente dá início à discussão detalhada sobre a resolução do Comitê de Participação de Adolescente (CPA), convidando o Conselheiro e Ponto Focal do CPA estadual, Pedro Oliveira, para apresentar a resolução elaborada pelos adolescentes do CPA. Inicialmente, o Conselheiro faz uso da palavra para agradecer as contribuições feitas pelos demais Conselheiros em relação ao documento que foi previamente encaminhado para análise de todos. Nesse contexto, Pedro Oliveira informa que levou em consideração as sugestões enviadas pelos conselheiros Isabela Larisse, Flávio Henrique e Yasmin Cardoso, destacando no documento as observações feitas. Seguidamente, Pedro Oliveira também destaca os considerandos da resolução, salientando que eles refletem a resolução anterior do Comitê de Participação de Adolescente (CPA) estadual, sem modificações. Em seguida, o Conselheiro passa ao Capítulo I da resolução, que foi revisado e reestruturado com base nas sugestões dos Conselheiros, com o objetivo de especificar melhor as informações. Nesse momento, a Presidente Isabela Larisse faz uma ressalva em relação ao artigo 1º da resolução, destacando que, no primeiro capítulo, deve estar claro o objetivo da resolução, a exemplo de: "Esta resolução tem como objetivo estabelecer critérios para a participação permanente de adolescentes no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente." Para além, seguido com a apresentação da resolução, Pedro Oliveira esclarece que a resolução propõe a eleição de 38 (trinta e oito) adolescentes, sendo 02 (dois) representantes por região administrativa do Estado, com o objetivo de garantir a inclusão de representantes de todos os 102 (cento e dois) municípios de Alagoas, além de um (01) suplente por região das 09 (nove) regiões do Estado e 14 (quatorze) vagas para a participação de adolescentes provenientes da diversidade, visando garantir uma representação mais inclusiva e plural, seguindo o modelo adotado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Ademais, Pedro Oliveira detalha ainda que esses 38 (trinta e oito) adolescentes eleitos serão divididos em Organizações Sociais e outros grupos diversos, a fim de fortalecer e diversificar a atuação do CPA. No ensejo das considerações de Pedro Oliveira, o adolescente Vinicius Eliziário Gomes, representante de Alagoas no CPA/CONANDA, enfatiza a importância da ampliação da representatividade dos adolescentes no CPA estadual. Outrossim, aos presentes, Pedro Oliveira expõe os seguintes encaminhamentos a serem tratados na reunião: 1) A aprovação da resolução na plenária e 2) A destinação de um percentual do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) para o CPA. Em seguida, a Presidente destaca que não se faz necessária a abertura da resolução para regime de votação, uma vez que nenhum Conselheiro presente manifesta discordância em relação ao documento. Dessa forma, a resolução do CPA é aprovada por unanimidade, condicionada às alterações apontadas e devidamente debatidas durante a reunião, devendo, posteriormente, ser encaminhada à Secretaria Executiva do CEDCA/AL até o dia 25 de março de 2025, terça-feira, para ser encaminhada para publicação no Diário Oficial. Adicionalmente, no que se refere ao valor a ser destinado do FIA, delibera-se que o montante será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme as diretrizes estabelecidas pela Comissão de Orçamento, Fundo e Finanças, em conformidade com o que foi previamente discutido e acordado nas diversas reuniões do CEDCA/AL. Em sequência, o plenário do CEDCA/AL dá início à discussão sobre a possibilidade de criação da Comissão de Apoio ao CPA, de caráter temporário, composta por 04 (quatro) adolescentes do CPA, 02 (dois) Conselheiros de Estado, sendo 01 (um) Conselheiro governamental e 01 (um) Conselheiro não-governamental, além do Ponto Focal do CPA. Assim, a Comissão iniciará suas atividades com o processo de eleição dos adolescentes, até a conclusão do processo eleitoral, com o objetivo de acompanhar e auxiliar os adolescentes do Comitê. Ato contínuo, delibera-se, de forma unânime, que o CPA participará de todas as atividades realizadas no CEDCA/AL, com a função de acompanhar também as ações da Presidência e da Vice-presidência do Conselho, seguindo as diretrizes estabelecidas no regimento interno. Finalizadas as ponderações sobre o primeiro ponto de pauta, dá-se início à discussão do segundo ponto, referente à Análise dos Instrumentos - formulário de mapeamento de informações sobre as entidades da sociedade civil que atendem crianças e adolescentes em Alagoas e à resolução de publicação. Em seguida, a Conselheira Yasmin Cardoso procede com a apresentação do formulário de mapeamento, o qual foi elaborado pela Comissão de Políticas Públicas do CEDCA/AL. Após análise conjunta do formulário e pequenos apontamentos para ajustes, delibera-se, de forma unânime, a aprovação do formulário em plenária, com a condicionante da criação da identidade visual do instrumento, com o auxílio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), e o posterior encaminhamento do formulário para publicação no Diário Oficial. A Secretaria Executiva do CEDCA/AL também solicitará o apoio da SECDEF para a publicação e divulgação do formulário nos sites da SECDEF e do CEDCA/AL, além de encaminhar o formulário para todos os CMDCA's do Estado, promovendo, assim, a ampla divulgação. Por fim, a Presidente Isabela Larisse parabeniza a Comissão de Políticas Públicas, especialmente os Conselheiros Pedro Oliveira e Yasmin Cardoso, pela dedicação na construção do documento. Em sequência, a Presidente direciona a reunião ao terceiro ponto de pauta, referente ao FIA - Edital de Chamamento Público, afirmando que este ponto está relacionado com a

discussão anterior sobre o mapeamento das entidades da sociedade civil, pois seria necessário esse levantamento para a publicação do chamamento público. Contudo, a Presidente informa que o edital de chamamento público estava previsto para publicação no mês de janeiro, porém, devido à pendência das informações necessárias, a publicação do edital não foi possível. No entanto, a Presidente Isabela Larisse explica que a SECDEF conseguiu realizar o mapeamento e levantamento das entidades da sociedade civil antes mesmo da publicação do formulário, o que possibilita a publicação do edital de chamamento público. A Presidente ressalta, contudo, que o formulário de levantamento dessas entidades deverá ser mantido para fins de registro no Conselho Estadual, assim como para fins de comparação e cruzamento com as informações previamente levantadas pela SECDEF. Outrossim, o Conselheiro Flávio Henrique enfatiza a importância de publicar o edital de chamamento público do FIA o quanto antes, especialmente considerando que a atual gestão do CEDCA/AL se encerrará no mês de agosto do corrente ano, além da relevância do mapeamento realizado, de forma a não deslegitimar o que já foi previamente acordado sobre o formulário de mapeamento e o edital de chamamento público. No mesmo contexto, a Presidente Isabela Larisse destaca que seria oportuno que o edital de chamamento público fosse publicado no mesmo período de arrecadação do imposto de renda para o FIA, uma vez que o Conselho disporia de meios de comprovação de que os valores destinados ao FIA por meio do imposto de renda estão sendo devidamente movimentados e efetivados nas políticas públicas de atendimento às crianças e aos adolescentes do Estado de Alagoas. Sem mais assuntos a serem tratados sobre o FIA, passa-se ao quarto ponto de pauta, referente à definição dos participantes para o Seminário Regional NORDESTE de Avaliação e Revisão do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Sobre este ponto, a Presidente informa que o objetivo é definir os nomes dos 03 (três) participantes do CEDCA/AL para o Seminário. Nesse sentido, os nomes definidos em plenária foram os dos Conselheiros Pedro Oliveira e Roberta Cavalcante, e da adolescente representante do CPA, Júlia Valentina Rocha Jupi. Logo, a Presidente do CEDCA/AL solicita que os 03 (três) representantes escolhidos encaminhem seus nomes completos e CPF para que ela possa fazer a solicitação das diárias para participação no evento junto à SECDEF, uma vez que o CEDCA/AL ainda se encontra sem a Secretária Executiva. Dando continuidade, passa-se à discussão do quinto ponto de pauta, referente à solicitação de contribuições do Tribunal de Justiça para o Protocolo Interinstitucional de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. Nesse sentido, Yonara Tenório, advogada do CEDCA/AL, destaca a necessidade da contribuição dos Conselheiros com o documento, especialmente considerando que, desde que a solicitação do TJ chegou ao conhecimento da Secretaria Executiva, a solicitação foi encaminhada aos Conselheiros, mas até o momento nenhum Conselheiro se propôs a contribuir com o protocolo. De imediato, com a palavra, Pedro Oliveira afirma que está contribuindo com o documento e que encaminhará suas contribuições à Secretaria Executiva do CEDCA/AL até segunda-feira, 24 de março de 2025. Ademais, a Conselheira Yasmin Cardoso manifesta interesse em contribuir com o protocolo, porém, destaca que necessita de mais tempo para fazê-lo. Encerradas as ponderações sobre os pontos anteriores, passa-se à discussão do próximo ponto de pauta, referente ao cronograma de visitas/encontros regionais - Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares. Nesse momento, Arquimedes Washington Ferreira apresenta o calendário de visitação aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselhos Tutelares (CTs), com a definição de visitas por regiões, que serão realizadas 02 (duas) vezes por semana, iniciando com as visitas na região metropolitana. Em sequência, o Vice-presidente do CEDCA/AL dá continuidade à apresentação do calendário, ocasião em que, por unanimidade, a plenária aprova o calendário de visitação. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas, Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes, declara encerrados os trabalhos da plenária às vinte e duas horas. Para fins de registro, eu, Yonara Simão Tenório de Melo, lavro a presente ata, que, após aprovação, será assinada pela Presidente do Conselho Estadual e encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado.

Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 960132

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 307/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000754/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista diego francisco, representado por diego francisco do nascimento souza, inscrito no CNPJ 21.641.282/0001-86
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 19 de abril de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 960125

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 308/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000770/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista TARCISIO VITURINO, representada pela empresa JONATAS JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97
OBJETO: apresentação musical, o referido evento acontecerá no dia 12 de abril de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 960126

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 303/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000725/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de abril de 2025, no município de Roteiro/AL..
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 960127

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 302/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000727/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa romeiro soluções e produções ltda, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de abril de 2025, no município de Monteirópolis/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 960131

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 299/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000652/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda dudu moral, representado pela empresa samuel mota mendonça junior empreendimentos, inscrito no CNPJ 17.705.246/0001-61,,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 26 de abril de 2025, no município de Piaçabuçu/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 960133

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 276/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000706/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista MARA SOUZA, representada por C G produções, construtora e locadora de maquinas e veiculos ltda, inscrito no CNPJ 32.214.277/0001-03,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 3 de maio de 2025, no município de Piaçabuçu/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 960136

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 300/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000714/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa master soluções e eventos ltda, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 20 e 21 de abril de 2025, no município de União dos Palmares/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 960139

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 295/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000743/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: DÉ BOY, representado pela empresa jonatas jose lima de oliveira, inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 19

de abril de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 960142

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 305/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.000000724/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa eduardo ferreira da silva junior, inscrito no CNPJ 53.055.211/0001-38,
OBJETO: Produção Cultural. O referido evento acontecerá no dia 12 de abril de 2025, no município de Atalaia/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 960144

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 5.172/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000011182/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	C O O R D E N A D O R PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
11ª	Carmem Juliane Sampaio Soares	048.892.005-17	Escola Estadual Celso Rodrigues Rêgo	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 08 de ABRIL de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 959749

Portaria/SEDUC Nº 5.184/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023 e considerando o teor do Processo Eletrônico [01800.0000012971/2024](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que o automóvel, a seguir elencado, passe a integrar a frota veicular da Secretaria de Estado da Educação:

- 05 (cinco) ônibus urbanos escolares, marca Marcopolo Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 960181

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 036/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede no CEP, situada na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-000, representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, Srª. Maria Gevan Gomes Tenório Amorim, nomeada pelo Decreto nº 93.938, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL de 11 de outubro de 2023.

CONTRATADA: A empresa SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.196/0001-49, estabelecida na Rua Professor José Paulino, nº. 83, Farol, Maceió - AL, - CEP 57051-550 e com o seguinte endereço eletrônico: inovatti.servicos@gmail.com, Fone: (82) 2103-0850, representada pelo seu sócio administrador, Sr. João Marcos Souza do Nascimento Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.185.XXX-23, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:01800.000005252/2025 celebram, por força do presente instrumento, Quarto Termo Aditivo ao Contrato 036/2022, e em observância às disposições do art.65, inciso e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do termo Aditivo e a alteração do Contrato nº 036/2022.
1.2. O prazo de vigência e a execução contratual ficam prorrogados por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contando a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
Unidade Gestora: 510020

Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC, Elemento de Despesa: 3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra, P.O: 001146 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
3.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato 036/2022 não alteradas pelo Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
5.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió (AL), em 04 de abril de 2025

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna
SEDUC
CONTRATANTE

João Marcos Souza do Nascimento Santos
Representante legal
SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Protocolo 959860

Portaria/SEDUC N° 5.176/2025

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação Especial para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, Centros Especializados, Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliário, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC n°. 13.756/2023, publicada aos 30 de Maio de 2023 e n°. 18.408/2023, publicada aos 04 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos n°. E: 01800.0000013210/2023 e n° E:01800.0000016095/2025, torna pública à 5ª (quinta) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC n°. 003/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as), serão contratados (as) e lotados (as) conforme necessidade de cada Gerência Especial de Educação, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a), conforme disposto no Item 13.2, e 13.3 Edital SEDUC n°. 003/2024.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de cada Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 5ª (quinta) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 03 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC n° 003/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral (Conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS X e XI do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VII do edital (Conforme Item 3.7.1.15 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC n°. 003/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 03 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de cada Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas

Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 03 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 03 do presente), que não forem lotados imediatamente, aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 03 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 03 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 5ª (quinta) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 003/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

5ª CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PSS SEDUC EDITAL Nº. 003/2024					
CARGO TEMPORÁRIO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR					
1ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCIA MARIA DA SILVA	286	AMPLA
2	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSIANE DA SILVA SANTOS	287	AMPLA
3	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ARACELY DOLIREA COSTA CAVALCANTE	288	AMPLA
4	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELISABETE LOURENCO DOS SANTOS	289	AMPLA
5	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELIANE FIRMINO DOS SANTOS SILVA	290	AMPLA
6	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CAROLINA AGUIAR SETE	291	AMPLA
7	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUANA DA SILVA SANTOS	292	AMPLA
8	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MONICA PATRICIA SABINO DOS SANTOS	293	AMPLA
9	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA SALETE DA SILVA SANTOS	294	AMPLA
10	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LETICIA RAPHAELLA MAGALHAES SILVA	295	AMPLA
11	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	WANDERSON TORRES CARNEIRO DE LIMA	296	AMPLA
12	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SAYONARA FELISMINA DA CONCEICAO MENDONCA	297	AMPLA
13	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RAQUEL VENANCIO DA SILVA	298	AMPLA
14	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EMANUELA PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	299	AMPLA
15	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSEANE ROSALVO GOMES DE LIMA	300	AMPLA
16	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CIBELLE ADNA DE OLIVEIRA MESQUITA	301	AMPLA
17	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CARLOS ANDRE DA SILVA SANTOS	302	AMPLA
18	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VITORIA SILVA	303	AMPLA

		ESCOLAR			
19	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA JOSE CAVALCANTE DE MELO	304	AMPLA
20	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARILENE MARIA DOS SANTOS	305	AMPLA
21	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELMA MARIA PEREIRA DA SILVA	306	AMPLA
22	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARILEIDE MARIA DE OLIVEIRA FRANCA	307	AMPLA
23	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA CRISTINA DOS SANTOS	308	AMPLA
24	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADEMILDA MARIA DA SILVA SANTOS	309	AMPLA
25	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	310	AMPLA
26	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELIZETE DA SILVA SANTOS	311	AMPLA
27	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EDITE DA SILVA LOURENCO	312	AMPLA
28	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MERCIA MOURA DA SILVA	313	AMPLA
29	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARCIA SILVA DE CARVALHO	314	AMPLA
30	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DAYSE CHRISTIANI DA ROCHA SILVA	315	AMPLA
31	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLEONICE RODRIGUES FRAGOSO	316	AMPLA
2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA JOSE MARQUES DO NASCIMENTO	18	AMPLA
2	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DANIELA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	19	AMPLA
3	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSE ALEX DOS SANTOS DE LIMA	20	AMPLA
4	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELITANIA SILVA SOUZA	21	AMPLA
5	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MAGNA CRISTINA VIEIRA SOUZA	22	AMPLA
6	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA TATIANA PARANHOS NOGUEIRA	23	AMPLA
7	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VIVIANE MARIA DA SILVA	24	AMPLA
8	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA QUITERIA DE OLIVEIRA MOREIRA SANTOS	25	AMPLA
9	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MAGNA MARIA BISPO DOS SANTOS	26	AMPLA
10	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELAYNE CRISTINNE MARTINS DA SILVA SANTOS	27	AMPLA
11	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NELSON DE BARROS CRUZ JUNIOR	28	AMPLA
12	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DANIEL ALVES DO NASCIMENTO	29	AMPLA
13	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SAMARA DA SILVA LIMA	30	AMPLA
14	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA SANDRA DOS SANTOS	31	AMPLA
15	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA SILENE DA SILVA CANUTO	32	AMPLA
16	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUANA SOUZA DE LIRA	33	AMPLA
17	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	THALITA BASILIO DOS SANTOS	34	AMPLA
18	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALTAMIRA VALENCA DE LIMA	35	AMPLA
19	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SANDRA MARIA VIEIRA	36	AMPLA

		ESCOLAR	DA SILVA		
20	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SILENE VICENTE DA SILVA	37	AMPLA
21	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MONICA MARIA SILVA DE LIMA	38	AMPLA
22	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARTA CRISTINA DA SILVA	39	AMPLA
23	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SANDRA LILIAN DOS SANTOS DANTAS DO CARMO	40	AMPLA
24	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ZILMA LOPES GUEDES	41	AMPLA
25	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VERA LUCIA DOS SANTOS SANTANA	42	AMPLA
26	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LICIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	43	AMPLA
27	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOANA DARC VERCOSA ROGERIO DA SILVA	44	AMPLA
28	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EDUARDO ALVES DOS SANTOS	45	AMPLA
29	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARCELA DA SILVA OLIVEIRA	46	AMPLA
30	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALDINEA DA SILVA GOMES	47	AMPLA
31	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARILIA DA SILVA OLIVEIRA	48	AMPLA
32	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MAGDA MARIA DA SILVA CANDIDO RIBEIRO	49	AMPLA
33	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LAUDIENE DOS SANTOS CALIXTO	50	AMPLA
34	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	AYLA KATIANE BEZERRA DA SILVA	51	AMPLA
35	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DENISE NUNES DA ROCHA	52	AMPLA
36	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSIMEIRY BARBOSA DOS SANTOS	53	AMPLA
37	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCIANA DOS SANTOS	54	AMPLA
38	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SHEILA DA SILVA SANTOS	55	AMPLA
39	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARCIA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	56	AMPLA
40	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	IVANI DIAS NUNES COSTA	57	AMPLA
41	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SARA REJANE ROCHA E SILVA NOGUEIRA	58	AMPLA
42	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCIMEIRE DOS SANTOS	59	AMPLA
43	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TAIS DA PAIXAO SILVA	60	AMPLA
44	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MAYLANE VIEIRA BERNARDINO	61	AMPLA
45	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	WELLINGNE SANTOS ARAUJO	62	AMPLA
46	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DENILDE FEITOSA DOS SANTOS	63	AMPLA
47	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	QUITERIA GOMES DA COSTA	64	AMPLA
48	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PAULO ROBERTO DA SILVA	65	AMPLA
48	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JAINEIDE GOUVEIA DA SILVA	66	AMPLA
50	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA GIVALDETE MALTA DA SILVA	67	AMPLA
51	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADRIANA LIRA DOS SANTOS	68	AMPLA

ORDEM	GEE	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	HARLLEY THAYNARA MARQUES DE LIMA	19	AMPLA
2	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RAYANE OLIVEIRA DA SILVA GOMES	20	AMPLA
3	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA RICARDA CERQUEIRA PINHO	21	AMPLA
4	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ISADORA PEREIRA DUARTE	22	AMPLA
5	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VALDINETE RODRIGUES SABINO	23	AMPLA
6	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA EDJARA MONTEIRO DE SOUZA SANTOS	24	AMPLA
7	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	INGRED LARYSSA BARBOSA DE LIMA	25	AMPLA
8	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA LUCIA SOARES DA SILVA	26	AMPLA
9	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALESSANDRA SANTANA DA SILVA GAMA	27	AMPLA
10	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	28	AMPLA
11	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MONICLEIDE HORACIO DA SILVA SANTOS	29	AMPLA
12	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA LUCIANA RIBEIRO FONSECA	30	AMPLA
13	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	REJANE NONATO CANUTO	31	AMPLA
14	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLAUDIA ROSANA DA SILVA VIEIRA	32	AMPLA
15	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA LENY PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	33	AMPLA
16	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA AUDILENE BARBOSA FERRO TORRES	34	AMPLA
17	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLEONICE TEIXEIRA BARROS	35	AMPLA
18	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CILENE CONSTANTINO DA SILVA	36	AMPLA
19	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELIANE LIMA DA SILVA SOARES	37	AMPLA
20	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JANIEIDE BARBOSA DA SILVA	38	AMPLA
21	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GESILDA CAVALCANTE DE MOURA RAMOS	39	AMPLA
22	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SILVINO DE ALMEIDA MESSIAS	40	AMPLA
23	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DEISE MARIA DA SILVA	41	AMPLA
24	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GISLANE TAVARES CIRIACO DE MELO	42	AMPLA
25	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCY HELEN LEMOS DOS PRAZERES	43	AMPLA
26	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANTONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	44	AMPLA
27	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARLI HONORATO DA SILVA	45	AMPLA
28	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA CELIA DE SOUZA SOARES	46	AMPLA
29	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA JOSE CIRILO DA SILVA	47	AMPLA
30	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELAYNE SANTOS DA SILVA BESERRA	48	AMPLA
31	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PATRICIA SILVA DO AMARAL DOS SANTOS	49	AMPLA
32	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LIVIA DA SILVA VIEIRA	50	AMPLA
33	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCIANA DA SILVA	51	AMPLA

		ESCOLAR	CRISPIM		
34	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA RONALDA NICACIO DE SIRQUEIRA	52	AMPLA
35	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSEFA DA COSTA FERRO FERREIRA	53	AMPLA
36	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA PATRICIA LEITE SANTOS	54	AMPLA
37	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSEFA PATRICIA DA SILVA	55	AMPLA
38	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CARLA MARIANE ALBUQUERQUE DE SOUZA	56	AMPLA
39	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MANUELA DA COSTA SILVA GONZAGA	57	AMPLA
40	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALIANE TORRES LINO	58	AMPLA
41	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLAUDIA BARROS DE LIMA SANTOS FARIAS	59	AMPLA
42	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TEREZINHA APARECIDA FRANCA	60	AMPLA
43	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA ZENIREIS GOMES BADEGA	61	AMPLA
44	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DOUGLAS DOS SANTOS NETO	2	COTA PCD

4ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GEE	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LIVIA RENATA DOMINGOS FONSECA	18	AMPLA
2	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSE RAIMUNDO PEDRO	19	AMPLA
3	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	FERNANDA MARTHA DOS SANTOS NASCIMENTO	20	AMPLA
4	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NELMA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	21	AMPLA
5	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIANA PEREIRA DA SILVA	22	AMPLA
6	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANALUZA ACIOLI RAMOS CARDOSO DE LIMA	23	AMPLA
7	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANNA CAROLINA ALBUQUERQUE RIBEIRO CALHEIROS	24	AMPLA
8	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA DE LOURDES COSTA CABRAL	25	AMPLA
9	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUZITANIA PEREIRA DA SILVA LIMA	26	AMPLA
10	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JORDANA MEDEIROS DA SILVA MARQUES	27	AMPLA

5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GEE	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	REJANE FERREIRA LIMA CAVALCANTE	23	AMPLA
2	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DAYANE MENEZES BARBOSA	24	AMPLA
3	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	IZIDIA PEREIRA DA SILVA	25	AMPLA
4	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	BEATRIZ PINHEIRO MAIA DE OLIVEIRA SILVA	26	AMPLA
5	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CICERA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA	27	AMPLA
6	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSE ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	28	AMPLA
7	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VILMA FERNANDES DOS SANTOS	29	AMPLA
8	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA MONIQUE SANTOS	30	AMPLA
9	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADRIANA DOS SANTOS	31	AMPLA

		ESCOLAR			
10	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	IVANE MARIA NOVAIS DA SILVA	32	AMPLA
11	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANTONIA GOMES DA SILVA	33	AMPLA
12	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	IAGA BARBOSA DA SILVA	34	AMPLA
13	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DANIEL DE OLIVEIRA	35	AMPLA
14	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CELIA JEANE SILVA DA COSTA	36	AMPLA
15	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KELYANE KARLLA GOMES DA SILVA	37	AMPLA
16	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCIENE VILELA DA PAZ	38	AMPLA
17	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JAQUELINE PRICILA SILVA DE MIRANDA	39	AMPLA
18	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSIVALDO DOS SANTOS CORREIA	40	AMPLA
19	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JACKELINE DE CASSIA SENA DE LIMA NORBERTO	41	AMPLA
20	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLAUDISNETA NUNES	42	AMPLA
21	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CICERA SILVA DE ALMEIDA	43	AMPLA
22	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA CRISTINA PEREIRA SILVA	44	AMPLA
23	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MAGNA DA COSTA GAMA	45	AMPLA
24	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KATIANE EDUARDO FERREIRA ALVES	46	AMPLA
25	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	IANDRA MARIA ROCHA PIANCO	47	AMPLA
26	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VERANICE ARAUJO DE MEDEIROS	48	AMPLA
27	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NELY DE ALMEIDA LOPES	49	AMPLA
28	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA	50	AMPLA
29	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SILVANIA BARBOSA SANTOS	51	AMPLA
30	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSIMEIRE NOIA DOS SANTOS SOARES	52	AMPLA
31	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSEFA MEIRE DA SILVA	53	AMPLA
32	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	FABIANA FERREIRA DA SILVA APOLINARIO	54	AMPLA
33	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VANDOCLECIO GONCALVES DOS SANTOS	55	AMPLA
34	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CRYSLLANE PEREIRA SANTOS DE FARIAS	56	AMPLA
35	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA LEONEIDE BARBOSA VIEIRA XAVIER	57	AMPLA
36	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCLECIA DOS SANTOS	58	AMPLA
37	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSEAN SANTOS NASCIMENTO	59	AMPLA
38	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MONICA SILVA DA MATA	60	AMPLA
39	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SANDRA VIEIRA DE BARROS	61	AMPLA
40	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA ANDREA DOS SANTOS	62	AMPLA
41	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RENILDA ALVES DOS SANTOS	63	AMPLA

42	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	IARA ROSE MARQUES ALBUQUERQUE	64	AMPLA
43	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSEILDE DOS SANTOS SOARES	65	AMPLA
44	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MAYSA NAYARA PEREIRA SILVA	66	AMPLA
45	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GEDALVA RODRIGUES OLIVEIRA	67	AMPLA
46	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	BARBARA THAYNARA DE FRANCA SOUSA	68	AMPLA
47	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSEKELLI DOS SANTOS SILVA	69	AMPLA
48	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS	70	AMPLA
49	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VANILSON FERREIRA DOS SANTOS	71	AMPLA
50	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EDCARLOS COSTA DE BRITO	72	AMPLA
51	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JANICLEIDE DA SILVA PONCIANO MARIA	73	AMPLA
52	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANDRESSA MAGDA BOMFIM DE SOUZA	74	AMPLA
53	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	BRUNA LIMA CAVALCANTE	75	AMPLA
54	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ERICA MARIA GOMES DE FREITAS	76	AMPLA
55	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RENILDA MEIRELES RODRIGUES SOARES	77	AMPLA
56	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CAMILA CARVALHO MOURA	78	AMPLA
57	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANDRESA KATHIELE SOUZA DOS SANTOS NASCIMENTO	79	AMPLA
58	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	THAMYRES ISIS SANTOS ROCHA	80	AMPLA
59	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARINILZA DA SILVA FAUSTO	81	AMPLA
60	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANDREIA PAULINO DA SILVA	82	AMPLA
61	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA KELCE BARBOSA DE BRITO	83	AMPLA
62	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA FARIAS	84	AMPLA
63	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA JOSEFA LIMA COSTA	85	AMPLA
64	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CICERA SILVA ROQUE	86	AMPLA
65	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARAIZA SOUZA SANTOS	87	AMPLA
66	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CAMILA NAYARA BRAGA DA SILVA	88	AMPLA
67	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NADJA DE OLIVEIRA SILVA	89	AMPLA
68	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KATIUCHA LEANDRO NERI DA SILVA	90	AMPLA
69	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARY DOS SANTOS RIBEIRO	91	AMPLA
70	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	BENEDITO QUIRINO NETO	92	AMPLA
71	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MICHELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	93	AMPLA
6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LAISE TAVARES DA SILVA	18	AMPLA
2	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GENIVALDA FERREIRA DE SANTANA	19	AMPLA
3	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALMIRA VIANA SANTOS	20	AMPLA

		ESCOLAR	RAMOS		
4	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EDINEIDE PEREIRA DA SILVA	21	AMPLA
5	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLEVIANE VIEIRA LEMOS NUNES	22	AMPLA
6	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LIDIANE DA SILVA	23	AMPLA
7	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA CLAUDIA GOMES DIAS	24	AMPLA
8	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA CLAUDIA SOARES TAVARES	25	AMPLA
9	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARCIA REJANE SOARES MACIEL	26	AMPLA
10	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOANA VIEIRA	27	AMPLA
11	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSE DOS SANTOS MATOS	28	AMPLA
12	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MAGNA SANTOS SILVA SOARES DE QUEIROZ	29	AMPLA
13	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VALDILENE DOS SANTOS	30	AMPLA
14	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DANIELLY QUINTELA RAMOS ALMEIDA SANTANA	31	AMPLA
15	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EUGENIA OLIVEIRA DA SILVA	32	AMPLA
16	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADENILZA PEDRO DA SILVA	33	AMPLA
17	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANDREA DA SILVA ALMEIDA	34	AMPLA
18	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VALDENICE FERREIRA SOARES	35	AMPLA
19	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLAUDIA MARIA DA CONCEICAO	36	AMPLA
20	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SEVERINA BENTO DA CONCEICAO SILVA	37	AMPLA
21	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADRIANA SILVA DANTAS HOLANDA	38	AMPLA
22	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	THANISE TENORIO ALECIO	39	AMPLA
23	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANTONIETA CABRAL DA SILVA	40	AMPLA
24	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SARA EVELLINY ROCHA DE MELO	41	AMPLA
25	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA POLENICE ALVES SOARES	42	AMPLA
26	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MONICA SERAFIM DA SILVA	43	AMPLA
27	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DORILEIA ALVES SOARES DOS SANTOS	44	AMPLA
28	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NAILDA LIMA SOARES	45	AMPLA
29	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EDIELMA ANDRADE DE LIMA VITORINO	46	AMPLA
30	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SANDRA SERAFIM SILVA QUEIROZ	47	AMPLA
31	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JUSSARA FARIAS XAVIER	48	AMPLA
32	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RAPHAELA BEZERRA	49	AMPLA
33	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA JOSE DOS SANTOS MELO	50	AMPLA
34	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIVALDO MANOEL VIANA FILHO	5	COTA INDÍGENAS, NEGROS E QUILOMBOLAS
35	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALESSANDRA DA CONCEICAO VIANA	6	COTA INDÍGENAS, NEGROS E QUILOMBOLAS

7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ECILANA LUIZA BEZERRA DE SOUZA	17	AMPLA
2	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LIDIANE MEDEIROS MARINHO SAPUCAIA	18	AMPLA
3	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA CARMELITA SILVA SARMENTO	19	AMPLA
4	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA MADALENA DA SILVA	20	AMPLA
5	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLEIDIANE FRANCA DA SILVA SOUZA	21	AMPLA
6	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	IVONETE CLEMENTE DA SILVA	22	AMPLA
7	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	IARA CAROLINA SILVA SARMENTO	23	AMPLA
8	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES	24	AMPLA
9	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KEROLAINE PATRICIA PAULINO SOUSA	25	AMPLA
10	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LEONARDO NASCIMENTO BARBOSA	26	AMPLA
11	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ARIANNE KATIELY PEREIRA DA SILVA	27	AMPLA
12	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA JOSE DAS CHAGAS SILVA	28	AMPLA
13	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLEONICE MARIA DA SIVA	29	AMPLA
14	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSIVAL AMARO DA SILVA	30	AMPLA
15	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANNIELI KLISSIA SILVA DE SOUZA	31	AMPLA
16	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CRISLANE TEIXEIRA DE ARAUJO BATISTA	32	AMPLA
17	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCIANA MARIA DA SILVA	33	AMPLA
18	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RITA DE CASSIA DA SILVA	34	AMPLA
19	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	35	AMPLA
20	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DORILENE MIRANDA SILVA DE MOURA	36	AMPLA
21	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DE FATIMA FELIX	37	AMPLA
22	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	38	AMPLA
23	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JAYNE JUSTINO DA SILVA	39	AMPLA
24	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSIANE TOBIAS DA SILVA	40	AMPLA
25	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA HELENA DE LIMA FERRO	41	AMPLA
26	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSIANA DE MORAIS MELO	42	AMPLA
27	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALEX SANDRA ALVES DOS SANTOS	43	AMPLA
28	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARCIO MATIAS MOURA	44	AMPLA
29	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LARISSA FERNANDA MOREIRA TAVARES	45	AMPLA
30	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA CICERA SILVA ODILON	46	AMPLA
31	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JATIANE ANTONIA CAETANO DE SOUZA	47	AMPLA
32	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JESSICA MARCELA LOPES DA SILVA	48	AMPLA
33	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PAULA MARIA MARINHO DA SILVA	49	AMPLA

34	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIANA CAVALCANTE DA SILVA	50	AMPLA
35	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROBERTO DA SILVA SOARES	51	AMPLA
36	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LEIDIANE SANTOS DA SILVA	52	AMPLA
37	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VANESSA SOARES LAMENHA SILVA	53	AMPLA
38	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALEXSANDRA BASILIANO BARBOSA	54	AMPLA
39	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CRISTIANA DA SILVA BEZERRA	55	AMPLA
40	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSE VALDIR ALVES	56	AMPLA
41	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RAVENE OLIVEIRA TEIXEIRA	57	AMPLA
42	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VANESKA DE LIMA SANTOS	58	AMPLA
43	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	FLAVIA MARIA SILVA DE HOLANDA	59	AMPLA
44	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	AGDA DENISE DE MORAIS SOUZA	60	AMPLA
45	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DE FATIMA ANTONIO	61	AMPLA
46	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA CLAUDIANE DA SILVA	62	AMPLA
47	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TATIANA DO AMARAL SILVA	63	AMPLA
48	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SUELI MARIA DO AMARAL	64	AMPLA
49	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CICERA CLAUDIA CORDEIRO DA SILVA	65	AMPLA
50	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELIANE MARIA DA SILVA	66	AMPLA
51	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLECIA VALERIA PEREIRA DOS ANJOS	67	AMPLA
52	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSIANE MEDEIROS DE ANDRADE	68	AMPLA
53	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSE ANTONIO DA SILVA	69	AMPLA
54	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KEROLINE STEPHANY DA SILVA SANTOS	5	COTA INDÍGENAS, NEGROS E QUILOMBOLAS
55	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELICLEIDE DA SILVA	6	COTA INDÍGENAS, NEGROS E QUILOMBOLAS
56	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ISABELLA CRISTINA COSTA DE MENEZES	2	COTA PCD

8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GEE	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	8ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DARCIANA MARIA GOMES SANTOS	16	AMPLA
2	8ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LIVIA JACIARA NERY FREITAS GOIS	17	AMPLA
3	8ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VALLESKA DE LIMA CABRAL	18	AMPLA
4	8ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	BARBARA MARIANA DE ALCANARA ROCHA	19	AMPLA
5	8ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUANA FERREIRA BEZERRA	20	AMPLA
6	8ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PRISCILA VIEIRA SANTOS DANTAS	21	AMPLA
7	8ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	BARBARA SEMIAO DA SILVA	22	AMPLA
8	8ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA JOSE GOMES SANTOS	23	AMPLA
9	8ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	IVAN PEREIRA DA ROCHA	24	AMPLA

10	8ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CRISTIANE FAUSTINO	2	COTA PCD
9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LIVIA FAUSTINO DOS SANTOS	25	AMPLA
2	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VIVIANE OLIVEIRA SANTOS	26	AMPLA
3	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANNE GLEICE SANTOS	27	AMPLA
4	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLICIA MARIA SILVA VASCONCELOS	28	AMPLA
5	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GILVANIA DOS SANTOS BARROS	29	AMPLA
6	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SANDRA MARIA ALVES	30	AMPLA
7	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELENILDA TOMAZ DOS SANTOS FERNANDES	31	AMPLA
8	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JANICLEIDE JUSTINO DOS SANTOS	32	AMPLA
9	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCILENE SANTOS IZUINO	33	AMPLA
10	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GABRIELA SANTOS VIEIRA	34	AMPLA
11	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KATYANE MARIA SANTOS SILVA	35	AMPLA
12	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	IZADORA DA SILVA RAMOS	36	AMPLA
13	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSELIA MARIA SOUZA BARRETO	37	AMPLA
14	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSANGELA LIMA BATISTA	38	AMPLA
15	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	39	AMPLA
16	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA	40	AMPLA
17	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JEANE FERREIRA	41	AMPLA
18	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PATRICIA SANTOS DA CRUZ	42	AMPLA
19	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALICE MARIA DOS SANTOS	43	AMPLA
20	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SILVANEIDE VIEIRA DOS SANTOS	44	AMPLA
21	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RAFAELLA LIVIA DOS SANTOS	45	AMPLA
22	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA VALDINEIA SILVA SANTOS	46	AMPLA
23	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NISLANE PEREIRA MARTER	47	AMPLA
24	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROMILDA MATOS MARINHO	48	AMPLA
25	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VIVIANE ALVES GONZAGA	49	AMPLA
26	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JUCARA DOS SANTOS	50	AMPLA
27	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA CRISTINA ARAUJO GOES	51	AMPLA
28	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KEITE CRISTINA SANTOS PINHEIRO	52	AMPLA
29	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SIMONE SOUZA DOS SANTOS	53	AMPLA
30	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARICELMA CARDOSO SANTOS FARIAS	54	AMPLA
31	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLAUDENIR MAURICIO	55	AMPLA
32	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA LETICIA FERREIRA LIMA	56	AMPLA

33	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	AIDIL FERREIRA RODRIGUES	57	AMPLA
34	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TAYSE MARTER RODRIGUES	58	AMPLA
35	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SANDRA MARIA SANTOS LIMA	59	AMPLA
10ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DAS CANDEIAS DOS SANTOS GOMES	22	AMPLA
2	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSIELE MARIA SILVA DOS SANTOS	23	AMPLA
3	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LIDIANE MARIA DOS SANTOS MENDONCA GOMES	24	AMPLA
4	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PRISCILA TAMIRES DA SILVA BERNARDINO	25	AMPLA
5	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NEILLA DO NASCIMENTO SANTOS	26	AMPLA
6	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MAYANE GABRIELA ELIAS DA SILVA	27	AMPLA
7	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KAREN LUIZA TEODOZIO LINS	28	AMPLA
8	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TAMYLLES CARMEM DOS SANTOS	29	AMPLA
9	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	30	AMPLA
10	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIANA CLAUDINO DOS SANTOS	31	AMPLA
11	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DE FATIMA DE LIMA	32	AMPLA
12	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RONALD ALEXANDRE MENDONCA DA SILVA	33	AMPLA
13	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARCELLY MOREIRA DA SILVA	34	AMPLA
14	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EVELLY OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	35	AMPLA
15	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA WILMA DOS SANTOS NASCIMENTO MENDONCA	36	AMPLA
16	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NATHALYA KAROLLYNE TEIXEIRA BARBOSA	37	AMPLA
17	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	WARLAN DUARTE DA COSTA	38	AMPLA
18	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MIDIAN DOS SANTOS SILVA	39	AMPLA
19	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NADJA EUDOCIA DOS SANTOS LINS	40	AMPLA
20	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELAINE ARAUJO DOS SANTOS FELIZARDO	41	AMPLA
21	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VANESSA SOUZA LOPES	42	AMPLA
22	10ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KAROLLYNE GALDINO DA SILVA	43	AMPLA
11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SILMARA FRANCISCA DOS SANTOS DE MELO	19	AMPLA
2	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANGELA MARIA DA SILVA	20	AMPLA
3	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EDSON PEREIRA NUNES	21	AMPLA
4	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO	22	AMPLA
5	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JUCIELMA DOS SANTOS BEZERRA	23	AMPLA
6	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS	24	AMPLA

7	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JUCIENE ALMEIDA DE BRITO	NOGUEIRA	25	AMPLA
8	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA LEONILDE RODRIGUES DA SILVA		26	AMPLA
9	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELEONAY SOUZA NASCIMENTO DE MENEZES		27	AMPLA
10	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ARTEMIS RODRIGUES		28	AMPLA
11	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VALQUIRIA GONCALVES DO AMARAL		29	AMPLA
12	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCIARIA DA SILVA BRANDAO FIGUEIREDO		30	AMPLA
13	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUIZ CARLOS DE SOUZA CAVALCANTE		31	AMPLA
14	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALENISE MOURA DO NASCIMENTO ALENCAR		32	AMPLA
15	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	FLAVIA LIMA DA SILVA		33	AMPLA
16	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ISMAELY MARQUES BRANDAO SILVA		34	AMPLA
17	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ERICA PATRICIA DE MELO GALDINO		35	AMPLA
18	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LENITA XAVIER DE BARROS		36	AMPLA
19	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROZINETE RODRIGUES DE LIMA		37	AMPLA
20	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	AIRLA DOS SANTOS NOIA		38	AMPLA
21	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADELICINA MARIA DA SILVA		39	AMPLA
22	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VALDIJANE DA SILVA GAIA		40	AMPLA
23	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NELMA GOMES DE SOUZA		41	AMPLA
24	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADERLAN BEZERRA LIMA		42	AMPLA
25	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA LUCIA PEREIRA DE SA PERBOIRE		43	AMPLA
26	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELYZA FRANCYELE SILVA DEODATO		44	AMPLA
27	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALEXANDRA CAROLINE MERCEZ		45	AMPLA
28	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCLECIA DA SILVA DOS SANTOS		46	AMPLA
29	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LIDIVANIA DE OLIVEIRA GOMES		47	AMPLA
30	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA LUCIANA SILVA DOS SANTOS		48	AMPLA
31	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOANA ALMEIDA DE JESUS		49	AMPLA
32	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RAQUEL DOS SANTOS CRISPIM		5	COTA INDÍGENAS, NEGROS E QUILOMBOLAS

12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GEE	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	27	AMPLA
2	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	AUDINEIA DA SILVA BATISTA COSTA	28	AMPLA
3	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	BRUNA KELLY SAMPAIO ALMEIDA	29	AMPLA
4	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PAULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	30	AMPLA
5	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANGELICA FERREIRA CRAVO	31	AMPLA
6	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TATIANA FAGUNDES DA SILVA	32	AMPLA

7	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA PAULA FARIAS DA SILVA	33	AMPLA
8	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GILVANIA DE ABREU SANTOS	34	AMPLA
9	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA CAROLINA FERREIRA TAVARES	35	AMPLA
10	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MILENA MARIA LIMA PEREIRA BARBOSA	36	AMPLA
11	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSILENE DA SILVA FERREIRA	2	COTA PCD
13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	300	AMPLA
2	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	301	AMPLA
3	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	QUITERIA MARIA DA SILVA	302	AMPLA
4	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARCILEIDE DUDA DA SILVA	303	AMPLA
5	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GENECLEIDE PEREIRA AMORIM	304	AMPLA
6	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCIANA MORAIS DE ANDRADE	305	AMPLA
7	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LAIS FERNANDA MENDES DE BARROS VIEIRA	306	AMPLA
8	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSEFA ROSIMEIRE CAMPOS LOPES DOS SANTOS	307	AMPLA
9	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VINIDIANE SILVA DO NASCIMENTO	308	AMPLA
10	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DEISE KELI DA SILVA	309	AMPLA
11	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EMILLY SILVA BITTENCOURT DE SOUZA	310	AMPLA
12	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RUBENITA MONTEIRO DOS SANTOS	311	AMPLA
13	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCIANA DE AMORIM SILVA LIMA	312	AMPLA
14	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSANGELA MARIA DA SILVA MELO	313	AMPLA
15	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LILIANE DA SILVA COSTA	314	AMPLA
16	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADILANE DOS SANTOS FARAIS	315	AMPLA
17	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELIDIAN ALCANTARA DE ARAUJO MAXIMO EMILIANO	316	AMPLA
18	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GIZELDA CALET DE MELO	317	AMPLA
19	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA JOSE ALCIDENIA DE MENEZES	318	AMPLA
20	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA ELUZIANA DA CONCEICAO AMORIM	319	AMPLA
21	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSEANE SABINO DA SILVA	320	AMPLA
22	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	321	AMPLA
23	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA	322	AMPLA
24	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LENILDA HELIODORO PEREIRA	323	AMPLA
25	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARISETE DE MORAIS SANTOS	324	AMPLA
26	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DAS DORES	325	AMPLA

		ESCOLAR	MOUREIRA DA COSTA BARBOSA		
27	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALYNE CRISTIANY CAMPOS CAVALCANTE CRISOSTOMO	326	AMPLA
28	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PAULA FRANCISCA PEREIRA	327	AMPLA
29	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SIMONE PEREIRA MAIA BANDEIRA	328	AMPLA
30	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GISLANE GONCALVES LEITE	329	AMPLA
31	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	IONA DEYSE SANTOS DA SILVA	330	AMPLA
32	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JULIANA DA SILVA SANTOS	331	AMPLA
33	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MONICA DA COSTA SILVA	332	AMPLA
34	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NAYARA GABRIELLE ROCHA DOS SANTOS	333	AMPLA
35	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA AIDANAURA DOS SANTOS	334	AMPLA
36	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	HELOISA KAROL DE MACENA OLIVEIRA	335	AMPLA
37	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	336	AMPLA
38	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADRIANA GONCALVES GAIA DAMASCENO	337	AMPLA
39	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GABRIELLA MOURA RAMALHO	338	AMPLA
40	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LARISSA EMENUELLE RODRIGUES DOS SANTOS	339	AMPLA
41	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LAIS FERNANDA COSTA DA SILVA	340	AMPLA
CARGO TEMPORÁRIO: PROFESSOR 9A) SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS					
3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	3ª	PROFESSOR SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	MARIA MENDONCA FERNANDES DA COSTA	3	AMPLA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC Nº. 003/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 5ª (quinta) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 5ª (QUINTA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 003/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.

ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 286º À 316º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	11/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	15/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 2ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 18º À 42º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	11/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 2ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 43º À 68º (AMPLA	2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/04/2025

CONCORRÊNCIA)		
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 2ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n.º. 003/2024.	15/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 3ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 19º À 40º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n.º. 003/2024.	11/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 3ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 41º À 61º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n.º. 003/2024.	14/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 3ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 2º (COTA PCD)	3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n.º. 003/2024.	11/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 3ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR (A) SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - CLASSIFICAÇÃO 3º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n.º. 003/2024.	11/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 3ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR E PROFESSOR (A) SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - RETARDATÁRIOS	3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n.º. 003/2024.	15/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 4ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 18º À 27º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	4ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n.º. 003/2024.	11/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 4ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	4ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n.º. 003/2024.	14/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 5ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 23º À 57º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n.º. 003/2024.	11/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 5ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 58º À 93º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n.º. 003/2024.	14/04/2024
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 5ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n.º. 003/2024.	15/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 6ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 18º À 34º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n.º. 003/2024.	11/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 6ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 35º À 50º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n.º. 003/2024.	14/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 6ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 5º À 6º (COTA PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)	6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n.º. 003/2024.	11/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 6ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n.º. 003/2024.	15/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 7ª GEE/SEDUC -	7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço	11/04/2025

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 17º À 44º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 7ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 45º À 69º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 7ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 5º À 6º (COTA PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS), E 2º (COTA PCD)	7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	11/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 7ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	15/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 8ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 16º À 24º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	11/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 8ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 2º (COTA PCD)	8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	11/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 8ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 25º À 41º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	11/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 42º À 59º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	15/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 10ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 22º À 32º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	10ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	11/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 10ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 33º À 43º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	10ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 10ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	10ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	15/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 19º À 35º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	11/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 36º À 49º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 5º (COTA PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)	11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	11/04/2025

APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	15/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 27º À 36º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	11/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 2º (COTA PCD)	12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	11/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 300º À 340 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	14/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	16/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 286º À 316º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA)	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA)	14/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 18º À 42º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 43º À 68º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	13/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 3ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 19º À 40º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 3ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 41º À 61º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	13/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 3ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 2º (COTA PCD)	3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 3ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR (A) SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - CLASSIFICAÇÃO 3º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 3ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR (A) SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - RETARDATÁRIOS	3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/05/2025

ASSINATURA CONTRATUAL - 4ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 18º À 27º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	4ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 4ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	4ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	13/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 23º À 57º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 58º À 93º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	13/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 6ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 18º À 34º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 6ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 35º À 50º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024	13/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 6ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 5º À 6º (COTA PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)	6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 6ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 7ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 17º À 44º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 7ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 45º À 69º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	13/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 7ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 5º À 6º (COTA PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS), E 2º (COTA PCD)	7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 7ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 8ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 16º À 24º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 8ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 2º (COTA PCD)	8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	13/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 8ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 25º À 41º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 42º À 59º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	13/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS	9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE	14/05/2025

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	
ASSINTAURA CONTRATUAL - 10ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 22º À 32º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	10ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 10ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 33º À 43º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	10ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	13/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 10ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	10ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 19º À 35º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 36º À 49º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	13/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 5º (COTA PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)	11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 27º À 36º (AMPLA CONCORRÊNCIA)	12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 2º (COTA PCD)	12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	12/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	13/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO 300º À 340 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA)	13/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA)	15/05/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ,em maceió 09 de Abril de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 003/2024

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

Portaria/SEDUC Nº 5.175/2025

Dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores para o Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:01800.000005215/2025

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público; e altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024, que Regulamenta a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público, e cria o Programa Pé-de-Meia.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.048, de 23 de novembro de 2018, que institui o Programa Escola 10, que institui o Programa Escola 10, para garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da Educação Básica de todas as redes públicas de Alagoas, define as diretrizes gerais, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.551, de 10 de dezembro de 2021, que institui o Programa Bolsa Escola 10, no âmbito do Estado de Alagoas (Cartão Escola 10).

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP n.º 4, de 17 de dezembro de 2018 - Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP n.º 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 15/2017.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO o Termo Aditivo do Convênio nº 001/2025, publicado em 31 de janeiro de 2025, página 35 - DOE/AL, que prorroga o prazo de vigência do convênio por mais 12 meses;

CONSIDERANDO a Resolução 196, de 15 de agosto de 2022 - Define as Normas Gerais de Bolsas de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora, de Desenvolvimento Institucional e de Projetos de Cunho Estratégico da Fapeal

CONSIDERANDO a Resolução 191, de 15 de dezembro de 2023 - Define as Normas Gerais e Operacionais da Concessão/Acompanhamento das Bolsas Professor Mentor e Estudante Monitor

CONSIDERANDO a Resolução 190, de 13 de dezembro de 2021 - Atualiza o Programa (Seduc-Fapeal) de Apoio à Juventude da Rede Pública de Alagoas — Do Ensino Médio à pós-graduação.

Portaria/SEDUC Nº 4615/2025, que dispõe sobre o fluxo de alocação do bolsista Professor Mentor para atuar como Coordenador Mentor, no acompanhamento e execução, no âmbito do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida - PMPV, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

CONSIDERANDO o Edital nº E:003/2025/SEDUC, que dispõe sobre a Convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas mentoria de pesquisa e monitoria de iniciação à pesquisa, conforme o que estabelece o presente edital.

CONSIDERANDO o desenvolvimento dos eixos de Pesquisa na Educação Básica Projeto de Vida, Recomposição da Aprendizagem, Engajamento e Território, Competências Socioemocionais, Família e Diversidades.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Coordenadores para Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida (PMPV), no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

Art. 2º Os professores mentores bolsistas do PMPV, conforme art. 2º da Portaria SEDUC n.º 4616/2025, poderão atuar como Coordenadores Mentores.

Art. 3º Para designação dos Coordenadores Mentores, com atuação na Administração Central, Gerências Especiais de Educação e Unidades de Ensino, considera-se que:

I - Todas as Unidades de Ensino que ofertam ensino médio regular devem alocar 01 (um) Coordenador Mentor.

II - As Gerências Especiais de Educação podem alocar 01 (um) Coordenador Mentor.

III - A Administração Central da SEDUC/AL pode alocar Coordenadores Mentor, nas superintendências finalísticas (pedagógicas), para acompanhamento das Especiais de Educação.

Art. 4º No âmbito do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, o Coordenador Mentor atuará na Administração Central, nas Gerências Regionais de Educação e nas Unidades de Ensino da SEDUC/AL .

§1º No ANEXO I, consta a designação dos Coordenadores Mentores com atuação na Administração Central.

§2º No ANEXO II, consta a designação dos Coordenadores Mentores com atuação na Gerência Especial de Educação (GEE).

§3º No ANEXO III, consta a designação dos Coordenadores Mentores com atuação nas unidades de ensino de ensino médio regular.

§4º A qualquer tempo, apuradas quaisquer desconformidades, a SEDUC poderá desligar o bolsista nomeado nesta portaria.

Art. 5º As atribuições dos coordenadores mentores estão definidas na Portaria SEDUC nº 4616/2025, ressaltando também, entre outras atribuições, a importância da execução de trabalho estratégico e prioritário junto aos professores, professores mentores, estudantes e estudantes monitores das turmas concluintes do ensino médio, para mobilização de inscrição e preparação para o ENEM 2025.

Art. 6º As bolsas dos professores mentores que atuam como Coordenadores Mentores serão concedidas no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e pagas até dezembro de 2025.

§1º O início das bolsas se dará a partir da assinatura do termo de outorga junto à FAPEAL e desenvolvimento das ações demandadas pela Coordenação do Programa.

§2º As bolsas referidas no caput serão concedidas pela FAPEAL, com fundamento na Resolução N° 190, do Conselho Superior da Fapeal, de 13 de Dezembro De 2021. Atualiza o Programa (Seduc-Fapeal) de Apoio à Juventude da Rede Pública de Alagoas — do Ensino Médio à pós-graduação.

§3º É vedado o acúmulo de bolsas do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida com a bolsa Vem que Dá Tempo, ofertada no âmbito da rede pública estadual de Alagoas.

Art. 7º O coordenador mentor das Gerências Especiais de Educação e das unidades de ensino devem atuar para viabilizar e efetivar o pagamento do Cartão Escola 10 (Lei Estadual 8.551/2021) e Pé de Meia (Lei Federal 14.818/2024), engajando a comunidade escolar, especialmente, a equipe gestora e os outros bolsistas do programa, para entrega dos produtos definidos pela SEDUC/AL.

Art. 8º Para o início do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida na Unidade de Ensino, a equipe gestora e bolsistas do programa, devem sanar todas as pendências de cadastro, enturmação, registro de frequência no SAGEAL, bem como falta de documentos e identificação efetiva de responsáveis legais.

Art. 9º Os Coordenadores Mentores deverão seguir as orientações de governança emanadas pela Secretaria de Estado da Educação, alinhado ao Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL.

Art.10 Caso o bolsista não efetive as entregas e produtos nos prazos estabelecidos, bem como não cumpra com suas atribuições, a SEDUC/FAPEAL realizará seu desligamento do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, resguardando assim, o interesse público para o bom funcionamento do programa.

§1º Em caso de não cumprimento das atividades no devido prazo, o bolsista receberá a primeira notificação, realizada pelo coordenador mentor responsável pelo acompanhamento.

§2º Em caso de recorrência, o bolsista receberá a segunda notificação, realizada pelo coordenador mentor responsável pelo acompanhamento, e a informação de que será desligado do Programa.

§3º Após a segunda notificação, o coordenador mentor da unidade de ensino, responsável pelo acompanhamento do bolsista a ser desligado, deve encaminhar à GEE processo SEI com a solicitação do desligamento, com as duas notificações acostadas ao processo.

§3º Em caso de segunda notificação do coordenador mentor da escola, o coordenador mentor da GEE, responsável pelo acompanhamento do bolsista a ser desligado, deve encaminhar à SECUC Central, via processo SEI, a solicitação do desligamento do bolsista, com as duas notificações acostadas ao processo.

Art. 11 Os casos omissos a esta Portaria deverão ser submetidos à apreciação da Secretaria de Estado da Educação para deliberações.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, Maceió(AL), 07 de abril de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

ANEXOS:

ANEXO I

COORDENADORES MENTORES COM ATUAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA SEDUC

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
COORDENADOR MENTOR	CPF
CAMILA LIMA DA COSTA	066.025.984-22
JAILSON BARBOSA COSTA	816.117.654-04
DONIZETE MEDEIROS DE MELO	099.537.424-48
DAYANE SIQUEIRA SOARES	097.329.154-04

ANEXO II

COORDENADORES MENTORES COM ATUAÇÃO NA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO (GEE)

GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO		
COORDENADOR MENTOR	CPF	ATRIBUIÇÕES
ANDRÉA ALVES DO NASCIMENTO SANTOS	725.716.404-53	01ª GEE
ANDRÉA ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	036.349.434-08	02ª GEE
ALINE MOREIRA BARBOSA DE LIMA	040.699.044-17	03ª GEE
CÁSSIA CORDEIRO DE ARAUJO CAVALCANTE	041.990.184-17	04ª GEE
ROSIANE DA ROCHA SANTOS	033.784.524-71	05ª GEE
ALINE ISMAR TIMÓTEO DA SILVA	035 791 654 96	06ª GEE
JOSAFÁ FERREIRA CAMPOS	031.259.454-29	07ª GEE

VANDERSON MOTA SILVA	056.106.775- 99	08ª GEE
TONY WESLEY BARROS VASCONCELOS	987.973.365-72	09ª GEE
JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA	034.519.434-92	10ª GEE
GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	036.167.984-00	11ª GEE
EDEILDA SEVERINO DA SILVA	699.924.364-68	12ª GEE
ANDREA FLÁVIA SANTOS DE OLIVEIRA	049.645.384-00	13ª GEE

ANEXO III

COORDENADORES MENTORES COM ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO

UNIDADES DE ENSINO

REGIONAL	UNIDADE DE ENSINO	COORDENADOR MENTOR	CPF
1ª GEE	27036642 - ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS	Thais Costa Wanderley Malta	034.313.514-09
	27036499 - ESCOLA ESTADUAL TARCISIO DE JESUS	Áurea Alice Moraes de Almeida	025.750.494-07
	27038564 - ESCOLA ESTADUAL PROFª AURELINA PALMEIRA DE MELO	Bruno Vitor Correia Santos	076.093.254-90
	27034852 - ESCOLA ESTADUAL PROF BENEDITO MORAES	MARIA DENISE TAVARES DE FRANÇA	445.605.084-53
	27037045 - ESCOLA ESTADUAL PROF VIRGINIO DE CAMPOS	GREISILAINY SANTOS MATOS	060.559.575-58
	27220044 - COLEGIO TIRADENTES POLICIA MILITAR	LUCAS BARBOSA DE MOURA	065.445.154-00
	27037037 - ESCOLA ESTADUAL PROF THEONIL GAMA	FABIANA TENÓRIO MAGALHÃES	075.485.574-00
	27036421 - ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO	JANAINA DOS SANTOS MELO	994.986.504-20
	27035980 - ESCOLA ESTADUAL PROFª MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE	RAQUEL MARIA DA SILVA	827.196.164-00
	27036685 - ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO	MARIA AMÉLIA DE SOUZA LIMA	534.019.304-78
	27039412 - ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA	RAYANE FERREIRA DA SILVA	103.220.114-26
	27035697 - ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA	Jânio Pereira da Silva	046.671.714-80
	27036553 - ESCOLA ESTADUAL DR RODRIGUEZ DE MELO	ANNE CAROLINE LOPES DA SILVA	042.792.134-10
	27035573 - ESCOLA ESTADUAL DR EDSON DOS SANTOS BERNARDES	GIVANILDO MARTINS DE QUEIROZ	056.327.954-03
	27039560 - ESCOLA ESTADUAL PROFª JULIETA RAMOS PEREIRA	ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO BORGES	033.144.294-95
	27038734 - ESCOLA ESTADUAL PROF EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES	CICERO HENRIQUE DA SILVA VIANA	081.989.894-55
	27036731 - ESCOLA ESTADUAL JOSE CORREIA DA SILVA TITARA	SANDRA DE LOURDES GONÇALVES	266.469.941-53
	27038637 - ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS	MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA	111.387.504-68
	27038297 - ESCOLA ESTADUAL DR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES	RAQUEL DE LIMA SANTOS	077.783.214-32
	27354024 - ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA	NIEDJA PEDROSA PINHEIRO	240.698.174-68
	27037010 - ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	GUSTAVO LIRA GUEDES	013.180.581-98
	27035948 - ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA	MANOEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA NETO	064.762.764-76
	27036707 - ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	FRANCISCO RINALDO COUTO PIMENTEL	562.911.404-20
	27034836 - ESCOLA ESTADUAL PROF THEOTONIO VILELA BRANDAO	JOÃO PAULO DA HORA NASCIMENTO	116.056.254-77
	27035840 - ESCOLA ESTADUAL PROFª GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO	RÚBIA CARMITA DO NASCIMENTO	067.543.524-26
	27225569 - ESCOLA ESTADUAL MARIA DAS GRACAS DE SA TEIXEIRA	RENO CORREIA GOMES	543.022.264-04

	27225682 - ESCOLA ESTADUAL PROFª ANAIAS DE LIMA ANDRADE	SILVIO ADRIANO SANTOS MORAES	095.492.464-93
2ª GEE	27226239 - ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA - SEDE CORURUPE	Débora da Costa Martins	041.035.694-84
	27043622 - ESCOLA ESTADUAL ANA LINS	CRISTIANO DA SILVA CARDOSO	042.365.604-02
	27043690 - ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES PALMEIRA - EXTENSÃO ROTEIRO	Andresa Katherinne Albuquerque de Almeida	062.497.774-90
	27353036 - ESCOLA ESTADUAL DE ED BASICA E PROFISSIONAL JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA	José Fabiano dos Santos	086.731.664-03
	27051617 - ESCOLA ESTADUAL PROFA EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA	Lidiane Barbosa do Carmo	010.662.114-93
	27041603 - ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY	Maria Cícera da Silva Oliveira	044.924.574-88
	27042251 - ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOÃO BELTRÃO	José Roberto Silva	090.225.094-94
	27051676 - ESCOLA ESTADUAL DORGIVAL GONCALVES	Wagner Oliveira da Silva	080.835.114-12
	27034070 - ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONCALVES FERREIRA	Rita Maria Bastos Silva	376.248.584-72
	27054489 - ESCOLA ESTADUAL MARIA LIEGE DE ALBUQUERQUE TAVARES	Isabel Lopes Guedes	091.155.754-70
	27041212 - ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA	Luiz Henrique da Silva Santos	084.166.914-79
	27043690 - ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES PALMEIRA - SEDE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Daniele Nascimento da Silva	089.405.224-19
	27226328 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO	Olavo Barros de Melo Santos	060.115.235-28
	27043436 - ESCOLA ESTADUAL PADRE AURELIO GOIS	Maria Hélia Barbosa	494.733.604-87
	27044211 - ESCOLA ESTADUAL DE EDU BAS PEDRO JOAQUIM DE JESUS	Francysllay Crystynne Ferreira de Jesus Almeida	111.730.804-90
	27226239 - ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA - EXTENSÃO JEQUIA DA PRAIA	Maria Joana Batista Ribeiro Chagas	064.935.364-13
27041921 - ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LUERS	Edilson José da Silva	058.867.504-01	
3ª GEE	27014606 - ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA	ROSÂNGELA SOARES DE QUEIROZ	039.715.144-64
	27013871 - ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS	JOSÉ CLEITON SOUZA TENORIO	111.122.134-06
	27013995 - ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO	Amanda Vieira Bezerra Pinheiro	092.969.064-82
	27226638 - ESCOLA INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO	Bruna Fernandes da Silva	102.905.074-05
	27010074 - ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO	LINDACI MARIA DA SILVA	075.250.864-43
	27012611 - ESCOLA ESTADUAL DE COITE DAS PINHAS	EURAIDE MENDONÇA LIMA	079.738.514-29
	27014002 - ESCOLA ESTADUAL DJANIRA SANTOS SILVA	MADSON MÁRCIO DE FARIAS LEITE	037.460.454-10
	27014010 - ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA DA SILVA	Ilton Cesar Mendes da Silva Oliveira	112.792.584-97
	27226808 - ESCOLA ESTADUAL PROFA ELZA SOARES CAVALCANTE	Diego Pereira da Silva	111.657.724-00
	27014088 - ESCOLA ESTADUAL ESTADO DE NOVA JERSEY	ISABELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	095.753.974-60
	27014029 - ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS	Anderson Gomes dos Santos	054.116.524-05
	27013928 - ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES	RAYZA KRYS RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA	077.173.864-10
	27013979 - ESCOLA ESTADUAL JOSE VICTORINO DA ROCHA	Camila Soledade de Lira Pimentel	093.428.234-08
	27010503 - ESCOLA ESTADUAL PROFª LENITA FONTES CINTRA	Ilka Janyelly Oliveira de Araújo	065.320.874-08
	27012166 - ESCOLA ESTADUAL LUIZ DUARTE	ALINNE DIANA PINHO WANDERLEY	074.616.974-47

	27010090 - ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS	ALCIMARA BEZERRA FRANÇA	077.288.884-12
	27014037 - ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA	JAKELINE DE OLIVEIRA ALVES GUEDES	041.759.344-99
	27012638 - ESCOLA ESTADUAL MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ	LUIZA CARLA SANTOS BARROS	120.382.114-00
	27011844 - ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA	Aparecida Maria do Nascimento	076.501.354-11
	27013944 - ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA	LUCIDAYNE DE SOUZA FERREIRA	085.745.774-80
	27046338 - ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN	Gilane Januário dos Santos	098.361.004-58
	27015068 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO	RAYANE OLIVEIRA DA SILVA GOMES	118.690.444-52
	27014932 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA	JOYCE DE OLIVEIRA VANDERLEY	050.867.484-50
	27012115 - ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO	MARTA MARIA SANTOS SILVA ROCHA	068.260.814-90
	27013405 - ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM	SILVANO ARAUJO DOS SANTOS	039.578.124-88
	27012620 - ESCOLA ESTADUAL OTACILIA JATOBA TORRES	FRANCIANO DA SILVA GOMES	087.691.294-36
	27015920 - ESCOLA ESTADUAL ROSA DE CASTRO FONSECA	Maria do Socorro Ferreira dos Santos	940.213.414-04
	27226794 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BALBINO FERREIRA	LINEUZA FERREIRA FERRO	347.506.654-87
	27014959 - ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA CAVALCANTI	Geovane Barros dos Santos	776.591.554-15
4ª GEE	27026744 - ESCOLA ESTADUAL INAURA CASADO COSTA	Maria Cleide Cezário dos Santos	729.967.814-49
	27025519 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACHADO	Elisângela Rodrigues de Oliveira Lima	870.429.084-49
	27027082 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDITE MACHADO	Maria Aparecida da Silva	564.456.014-72
	27027457 - ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL	Rosilda Maria da Silva Barros	860.792.984-49
	27022277 - ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA	Audálio Lúcio Wanderley Neto	103.400.624-01
	27013502 - ESCOLA ESTADUAL PROFº SILVERIO LINS	Mariana de Fátima Farias Ferro	065.257.204-94
	27025080 - ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DIEGUES	Juliana Tamires Soares Santana Alves	095.057.234-90
	27015114 - ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSE MEDEIROS	Aparecido de Oliveira Costa	034.903.094-48
	27023087 - ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA CANDIDA DA SILVA	Maria Tatiana Gama do Nascimento Firmino	030.226.774-30
	27026337 - ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO	Caroliny Sthéfany Fernandes Cavalcante	111.608.714-69
5ª GEE	27226158 - EE DE EM INT. INTEGRADO A EDUC PROFISSIONAL PROFª IZAURA ANTONIA DE LISBOA	Jadla Higino Vieira	088.040.064-12
	27016447 - ESCOLA ESTADUAL PROFº JOSE MOACIR TEOFILO	Telma Maria Tavares de Lira	551.943.974-53
	27018350 - ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO DE LIRA	Angélica Kristine Silva Santos Porciuncula	091.305.894-79
	27020274 - ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES	Roberlange Tenório Araújo	035.352.544-85
	27051528 - COLEGIO DA POLICIA MILITAR TIRADENTES - UNIDADE AGRESTE	Flávio Rui Mendes dos Santos	077.176.224-08
	27017702 - ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES	Rita de Cássia Barbosa da Silva Nascimento	094.522.804-09
	27016528 - ESCOLA ESTADUAL PE JEFFERSON DE CARVALHO	Marcos Vinicius Alves Nunes	108.810.634-01
	27220087 - ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GILVAN BARROS	Jayne Lorryne Lima Silva	107.255.294-90
	27016420 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL LUCIO DA SILVA	Aritana Cássia Albuquerque de Oliveira	087.675.954-13
	27016412 - ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE	Maria Alcione dos Santos	075.389.614-10

	27022200 - ESCOLA ESTADUAL PROFª Mª AVELINA DO CARMO	Clevison Palmeira de Souza	678.680.294-04
	27016382 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA ARTUR RAMOS	Polyana Wedja Lima dos Santos	994.618.975-53
	27016510 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE QUINTELLA CAVALCANTI	Isaac Leandro Santos Ismerim	056.504.395-16
	27016331 - ESCOLA ESTADUAL SENADOR RUI PALMEIRA	Edvânia Monteiro Barbosa	036.116.464-58
	27016579 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA PROFº PEDRO DE FRANCA REIS	Douglas Alves de Melo	073.516.834-25
	27018997 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA JOSE ENOQUE DE BARROS	Bruna Santos Silva	703.223.434-88
	27020320 - ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE FELIX DE CARVALHO ALVES	Lívia Fernanda Sandes de Oliveira	070.910.005-10
	27016471 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA COSTA REGO	Elisângela Pereira Zacarias	063.129.094-09
	27020819 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS FERRAZ	Cláudia Kathyscia Bispo de Jesus	844.388.355-34
	88888888 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ELIDA	Cryslene Ferreira dos Santos	101.483.474-01
	27016480 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA LIONS CLUB	Marta Rodrigues Cavalcante	077.323.424-10
	27018016 - ESCOLA ESTADUAL N SRA DA CONCEICAO (Craibas)	Maria de Lourdes da Silva	101.833.594-37
	66666666 - ESCOLA ESTADUAL NOVA FEIRA GRANDE	Jêssica Silva Bezerra	127.674.824-86
	99999999 - ESCOLA ESTADUAL NOVA TAQUARANA	Maria Geilza dos Santos	061.327.204-80
	27019608 - ESCOLA ESTADUAL N SRA DA CONCEICAO (Lagoa da Canoa)	Monize Karoline da Silva	115.226.384-66
6ª GEE	27011100 - ESCOLA ESTADUAL ANGELO DE ABREU	Verônica Menezes Vilela	034.316.864-27
	27004740 - ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES	Maria Verônica da Silva Soares	079.981.764-31
	27011577 - ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA	Maria Janaina Silva Menezes Gonzaga	086.562.524-70
	27004490 - ESCOLA ESTADUAL DR EMILIO DE MAIA	Ronald Silva Santos	070.908.675-01
	27007960 - ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS	José Marcos Silva	004.944.955-96
	27007987 - ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA	CAMILA SOARES SANTOS	074.229.224-00
	27006590 - ESCOLA ESTADUAL PROFª ANA MARIA TEODOSIO	Thais Moura dos Santos	057.571.865-00
	27006590 - ESCOLA ESTADUAL PROFª ANA MARIA TEODOSIO	Cleide da Silva Santana gomes	032.631.744-95
	27225259 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS	Isadora Maria Deoclécio Mendes	111.178.464-16
	27007090 - ESCOLA ESTADUAL PROFº MILENO FERREIRA DA SILVA	ANNA BEATRIZ RAMOS DIAS	097.302.544-19
	27225259 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS	Carla Katielly Oliveira da Silva Nascimento	058.105.015-08
	27007448 - ESCOLA ESTADUAL ROTARY	Edivânia Alves de Oliveira	097.476.704-29
	27005224 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO	JANE IZABEL OLIVEIRA SILVA	011.452.244-82
	27008827 - ESCOLA ESTADUAL DE RIACHO GRANDE	Roseni de Freitas	035.836.234-28
	27007057 - ESCOLA ESTADUAL PROFª JOSEFA DE SOUZA LIMA	Antônio Ewerton Carneiro dos Santos	071.134.324-17
	27011178 - ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE	ELIELMA PEREIRA DA SILVA	058.214.574-08
	27007120 - ESCOLA ESTADUAL DE AREIA BRANCA	Fabiana Cordeiro Wanderley Laurentino	050.920.844-48
7ª GEE	27026370 - ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES F DE OMENA	Sandreilson Pereira de Lima	050.476.714-37
	27030245 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO	Adriano Augusto Alcantara Santos	083.967.415-57
	27023516 - ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS	Nadelson Ferreira da Silva	080.194.054-02
	27024016 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS	Carlos Belo	042.083.084-78
	27024873 - ESCOLA ESTADUAL DR JORGE DE LIMA	Quiteria Maria da Rocha	042.433.354-60

		Silva	
	27025047 - ESCOLA ESTADUAL ROCHA CAVALCANTI	Jayne Justino da Silva	086.062.604-01
	27022838 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	Marcos Gomes da Silva	075.140.364-40
	27027597 - ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE	Wellington Sandro Silva de Carvalho	825.974.724-34
	27023583 - ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA	Jonnathan Amaro Monteiro da Silva	095.526.284-40
	27051633 - ESCOLA ESTADUAL PROFA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS COELHO	Maria Tayane de Almeida Moraes	082.173.124-60
	27024059 - ESCOLA ESTADUAL DR CARLOS GOMES DE BARROS	JOSE QUITERIO DA SILVA CORREIA	095.430.704-66
	27226468 - ESCOLA ESTADUAL PADRE TEOFANES AUGUSTO DE ARAUJO BARROS	Eliegile Batista Chicuta	061.280.154-33
8ª GEE	27006050 - ESCOLA ESTADUAL BRAULIO CAVALCANTE	Jucy Neide dos Santos Soares	080.360.164-60
	27226131 - ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	Katia Regina Rocha Pires	053.508.664-43
	27008177 - ESCOLA ESTADUAL DO CABOCLO	Thassyane Alves Valença	084.457.594-18
	27008452 - ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSE RIBEIRO	Regine dos Reis Bezerra dos Santos	050.606.864-18
	27006069 - ESCOLA ESTADUAL ROSALIA SAMPAIO BEZERRA	Maria Edileide Xavier	022.706.805-02
	27009904 - ESCOLA ESTADUAL CONEGO JASSON SOUTO	Eliane da Silva Moraes dos Santos	044.069.024-22
	27005852 - ESCOLA ESTADUAL MANOEL PEREIRA FILHO	Elyvelton Aquino da Silva	104.380.134-09
	27009998 - ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA	Jayne Emanuelle dos Santos	086.444.394-30
	27009742 - ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA	Eversson da Silva Barbosa	060.548.575-50
	27005984 - ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO	Brena Conceição Medeiros	118.372.164-10
	27009459 - ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM	Daniela de Souza Leite	091.427.074-55
	27008479 - ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES FILHO	Sônia Amaral Santos	723.742.764-49
	27010767 - ESCOLA ESTADUAL DE MONTEIROPOLIS	WILLAS CANDIDO DOS SANTOS	050.821.384-30
9ª GEE	27045684 - ESCOLA ESTADUAL HERMILIO DE FREITAS MELRO	Keline Pereira Freire Rocha	055.311.635-50
	27044866 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS	Bárbara Kathleen Nascimento Canto	045.788.314-69
	27045200 - ESCOLA ESTADUAL PROF JOAO VALERIANO DE OLIVEIRA	VANESSA COSTA REGUEIRA OLIVEIRA	033.240.064-65
	27046311 - ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO	Sidney Góis Silva	365 690 465 00
	27021483 - ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES	NOELMA SANDRA DA SILVA SANTOS	941.097.884-04
	27045145 - ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO	Mariclésia Batista Rocha	856.914.105-04
	27021467 - ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO	CAMILA ROCHA ALVES	037.739.425-40
	27021467 - ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO - CAMPO GRANDE	Elison Galdino de Farias	110.535.904-23
	27045757 - ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA E ANEXOS	Kelli Cristina de Jesus Santana	000.396.735-29
	27046265 - ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	REJANE LÚCIO CAJUEIRO DE AMORIM SOUZA	031.992.844-69
	27045234 - ESCOLA ESTADUAL DR ALCIDES ANDRADE	SILVANA MARIA DA SILVA	530.316.104-82
	27046303 - ESCOLA ESTADUAL D SANTA BULHOES	Vaneide da Silva Santos Caetano	575.029.195-20
	27045250 - ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO	Maria Mendes Ferreira Campos	494.868.374-49
	27044726 - ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO	Geovanio Santos Barreto	081.567.034-64
	27045552 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	Patrícia Clara Gonçalves Brandão	046.260.124-26
27045129 - ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO	ODETE MARIA DE	018.868.334-86	

		SOUZA FERREIRA	
10ª GEE	27031365 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA	Débora Cássia Gomes Queiroz da Silva	089.874.994-71
	27032280 - ESCOLA ESTADUAL D ELISEU MARIA GOMES OLIVEIRA	ADILSON QUEIROZ DE ARRUDA	021.457.684-16
	27033880 - ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO	ISAILDA NASCIMENTO SILVA DE ARAÚJO	056.961.794-44
	27033210 - ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA	ARNOBIO SILVA DOS SANTOS	108.056.664-35
	27032566 - ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLI	HELENA SILVANIA LINS DE ALMEIDA	693.880.964-68
	27029654 - ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZA	MARIA RANILZE DA SILVA	084.792.094-10
	27032159 - ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMAO	LUAN DOS SANTOS FLORIANO	077.247.974-71
	27225755 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS	RONIVALDO DOS SANTOS SILVA	103.710.644-06
	27033880 - ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO	MARIA RITA SILVA ARAÚJO	043.204.063-38
	27029336 - ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA	NAILZE MONTEIRO PINTO DA SILVA	388.320.624-53
	27031063 - ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO	RENECÁSSIO CANDIDO DE VASCONCELOS SILVA	081.301.304-67
	27034003 - ESCOLA EST PROFº SEBASTIAO FELISBERTO DE CARVALHO	JOSEDISON DOS SANTOS CLAUDIO	073.055.104-08
	27224759 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI	JOÃO CLETO DO NASCIMENTO	263.284.718-40
	27032566 - ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLI - EXTENSÃO	KILMA DE FARIAS RIBEIRO CALDAS	588.580.924-34
	27028380 - ESCOLA ESTADUAL MAJOR LUIZ CAVALCANTE	JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR	082.986.904-27
	27029166 - ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA	LIDIANE GOMES SILVA DE LIMA	090.704.914-19
11ª GEE	27003469 - ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA	Bárbara Caroline dos Santos Moreira	065.869.634-35
	27004376 - ESCOLA ESTADUAL CELSO RODRIGUES RÊGO (ANTIGA ESCOLA ESTADUAL XINGO I - EEX-I)	Carmem Julianne Sampaio Soares	048.892.005-17
	27004368 - ESCOLA ESTADUAL DE XINGO II- EEX-II	Elisson Lima Santos	077.596.515-46
	27001237 - ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS	Valdemir Freitas da Silva	106.913.424-40
	27001237 - ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS - EXTENSÃO POVOADO FORQUILHA	Edna Lucinéia Ramos Martins Ramalho	027.866.524-13
	27001237 - ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS - EXTENSÃO POVOADO CAPIÁ	Maria Sonielma Souza Silva	871.227.234-53
	27047776 - ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA	Thais Lima dos Santos Pereira	089.158.244-40
	27000095 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR SEBASTIAO ALVES BEZERRA - Escola Indígena Pajé Francisco Higinio da Silva	Ketllyn Santos de Morais Carvalho	054.262.155-02
	27001407 - ESCOLA ESTADUAL RUBENS NUNES DE OLIVEIRA	Jucileide da Silva Sobreira	076.422.194-90
	27003973 - ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE SENA DIAS	Abraão Soares Monteiro	004.172.805-05
	27003515 - ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA	Alcides Cesário dos Santos	053.360.194-02
	27054438 - ESCOLA ESTADUAL PEDRO NEPOMUCENO DOS SANTOS	Adriana Almeida de Moura	944.635.305-04
	27002063 - ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ DO DESERTO	Lunalva Barbosa da Silva	126.746.738-00
	27002616 - ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO	Elias Juvenal Pereira	571.543.924-87
	27230562 - ESCOLA INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA	Gildete Silva Merenço Leite	083.424.094-73
	27003892 - ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES	Wellton Amorim Falcão de Lima	084.727.914-67
	27003213 - ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA	Mayara Bezerra Batista	066.907.215-07
	27001750 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO	Maria Luciana Silva dos	072.348.504-65

	NEZINHO PEREIRA	Santos	
	27003108 - ESCOLA INDIGENA JOSE CARAPINA	Marcos Antônio Gonçalves da Silva	134.753.794-57
	27002020 - ESCOLA ESTADUAL GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA	Claudiana da Silva Ramos	092.939.514-01
	27002950 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA DE PARICONHA - ESCOLA INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO	Luana da Silva Santos	117.834.674-95
	27003221 - ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO DE A MENEZES	Tauam Marques Pinheiro	036.096.325-16
	27002950 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA DE PARICONHA - SEDE	José Hilton Figueirêdo Silva	084.936.794-88
	27000710 - ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA	Clenilda Catharina dos Santos	035.367.574-13
12ª GEE	27040984 - ESCOLA ESTADUAL DR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA	Edlene Maria da Silva Moraes Santos	047.011.954-30
	27034240 - ESCOLA ESTADUAL CONEGO AMANDO GUSMAO	Thays Rosa do Nascimento	108.548.694-09
	27030105 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA - EXTENSÃO	Erivaldo Francisco Ramos	047.127.394-52
	27030105 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA	Jenifer Daiana Carnaúba Silva	072.492.644-51
	27030806 - ESCOLA ESTADUAL DR ANTONIO G DE BARROS	Sibelly Simara Rodrigues Benicio	089.734.994-67
	27226174 - ESCOLA ESTADUAL PROFª CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO	Ana Glória Silva de Carvalho	052.106.934-30
	27029107 - ESCOLA INDIGENA ESTADUAL JOSE MAXIMO DE OLIVEIRA	Tamires Karla Santos do Nascimento	097.881.034-13
	27040836 - ESCOLA ESTADUAL OZORIA DE MOURA LIMA	Marcelo Leonardo Araújo da Silva	121.617.604-32
	27041158 - ESCOLA ESTADUAL PROFº MANOEL GENTIL DO VALE BENTES	José Matheus Oliveira de Andrade	056.831.665-78
	27040607 - ESCOLA ESTADUAL PROFª DORALICE DA SILVA MOURA	Robson Senna de Andrade Alves	091.390.989-07
	27040771 - ESCOLA ESTADUAL JOAO MORAIS CAVALCANTE	Ana Carolina Ferreira Tavares	475.243.108-46
	27038629 - ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO	Deriane Barbosa Vieira de Araújo	011.254.804-08
	27040348 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT	Thayse Cavalcanti da Silva	117.525.674-98
	27039668 - ESCOLA ESTADUAL VALDECY GOMES DE VASCONCELOS	Márcia Alessandra Costa Maia da Silva	053.360.454-03
	27039595 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS	Eveline da Silva Mendonça Rêgo	076.306.674-50
	27040860 - ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO	José Cicero Meira Ferreira	539.708.964-87
	27039960 - ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA	João Itácito de Morais Duda	070.275.424-20
	27029123 - ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS	Samayr Samyra Teles da Silva	094.897.144-45
	27040240 - ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA	Kedna Cristina da Silva Pereira	047.702.544-74
	27040755 - ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO	José Caetano da Silva Neto	013.566.724-00
27226174 - ESCOLA ESTADUAL PROFª CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO - EXTENSÃO	Lillian Rose Pessoa Ferrari	027.689.264-00	
13ª GEE	27036022 - ESCOLA ESTADUAL PROFª IRENE GARRIDO	Maria Amélia de Lemos Florêncio	029.777.784-03
	27036987 - ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE DA SILVEIRA CAMERINO	Edilson Barbosa Ferreira Filho	102.178.714-02
	27035824 - ESCOLA ESTADUAL PROFª ADEILZA Mª OLIVEIRA	Misael de Oliveira Lins	087.847.544-35
	27225968 - ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS	Waleska Machado de Oliveira	041.344.764-29
	27037088 - ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR	Cyntya Mayryele Assis dos Santos	039.246.264-80
	27035590 - ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA LAFAIETTE BELO	Marcelo Santos Silva	000.290.205-22
	27235807 - ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE SANTOS DE	Jefersson Marinho Gomes	113.070.154-66

OLIVEIRA		
27216608 - ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTONIO CAVALCANTI SILVA	CLÁUDIA VALÉRIA RODRIGUES BATALHA	056.716.254-08
27036448 - ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO	Glauco Macedo dos Santos	100.596.717-26
27051161 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROF. E TECNOLOGICO DE MACEIO DIC. AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	Thagore Gutauskis	029.703.354-92
27034887 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AFRANIO LAGES	Sandra Vanessa da Silva	025.101.214-05
27036782 - ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA	JOSÉ ADELSON DE LIMA SILVA	382.231.554-00
27038483 - ESCOLA ESTADUAL OVIDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE	ROSANGELA DOS SANTOS AMANCIO	724.639.454-00
27226271 - ESCOLA ESTADUAL PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA	Lucimara dos Santos Melo	777.425.404-87
27038556 - ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA	Jakson José Silva dos Santos	039.766.824-46
27034917 - ESCOLA ESTADUAL NOSSA SRª DO BOM CONSELHO	Andréa Nunes do Santos	041.610.494-04
27036960 - ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL	JANAINA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	994.604.164-20
27037142 - ESCOLA ESTADUAL PROFª JOSEFA CONCEICAO DA COSTA	Daniela dos Santos Ferreira Oliveira	053.566.824-41
27036561 - ESCOLA ESTADUAL DRª EUNICE DE LEMOS CAMPOS	MICHAELL CESAR DA SILVA	055.138.214-78
27035883 - ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO	Josinete Procópio dos Santos	606.381.414-00
27226930 - ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAIDE CAVALCANTE CABRAL	Juciara dos Santos Araújo	064.659.894-50
27036677 - ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL	KEYLLOR LAURENTINO DE FRANÇA	060.990.484-13
27035786 - ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO	José Leonardo Vieira	209.954.234-15
27035875 - ESCOLA ESTADUAL DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR	JEANDERSON SILVA LENZI LIMA	046.948.444-66
27037053 - ESCOLA ESTADUAL PROFª MARGAREZ MARIA SANTOS LACET	Alysson Marcone Alves Tavares	009.101.754-89
27225674 - ESCOLA ESTADUAL MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO	MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS SILVA	113.194.794-05
27050041 - ESCOLA ESTADUAL DE ED BASICA EDUCADOR PAULO JORGE DOS SANTOS RODRIGUES	ALDA INEZ DA ROCHA	477.493.504-20
27036677 - ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL	VALDEMIRO RODRIGUES PEREIRA NETO	042.767.063-27
27035646 - ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONCA	JUAREZ FERNANDES DA PAZ JUNIOR	035.289.914-02

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de FLEXEIRAS, neste ato representado pelo seu titular, SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 296.566.134-49, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 523.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 785.127,60 (setecentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e sessenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 7 de ABRIL de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Município de FLEXEIRAS

Protocolo 960152

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de JUNQUEIRO, neste ato representado pelo seu titular, CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.789.934-57, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar em JUNQUEIRO: 842 (oitocentos e quarenta e dois) alunos.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 1.123.564,80 (um milhão, cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar em CAMPO ALEGRE: 748 (setecentos e quarenta e oito) alunos. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 1.122.897,60 a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Sendo assim, tem-se o valor global de R\$ 2.246.462,40 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), a ser pagos em até 10(dez) parcelas de R\$ 224.646,24 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e

quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 9 de ABRIL de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Município de JUNQUEIRO

Protocolo 960165

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 752/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000016136/2025;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SEFAZ nº 2065, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Programação Financeira de pagamentos da Conta Única do Tesouro do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Orçamentária e Financeira de custeio referente ao mês de abril de 2025 será liberada conforme o disposto nesta Portaria e nos Anexos I e II.
§ 1º A Programação Orçamentária e Financeira da Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos (FR 0500) - exceto Secretaria de Estado da Educação - está fixada em R\$ 75.490.227,57 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), e a Programação Orçamentária e Financeira da Fonte de Outros Recursos não Vinculados (FR 0501) está fixada em R\$ 16.703.394,44 (dezesseis milhões, setecentos e três mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme disposto no Anexo I.

§ 2º A Programação Orçamentária e Financeira de recursos não vinculados de impostos (FR 0500) para a Secretaria de Estado da Educação está fixada em R\$ 51.509.819,19 (cinquenta e um milhões, quinhentos e nove mil oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos), conforme disposto no Anexo II.

§ 3º A Programação Orçamentária e Financeira de que trata o caput se refere exclusivamente à cota financeira de custeio do mês de abril de 2025.

§ 4º As cotas relativas aos demais meses do exercício de 2025 estarão sujeitas à aprovação do Conselho Gestor Programa Avança Alagoas - Gestão Responsável, Futuro Sustentável, conforme disposto no Art. 7º, § 3º, do Decreto nº 100.456, de 27 de dezembro de 2024.

§ 5º Solicitações de cotas extras só serão deliberadas após a comprovação da execução orçamentária dos valores estabelecidos no anexo I desta portaria em conformidade com os dispostos no art. 31 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, e no art. 6º da Portaria SEFAZ nº 2065, de 18 de dezembro de 2024.

§ 6º Solicitações de cotas extras referentes a fontes de recursos distintas da fonte de recursos não vinculados também levarão em consideração a receita realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE, bem como o disposto no Art. 30, § 4º, do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I

UG		FR 500	FR 501
110006	GAB CIVIL	696.815,96	-
110008	CGE	59.247,56	-
110009	PGE	440.529,40	-
110015	GOVERNANÇA	51.446,78	-
140566	EMATER	133.705,58	-
190047	POLC/AL	2.793.479,00	-
190049	CEDEC	42.797,71	-
210013	VICE GOV	140.284,00	-
300041	SEPREV	11.751.260,16	-
340051	SERIS	7.613.140,62	-
350032	SETRAND	348.022,45	-
360021	SELAJ	833.000,00	-
370001	SEGOV	96.333,33	-
380001	SECRIA	81.509,71	-
410017	SEPLAG	700.000,00	-
410018	SEFAZ	8.785.470,45	-
410504	ARSAL	806.341,14	2.478.136,74
410506	ITEC	4.498.670,75	-
410512	DETRAN	-	11.260.916,12
410548	AMGESP	1.891.543,80	-
510021	SECULT	270.541,91	-
510024	SEADES	915.146,07	-
510514	FAPEAL	2.621.041,20	-
510516	UNEAL	1.041.645,91	-
510517	IZP	155.008,50	16.031,68
510520	DITEAL	110.277,47	-
510551	IPASEAL	700.600,56	1.200.000,00
510556	UNCISAL	1.167.483,33	-
510557	FUN CULTURA	88.803,00	-
520026	SECTI	609.825,86	-
520027	SETEQ	645.971,36	-
520030	SEAGRI	153.000,00	-
520031	SEDICS	90.898,61	-
520032	SETUR	639.077,63	-
520033	SERFI	259.000,00	-
520528	IDERAL	130.000,00	376.411,20
520537	INMEQ	200.000,00	-
520538	JUCEAL	-	466.906,00
520555	ADEAL	137.046,88	90.621,12
530031	SEINFRA	211.376,33	-
530032	SEMARH	49.837,78	-
530541	ITERAL	441.839,21	-
530542	IMA	-	814.371,58
530543	FUN REC HÍDRICOS	524.180,24	-

540033	SSP	9.179.245,37	-
540034	PM	7.869.703,13	-
540035	PC	3.432.673,15	-
540036	CBM	1.342.909,55	-
540037	SEMUDH	194.166,97	-
540038	SECDEF	339.617,14	-
540547	FUNDO PROCON	20.115,03	-
540573	PROCON	185.596,98	-
TOTAL GERAL		75.490.227,57	16.703.394,44

ANEXO II

UG		FR 500
510020	SEDUC	51.509.819,19

Protocolo 960154

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-2C n° 022/2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, §2º, II, "b"; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica o seu sócio administrador abaixo identificado, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por maioria de votos, conheceu do Reexame necessário e deu-lhe provimento, modificando assim a decisão da Coordenadoria de Julgamento no sentido de considerar o LANÇAMENTO PROCEDENTE, conforme Acórdão CTE - 2º C n° 396/2012, publicado no D.O.E., de 21 de março de 2025.

Assim, deverá o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 19.656,62 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 4.914,16 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos) de ICMS e R\$ 14.742,47 (quatorze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de multa, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, para interposição de recurso especial, nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação. Em não havendo pagamento ou apresentação de recurso especial, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto n° 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826.

CEBRAVAL CENTRAL BRASILEIRA DE VENDAS LTDA

CACEAL: 24070455-0

PROCESSO SF N° 1500-011746/2002

AUTO DE INFRAÇÃO: 10595

SÓCIO-ADMINISTRADOR:

BYRON PENNA ALVES DE SOUSA

CPF: 332.281.674-53

Maceió, 09 de abril de 2025.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - TATE

Protocolo 959949

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-1C n° 023/2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, §2º, II, "a"; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica o seu sócio-administrador da pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário e, no mérito, negou-lhe provimento. Mantida a decisão singular que DECLAROU EXTINTO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA REMISSÃO, com fundamento no Decreto n° 76.693/2021, alterado pelo Decreto n° 92.014/2023, conforme Acórdão

Tate-1ª C n° 05/2025, publicado no D.O.E., de 27/02/2025.

O processo será encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto n° 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria n° 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826.

LISBOA & CHAGAS LTDA-ME

CACEAL: 24216924

PROCESSO SF N° 1500-010527/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.66521-001

Sócio-administrador:

MAURO CESAR LISBOA DAS CHAGAS

CPF: 636.316.874-00

Maceió, 09 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - TATE

Protocolo 959951

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo n° E:01500.0000048407/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ n° 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, n° 80, Centro, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.ª Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto n° 90.045, de 14 de março de 2023, publicada no DOE/AL, portadora da matrícula funcional n° 3529-7;

CONTRATADA: A empresa MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 01.199.931/0001-23, estabelecida na Rua Comendador Palmeira n° 552, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-150 representada pela Sra. Monica Lucia Barbosa Nicacio, CPF n° 444.920.494-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ n° 032/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR: Os valores mensais do contrato são de R\$ 48.848,55 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), mensais correspondendo ao valor global, R\$ 586.182,55 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Protocolo 960067

EDITAL GJ E- PAT N.º 051/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância N° 24/2025, referente à empresa: NORSÁ REFRIGERANTES S.A., CACEAL: 24721871 - 5:

PROCESSO: 1500.501246/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: 7098573001

AUTUADO: NORSÁ REFRIGERANTES S.A

AUTUANTE: ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA

JULGADOR: Uziel Alves Marques

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 24/2025

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - (1) Deixar de reter e de recolher o ICMS SUBSTITUTO na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária. 2) Apresentação de instrumento de defesa após expiração do prazo legal - REVELIA caracterizada. 4. Reconhecimento do débito. 5. Afastada a competência do julgador fazendário para análise do mérito do lançamento fiscal. 6. Envio do débito fiscal para inscrição em dívida ativa.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 5º, § 1º, I, 13 e 14, II, da Lei nº 6.771/2006, com redação da Lei nº 8.076 de 2018, no processo referente ao auto de infração nº 7098573001, reconhecer a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da REVELIA, não sendo conhecida a petição da defesa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito ao autuado de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Ressalve-se o direito do contribuinte em impugnar o indeferimento da defesa declarada intempestiva, no prazo de 15 (quinze) dias contado da ciência, consoante o art. 5º, § 2º, da Lei nº 6.771/2006.

Publique-se. Registre-se. Intime-se

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 09 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 959887

EDITAL GJ E-PAT N.º 050/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a necessidade de correção de informações anteriormente divulgadas, torna pública a seguinte ERRATA:

Fica integralmente anulado o EDITAL GJ E-PAT nº 045/2025, referente à empresa Q M L MADEIRAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, conforme disposto na página 14 do Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição nº 2537, de 03 de abril de 2025, tornando-se sem efeito em virtude de seu comparecimento.

Gerência de Julgamento, Maceió, 09 de Abril de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 959892

EDITAL GJ N.º 042/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.510/2025, referente à empresa: M J B SILVA - EPP., CACEAL: 240.83833-5

PROCESSO:1500-008723/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.41466-003, protocolizado em 13/03/2017.

AUTUADA: M J B SILVA - EPP.

MUNICÍPIO: Maceió -AL.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.83833-5.

INSCRIÇÃO FEDERAL: 69974160/0001-38.

AUTUANTE: Cícero Antônio Lima Lopes.

JULGADOR FAZENDÁRIO: Uziel Alves Marques.

GERENTE: Robson Santana dos Santos.

DECISÃO Nº 22.510/2025

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - ICMS - OMISSÃO DE SAÍDAS. 1) Diferença a maior entre os valores informados pelas administradoras de cartões de crédito/débito e os valores declarados pelo sujeito passivo. 2) Nulidade do

lançamento por ilegitimidade passiva - empresa regularmente baixada à época da autuação - ausência de personalidade jurídica que acarreta incapacidade processual - ilegitimidade passiva ad causam configurada. 3) A simples notificação da representante da autuada por órgão de controle não a coloca no polo passivo ex vi art. 142, CTN. 4) Representante legal notificada na qualidade de interessada, para intervir como assistente. 5) Nulidade que macula todos os demais atos com ela relacionados. 6) Lançamento MATERIALMENTE NULO. 7) Reexame necessário do TATE.

Face ao exposto e conforme os artigos 7º, inciso IV, alínea "b", da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar materialmente NULO, por ilegitimidade passiva, o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 70.41466-003, protocolizado em 13/03/2017. Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Tribunal Administrativo Tributário Estadual - TATE, para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, nos termos do art. 11, da Lei Estadual nº 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 09 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 960148

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 62/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novo produto na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023:

SAMPAIO & MORAES LTDA

CNPJ: 10.385.998/0001-43

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000001688/2025

PRODUTOS:

8 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 500 A 600ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
BENEVI LIMÃO	500 ML	7898929064837	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,49
TÔNICA BENEVI	500 ML	7898929064851	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,49

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 960253

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 66/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023:

RED BULL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.946.761/0001-66
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000008448/2025

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 64/2025

PRODUTOS:

5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
Red Bull Winter Edition Blueberry & Baunilha SF	250 ML	9002490283469	LATA	R\$ 9,58
Red Bull Winter Edition Blueberry & Baunilha	250 ML	9002490284329	LATA	R\$ 9,58

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 960255

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novo produto na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023:

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
CNPJ: 73.410.326/0001-60
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000050736/2024

PRODUTOS:

12 - CHOPP LITRO (VALOR POR LITRO DE CERVEJA)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
CHOPP ITAIPAVA PREMIUM	1000 ML	7897395040642	LITRO	R\$ 21,72

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 960256

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 65/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novos produtos nas Instruções Normativas SURE Nº 13/2023 e 17/2023:

SAMPAIO & MORAES LTDA
CNPJ: 10.385.998/0001-43
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000008127/2025

PRODUTOS:

IN SURE nº 13/2023:

6 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ML (ONE WAY)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIG SPLASH COLA	200 ML	7898929064721	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,15
REFRIG SPLASH GUARANA	200 ML	7898929064707	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,15
REFRIG SPLASH LARANJA	200 ML	7898929064714	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,15
REFRIG SPLASH UVA	200 ML	7898929064738	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,15
REFRIG TOP MIX COLA	200 ML	7898929064684	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,15
REFRIG TOP MIX GUARANA	200 ML	7898929064660	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,15
REFRIG TOP MIX LARANJA	200 ML	7898929064677	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,15
REFRIG TOP MIX UVA	200 ML	7898929064691	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,15

8 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 500 A 600 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIG SPLASH COLA	600 ML	7898929064097	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,15
REFRIG SPLASH GUARANA	600 ML	7898929064066	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,15
REFRIG SPLASH LARANJA	600 ML	7898929064073	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,15
REFRIG SPLASH UVA	600 ML	7898929064080	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,15

9 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 A 1000 ML (ONE WAY)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIG SPLASH GUARANA	1000 ML	7898929064165	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,79
REFRIG SPLASH LARANJA	1000 ML	7898929064172	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,79

11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIG SPLASH COLA	2000 ML	7898929064141	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REFRIG SPLASH GUARANA	2000 ML	7898929064110	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REFRIG SPLASH LARANJA	2000 ML	7898929064127	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REFRIG SPLASH UVA	2000 ML	7898929064134	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REFRIG TOP MIX COLA	2000 ML	7898251830186	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REFRIG TOP MIX GUARANA	2000 ML	7898251830094	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REFRIG TOP MIX LARANJA	2000 ML	7898251830124	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REFRIG TOP MIX UVA	2000 ML	7898251830155	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57

IN SURE nº 17/2023:

4 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET DE 500 A 550 ML (COM GÁS)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
ÁGUA BENEVI COM GÁS	500 ML	7898929064868	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,37

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 960257

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000002654/2021

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 037/2022, PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIROPOLIS /AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000002654/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Protocolo 960128

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000002796/2021

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 035/2022, PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO /AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000002796/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Protocolo 960130

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 048/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000002514/2021

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 048/2022, PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA /AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo 03300.0000002514/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Protocolo 960134

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000002474/2021

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 022/2022, PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO CONJUNTO ANTÔNIO LISBOA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO /AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000002474/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

Protocolo 960141

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000002452/2021

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 024/2022, PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000002452/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

Protocolo 960146

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000029066/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA TRATAMENTO DE FÍSTULA PERIANAL ANTERIOR ESQUERDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 959893

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000025848/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 959895

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000001939/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CIRURGIA ENDOSCÓPICA L3L4, L4L5, L5S1 + RADIOSCOPIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTO + INFILTRAÇÃO FACETÁRIA ATRAVÉS DE MICROENDOSCOPIA COM OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959896

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002083/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959897

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000001282/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL ESQUERDO + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959898

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000003729/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA DOS QUADRIS DIREITO E ESQUERDO + OPMEs. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959902

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000001798/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE IDIOPÁTICA DO ADULTO COM ALTO GRAU. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959903

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000038821/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA CAROTÍDEA COM USO DE FILTRO PROTETOR E COLOCAÇÃO DE STENT CAROTÍDEO DE TERCEIRA GERAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959908

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000000887/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: IMPLANTE TRANSCATETER DE VÁLVULA AÓRTICA - TAVI. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959909

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004253/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: VALVOPLASTIA MITRAL PERCUTÂNEA POR BALÃO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959911

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001007/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dexrazoxano. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959977

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007243/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Sorafenibe Tosilato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959979

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007946/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: PREGOMIN PLUS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959981

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008210/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Enzalutamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959984

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008930/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Suplemento Alimentar. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959989

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000011474/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Denosumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959990

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000012401/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Valsartana, Dapagliflozina, Carvedilol. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959991

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000012464/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959993

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000018573/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ácido Ursodesoxicólico. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959995

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000020620/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Morfina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959997

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000030524/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Valsartana, Bisoprolol Fumarato, Espironolactona, Empagliflozina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959998

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000034830/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Everolimo. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 959999

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000041056/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 960000

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000046377/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ribociclibe, Gosserrelina Acetato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 960001

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 713/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000025608/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960135

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 714/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000042605/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960138

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 715/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000043356/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960140

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 716/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.000000435/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960143

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 717/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000004348/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960145

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 718/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000041610/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960188

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 721/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000026021/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960236

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 719/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000000211/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960237

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 722/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000003304/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960239

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0060/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI n° E:01206.0000061686/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 08 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 09/04/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 960153

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

RESOLUÇÃO CEAS/SEADES N° 50, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Apreciação do Relatório de Gestão do Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas que compõe a prestação de contas do exercício financeiro de 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei no 8.187, de 8 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado de Alagoas - SUAS/AL, e dá outras providências, CONSIDERANDO, a exigência do Tribunal de Contas do Estado - TCE/AL, na forma disposta na Instrução Normativa no 03/11, 003/2017 e na Lei Estadual no 5.604/94, RN No 002/2003, na Resolução Normativa no 001/2016, Anexo IV; CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do envio das informações à Controladoria Geral do Estado de Alagoas, para emissão de parecer de controle interno desta Secretaria, os quais serão acostados ao processo SEI: E:13020.0000000377/2025; e CONSIDERANDO, a Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2025; RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Relatório de Gestão das atividades do Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas: exercício 2024.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Protocolo 960123

PORTARIA/SEADES N° 083/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e prerrogativas e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1° designar a servidora ANA CLAUDIA SILVA COSTA, CPF sob o n° 099.761.794-21, mat. 161-9, como gestor do contrato n° 002/2025, firmado entre esta Secretaria de Estado e a empresa FUNDAÇÃO SISTEMICA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.055.928/0001-24, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional através de mapeamento territorial, de acordo com o diagnóstico situacional de cada município do Estado de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, oriundo do processo administrativo E:13020.0000001505/2024.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 09 de abril de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS

Protocolo 960147

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI N° 24/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000001168/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Mauricio Apel

Cargo: Secretário de Gestão Interna

CPF: 032.399.364-88

RG: 1599195

Matrícula: 426-0.

Nº de diárias: 10 diária(s)

Período: 09 - 19 de dezembro de 2024

Valor unitário: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 6.737,40 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

Trecho: Maceió/AL - São Paulo/SP- Maceió/AL

Finalidade: Cumprimento de responsabilidades junto à Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no Escritório de Representação do Estado de Alagoas em São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL

Hugo Nogueira Leahy Moura

Secretário de Estado

Protocolo 958662

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SEPLAG N.º 03/2025

CONVENIENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024.

CONVENIADO: A empresa CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.083.667/0001-10, estabelecida na Rua Nova Jerusalem, 1069, Chacara Santo Antonio (Zona Leste), São Paulo/SP, CEP: 03.410-000.

REPRESENTANTES DO CONVENIADO: Os Diretores Executivos, o Sr. ROBERTO ARDUINI GOMES TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o n.º ***.985.5**.***, e, o Sr. SVEN STEFAN PADRE KUHN, inscrito no CPF sob o n.º ***.728.3**.***, conforme Ata da Assembleia Geral em anexo.

OBJETO: O Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados a fim de propiciar o credenciamento de empresas interessadas em fornecer e operacionalizar o cartão consignado de benefícios no âmbito do Poder Executivo Estadual, com previsão dada pelo Decreto Estadual n.º 98.713, de 06 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência seguirá o prazo estabelecido no Edital Conjunto Desenvolve/SEPLAG n.º 01/2024, sendo ele de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado quando de interesse das partes e diante da existência de instrumento válido para tal dilação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991; Decreto Estadual n.º 98.713, de 06 de agosto de 2024; e, Edital Conjunto Desenvolve/SEPLAG n.º 01/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:25050.0000000100/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Protocolo 959967

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SEPLAG N.º 04/2025

CONVENIENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024.

CONVENIADO: A empresa CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.083.667/0001-10, estabelecida na Rua Nova Jerusalem, 1069, Chacara Santo Antonio (Zona Leste), São Paulo/SP, CEP: 03.410-000.

REPRESENTANTES DO CONVENIADO: Os Diretores Executivos, o Sr. ROBERTO ARDUINI GOMES TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o n.º ***.985.5**_**, e, o Sr. SVEN STEFAN PADRE KUHN, inscrito no CPF sob o n.º ***.728.3**_**, conforme Ata da Assembleia Geral em anexo.

OBJETO: O Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento relacionada ao Cartão de Crédito Consignado, na modalidade facultativa, mediante autorização individual do servidor, destinada à entidade CONSIGNATÁRIA, a CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

VIGÊNCIA: O Convênio é celebrado por prazo determinado de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991; Decreto Estadual n.º 98.713, de 06 de agosto de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000007446/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Protocolo 959970

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTOS E:30004.0000002629/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto Nº 100.882, de 28 de janeiro de 2025, publicada no DOE/AL de 29 de janeiro de 2025, AUTORIZO a DISPENSA ELETRÔNICA nº 99000/2024, em favor da empresa CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.667.214/0001-44, no valor total de R\$ 25.720 (vinte e cinco mil setecentos e vinte reais), para a contratação de empresa especializada em serviços técnicos para a elaboração de projeto de incêndio, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, conforme disposições contidas no Termo de Referência (27853546).

Maceió/AL, 9 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
Contratante

Protocolo 960103

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº: E:23010.0000000030/2024

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Locação de 15 (quinze) ares-condicionados split 18.000 (dezoito mil) BTUs, instalação e manutenção, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacareica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 09 de abril de 2025.

Ana Emília Lopes de Barros
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 314-0

Protocolo 959885

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL

PORTARIA CPL/AL Nº 01/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 1º do art. 1º do Decreto nº 96.811, de 23 de abril de 2024 e prevista no Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública CAMYLLA FONSECA TENÓRIO, Advogada, matrícula: 159-7, para substituir à servidora pública e Coordenadora Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, ANA MARIA DE LIMA NASCIMENTO, para funcionar como Coordenadora da turma que compõe durante a sessão pública do dia 09 de abril de 2025, que se refere a Concorrência Eletrônica nº 92666-90001/2025 CPL/AL - Turma 2 do processo administrativo E:02600.0000002219/2024, em razão de impedimento da Coordenadora.

Maceió, 09 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de
Engenharia
Matrícula nº 313-1

Protocolo 959924

PORTARIA Nº 447/2025

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A LEI Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual;

Considerando a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos,

Considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orienta e padroniza os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas e

Considerando o disposto no inciso LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de contratação direta regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- DANIEL EUGÊNIO, Chefe de Gabinete, CPF nº 049.659.574-15, Matrícula nº 428-6;

II- MARCO ANDRÉ WILLEY RAMOS, Superintendente Administrativo, CPF nº 539.687.354-04, Matrícula nº 309-3.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela utilização das regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor, previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Os servidores mencionados nesta Portaria deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 725 de 03 de junho de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Maceió, 09 de abril de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado

Protocolo 960002

PORTARIA Nº 448/2025

INSTITUI A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual;

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e

Considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orienta e padroniza os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, Projetos Básicos e Projetos Executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica, analisar propostas nas dispensas eletrônicas e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior:

I- ALCIDES JERONIMO DE ALMEIDA TENÓRIO, Secretário Especial de Obras, CPF nº 114.097.114-04, Matrícula nº 52-3;

II- ANDREIA NUNES ESTEVAM, Secretária Especial de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, CPF nº 427.635.844-20, Matrícula nº 74-4;

III- TAÍS FARIAS FERNANDES MONTEIRO, Secretária Executiva de Gestão Interna, CPF nº 026.826.824-05, Matrícula nº 157-0;

IV- DANIEL EUGÊNIO, Chefe de Gabinete, CPF nº 049.659.574-15, Matrícula nº 0000428-6;

V- ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, Superintendente de Gestão de Processos, CPF nº 515.776.154-68, Matrícula nº 42-6;

VI- FÁTIMA BERNADETE CORREA DE MELO, Superintendente Especial de Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Referência, CPF nº 604.106.394-00, Matrícula nº 107-4;

VII- IVANILDA BARRETO DA SILVA, Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, CPF nº 230.782.355-72, Matrícula nº 78-7;

VIII- MARCO ANDRÉ WILLEY RAMOS, Superintendente Administrativo, CPF nº 539.687.354-04, Matrícula nº 309-3;

IX- THALES HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, Assessor Especial, CPF nº 113.991.674-21, Matrícula nº 366;

X- ANDRÉ BELO AZEVEDO, Coordenador Técnico de Orçamentos, Contratos e Convênios de Obras, CPF nº 344.721.118-02, Matrícula nº 123-6;

XI- MYLLA HORTENCIA LIMA DOS SANTOS, Assessora Especial de Orçamentos de Obras, CPF nº 106.120.404-96;

XII- CAMILA DE CARVALHO AGRA, Coordenadora Técnica de Elaboração e Controle de Projetos e Planos de Trabalho, CPF nº 055.700.434-97, Matrícula nº 122-8;

XIII- ISABELLE NOÉWERTA MORAES SILVA, Assessora Especial de Controle de Planos de Trabalho, CPF nº 103.547.364-00, Matrícula nº 279-8;

XIV- KAMILA AMÉLIA ALBUQUERQUE GODOI, Assessora Especial de Manutenção de Vias Vicinais, CPF nº 059.528.414-06, Matrícula nº 289-5;

XV- ROBERTA MARIA ROSAS GARCIA ARAUJO, Superintendente de Transporte e Mobilidade Urbana, CPF nº 872.025.574-87, Matrícula nº 60-4;

XVI- ÁLVARO BARBOSA GOMES DE MORAES, Superintendente de Planejamento Urbano, CPF nº 086.084.614-80, Matrícula nº 273-9;

XVII- MARCELA REGINA JAMBO TORRES, Assessora Especial de Planejamento e Transporte, CPF nº 046.653.474-41, Matrícula nº 92-2;

XVIII- MARCELO CALHEIROS LOPES VIEIRA, Gerente de Contabilidade, CPF nº 209.687.014-34, Matrícula nº 76-0;

XIX- POLLYANA KELLY LIMA DA SILVA, Gerente Especial, CPF nº 077.395.344-20, Matrícula nº 266-6;

XX- ZÉLIA MARIA BATISTA DE SOUSA, Supervisora de Gestão Interna, CPF nº 073.690.344-53, Matrícula nº 108-2;

XXI- LEONARDO FREITAS DANTAS DE FARIAS, Supervisor de Patrimônio, CPF nº 115.116.954-47, Matrícula nº 272-0;

XXII- FELIPE BRAZ NUNES, Gerente Executivo de Tecnologia da Informação, CPF nº 068.153.104-50, Matrícula nº 70-1.

Art. 3º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 4º Os servidores mencionados nesta Portaria deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 208, de 15 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Maceió, 09 de abril de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado

Protocolo 960003

PORTARIA /SETRAND Nº. 414/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 114, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº. 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como Sistema Oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de Um Coordenador, Um Vice Coordenador e demais membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL; RESOLVE:

I) Designar os servidores, a seguir elencados, para integrarem a Nova Comissão do Núcleo Técnico Setorial desta Instituição:

Coordenador: Alda Maria Nascimento da Silva, matrícula nº. 42-6, inscrita no CPF sob o nº. 515.776.145-68;

Vice Coordenador: Felipe Braz Nunes, matrícula nº. 70-1, inscrito no CPF sob o nº. 068.153.104-50.

Membros:

Maria Carolina Guimarães Wanderley, matrícula nº. 112-0, inscrita no CPF sob o

nº. 031.241.154-57;
Mylla Hortência Lima dos Santos, matrícula nº. 176-7, inscrita no CPF sob o nº. 106.120.404-96;
Felipe Braz Nunes, matrícula nº. 70-1, inscrito no CPF sob o nº. 068.153.104-50;
Lucas Demosthenes dos Santos Barros, matrícula nº. 302-6, inscrito no CPF sob o nº. 117.376.774-66;
Otávio Augusto de Medeiros Lessa Miranda, matrícula nº 127-9, inscrito no CPF sob o nº.: 124.753.774-96.
Revogar as disposições em contrário;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Republicada por incorreção.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 960021

AVISO DA 3ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90019/2024 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000002925/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90019/2024 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 08 - 5ª Etapa, retomar a sessão pública, na data de 15 de abril de 2025 às 10h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 09 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 959963

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.000000151/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Uchôa Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação e Restauração da Rodovia de Acesso ao Povoado da Onça, trecho: entre a BR-101 (retorno antes do KM 5) ao Povoado da Onça, no Município de Novo Lino/AL, com extensão de 4,87 km.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 08 de abril de 2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a se encerrar em 05 de outubro de 2025. Tudo em conformidade com as declarações da Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras (SEI 30190183 e 30190463).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de janeiro de 2025. Exercício de 2025: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Implantação e Recuperação de Vias e Estradas Vicinais no Estado de Alagoas; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/754 - Recursos de Operações de Crédito/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas; Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - Implantação de Infraestrutura de Transporte e Logística; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 -

Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - Programa Conecta Alagoas; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 029/2022, no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Amintas Jorge Viana Machado - Uchôa Construções Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

Protocolo 960244

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.000000238/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADO: Consórcio High Tech - Progetto.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Arquitetura e Projetos Complementares, destinados para as obras públicas do Estado de Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2025, conforme Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, nas classificações abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Maristela Miguel López - Consórcio High Tech - Progetto.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

Protocolo 960246

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000002616/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADO: Consórcio High Tech - Progetto.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Arquitetura e Projetos Complementares, destinados para as obras públicas do Estado de Alagoas.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 02 de abril de 2025, por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, passando a se encerrar em 24 de setembro de 2026. Tudo em conformidade com o Despacho SUPE (SEI 30486924) e Despacho SCC (SEI 30542739), ambos da SEINFRA.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Programa orçamentária para o exercício de 2025: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras

e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato SEINFRA nº 12/2022, no art. 190 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Maristela Miguel López - Consórcio High Tech - Progetto.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

Protocolo 960249

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 070/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000327/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- Permissionário(a): O(A) VILLELA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.595.265/0001-57 e estabelecido(a) no(a) RUA JOÃO OURO, Nº 51, JABOTIANA, ARACAJU - SERGIPE - CEP: 49095-180, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: Sr(a). ANDRÉ VILELA TAVARES, inscrito(a) no CPF sob o nº. 013.114.965-21.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "SHOW GERALDO AZEVEDO", no dia 10/04/2025, conforme proposta nº 422/2023, em anexo.

V- Data da Assinatura: 09 de abril de 2025.

VI- Valor: R\$ 6.000 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 10 de abril de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e André Vilela Tavares.

Maceió/AL, em 09 de abril de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 960010

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Projetos e Convênios

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

EXTRATO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CBMAL Nº 003/2021; PROCESSO SEI/AL Nº E:01203.0000004059/2020; PARTICIPES: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBM/AL e Município de Atalaia; OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no Convênio CBMAL

Nº 003/2021 ; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos, a contar da data da sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021; GESTOR: Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas; SIGNATÁRIOS: Estado de Alagoas: Sérgio André Silva Verçosa, CPF nº 022.486.954-03, Comandante Geral do CBMAL, e Município de Atalaia: Cecília Lima Herrmann, CPF: 051.582.964-13, Prefeita Municipal; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.425/2017, § 2º, art. 3º, assim como no Decreto Estadual nº 71.883/2020 e a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000001926/2024; INTERESSADO: Coronel QORR BM GILSON LIMEIRA ROMEIRO, portador do CPF 677.167.504-10; ASSUNTO: PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA; Em atenção ao Despacho PGE GPG (SEI nº 30.464.534), e considerando as razões nele expostas, INDEFIRO o pedido de compensação financeira, em virtude da prescrição do direito pleiteado.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 960112

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS (POLC/AL) EDITAL Nº 30 - POLC/AL, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL), em atenção ao trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do Processo nº 0734766-04.2023.8.02.0001, tramitado na 17ª Vara Cível da Capital do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna pública a exclusão do candidato Natanael Fernandes Caju, inscrição nº 10025325, da condição *sub judice*, passando a figurar como regular no resultado final na primeira etapa do concurso público, mediante a sua exclusão do subitem 2.1.14.2 e a sua inclusão no subitem 2.1.14 do Edital nº 17 - POLC/AL, de 10 de agosto de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da exclusão acima, que os candidatos à ampla concorrência ao Cargo 14: Perito Médico-Legista classificados a partir da 44ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

[...]

2.1.14 CARGO 14: PERITO MÉDICO-LEGISTA

[...]10025325, Natanael Fernandes Caju, 80.34, 44 [...]

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Perito Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 034/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000001300/2025

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus institutos.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 08 de abril de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 959688

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 035/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.000000999/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada no elevador na sede da POLC/AL

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 08 de abril de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 959689

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 038/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.000000803/2025

Objeto: Contratação de serviços de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 959891

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 040/2025.

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005356/2024.

Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral

Protocolo 960022

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A SRª. MARIA DO CARMO OLIVEIRA LOPES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105-24227/2024
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ano representada representado pelo Delegado Geral, Gustavo Xavier do Nascimento, brasileiro, Delegado de Polícia, CPF nº 059.118.944-59, Informamos ainda que atualmente exerce o cargo de provimento em comissão nível DG de Delegado Geral de Polícia Civil, nomeado através do Decreto Governamental nº 82.613, publicado no DOE/AL de 15/05/22.

LOCADOR (A): Srª. Maria do Carmo Oliveira Lopes, portadora do CPF nº140.063.914-04, residente e domiciliado na Rua Alcebiades Valente, nº 185, aptº.902, Farol, Maceió/AL.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a RENOVAÇÃO do Contrato de Locação de Imóvel nº 025/2017, por prazo e reajuste, conforme cláusula contratual.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem como objeto a prorrogação do contrato nº025/2017 de locação do imóvel situado na Rua Antônio de Souza Braga, nº270, Qd.03, Conj. Salvador Lyra, Maceió/AL, matrícula no Cartório de Imóveis da Comarca de Maceió/AL, Livro 146, Folha 786 por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência de 10/04/2025 a 10/04/2026.

VALOR MENSAL: O valor mensal do Termo de Contrato, R\$ 3.927,15 (três mil novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos), perfazendo o valor global de R\$ 47.125,80 (quarenta e sete mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos) anual, passa a ser de R\$ 4.114,39 (quatro mil cento e quatorze reais e trinta e nove centavos) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 49.372,68 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos) anual, em razão de reajuste equivalente, conforme cláusula quarta, item 4.3 do contrato nº005/2014, mantidas as mesmas condições contratuais.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deve ser pela Ação de Manutenção das Atividades do Órgão, Código Orçamentário 06 122 0004 2001, Natureza da Despesa 3390.36, Fonte de recursos 500

BASE LEGAL: com base no art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993; Nota técnica da Procuradoria do Estado - PGE, publicada no DOE dia 06 de maio de 2019 e ainda autorização do Delegado Geral ID 31586800.

Protocolo 959823

PORTARIA/PCAL Nº 1863/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023

e considerando o teor do Processo E: 20105.0000007185/2025 as escalas de plantão contidas no Processo E: 20105.0000006154/2025, RESOLVE, tornar público a escala de plantão referente ao mês de ABRIL de 2025, na 1ª DRP - DELEGACIA REGIONAL DE DELMIRO GOUVEIA, pertencentes a circunscrição da Diretoria de Polícia Judiciária da região 4 - DPJ4.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
PLANTÃO
Expediente: 24H

Diretoria de Polícia Judiciária 4

NOME DO DELEGADO	MATRÍCULA	CPF SERVIDOR	DO	EQUIPES	DIAS
CARLOS JOSÉ GONÇALVES MELRO	50.177-8	870.497.674-68	29º DP-INHAPI		27 e 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delegacia Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 09 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 379/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000077518/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 373/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000077518/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 374/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000077889/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 375/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000063504/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 376/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 01206.00003135/2018.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 377/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000067862/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 378/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000024022/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 09 de abril de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de PENSÃO POR MORTE no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000062419/2024

Interessado: Manoel Gonzaga Neto

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 960044

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 09 de abril de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de PENSÃO POR MORTE no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000062419/2024

Interessado: Manoel Gonzaga Neto

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 960214

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 342/2025

EXTRATO: Nº 496/2025

PROCESSO: 04105.0000001313/2024

ATA DE RP Nº 342/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.244/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 - IRP
Nº 199/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 342/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31604888.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000252/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.151.224/0001-28, representado pela Sra. LAIANA PANIZ

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 37.459,52 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,

Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 1 (exclusivo), Descrição: Amoxicilina, concentração: 500mg.; UND: CÁPSULA; QUANT: 64.180; MARCA/MODELO: UNICHEN / UNIDADE.; Valor unitário: R\$ 0,25; Valor total: R\$ 16.045,00.

Item 5, Descrição: Dimeticona, dosagem: 40 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 169.062; MARCA/MODELO: PHARMACIENCE / UNIDADE.; Valor unitário: R\$ 0,095; Valor total: R\$ 16.060,89

Item 6 (cota), Descrição: Dimeticona, dosagem: 40 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 56.354; MARCA/MODELO: PHARMACIENCE / UNIDADE.; Valor unitário: R\$ 0,095; Valor total: R\$ 5.353,63.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01(exclusivo), PMAL - 940 und.; SESAU - 57.780 und; UNCISAL - 5.640 und;

Item 5, PMAL - 402 und.; SESAU - 168.660 und;

Item 6 (cota), PMAL - 134 und.; SESAU - 56.220 und

Protocolo 960006

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 343/2025

EXTRATO: Nº 497/2025
PROCESSO: 04105.0000001313/2024
ATA DE RP Nº 343/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.244/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 - IRP Nº199/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 343/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31604918.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000252/2025-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, representado pela Sra. MARIA APARECIDA SILVA

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 36.363,87 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Cloreto de sódio, concentração: a 10%, forma farmacêutica: solução injetável; UND: AMPOLA 10ML; QUANT: 61.080; MARCA/MODELO: FARMACE / CLORETO DE SÓDIO, 10% 10ML.; Valor unitário: R\$ 0,39; Valor total: R\$ 23.821,20.

Item 12 (cota), Descrição: Cloreto de sódio, dosagem: 20%, uso: solução injetável.; UND: AMPOLA 10ML; QUANT: 29.169; MARCA/MODELO: FARMACE / CLORETO DE SÓDIO, 20% 10ML.; Valor unitário: R\$ 0,43; Valor total: R\$ 12.542,67.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), SESAU - 59.520 und.; UNCISAL - 1.560 und.;
Item 12 (cota), SESAU - 25.563 und.; UNCISAL - 3.606 und.;

Protocolo 960009

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 344/2025

EXTRATO: Nº 498/2025
PROCESSO: 04105.0000001313/2024
ATA DE RP Nº 344/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.244/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07 - IRP Nº199/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 344/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31604952.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000252/2025-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 53.000.455/0001-73 representado pelo Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 289.200,88 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001313/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Albendazol, dosagem: 40 mg/ml, uso: suspensão oral.; UND: FRASCO 10 ML; QUANT: 10.740; MARCA/MODELO: GEOLAB - GO (GO) / FR.; Valor unitário: R\$ 1,31; Valor total: R\$ 14.069,40

Item 04 (exclusivo), Descrição: Nimesulida, dosagem: 100 mg.; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 66.440; MARCA/MODELO: CIMED (MG) / CPR.; Valor unitário: R\$ 0,07; Valor total: R\$ 4.650,80

Item 08 (cota), Descrição: Loratadina, concentração: 10mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 29.675; MARCA/MODELO: CIMED (MG) / COM.; Valor unitário: R\$ 0,08; Valor total: R\$ 2.374,00.

Item 16 (cota), Descrição: Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado; UND: FRASCO 500 ML UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: FRASCO OU BOLSA 500 ML; QUANT: 10.191; MARCA/MODELO: FARMACE - CE (CE) / FR; Valor unitário: R\$ 6,38; Valor total: R\$ R\$ 65.018,58.

Item 20 (cota), Descrição: Midazolam, dosagem: 5 mg, ml, aplicação: injetável; UND: AMPOLA 3 ML; QUANT: 27.118; MARCA/MODELO: HIPOLABOR - M (MG) / AMP; Valor unitário: R\$ 2,10; Valor total: R\$ 56.947,80.

Item 28 (cota), Descrição: Heparina sódica, dosagem: 5.000ui,ml, indicação: injetável.; UND: FRASCO 5 ML; QUANT: 4.030; MARCA/MODELO: HIPOLABOR - M (MG) / F/A Valor unitário: R\$ 17,41; Valor total: R\$ 70.162,30.

Item 34 (cota), Descrição: Escetamina Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, UND: FRASCO 10ML; QUANT: 804; MARCA/MODELO: CRISTALIA - S (SP) / F/A.; Valor unitário: R\$ 94,50; Valor total: R\$ 75.978,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), PMAL - 300 und.; SESAU - 10.440 und.;
Item 04 (exclusivo), PMAL - 320 und.; SESAU - 66.096 und.; UNCISAL - 24 und.;
Item 08 (cota), PMAL - 50 und.; SESAU - 29.142 und.; UNCISAL - 483 und.;
Item 16 (sota), PMAL - 128 und.; SESAU - 10.063 und.;
Item 20 (cota), SESAU - 27.026 und.; UNCISAL - 92 und.;
Item 28 (cota), SESAU - 3.963 und.; UNCISAL - 67 und.;
Item 34 (cota), SESAU - 789 und.; UNCISAL - 15 und.;

Protocolo 960011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 058/2025

EXTRATO: Nº 500/2025
PROCESSO: 04105.000000154/2024
ATA DE RP Nº 058/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.095/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EPI) - IRP 037/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 058/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 31591026.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000101/2025-000010.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INNOVARE GESTÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 20.513.786/0001-58, representado pelo Sr. GUILHERME DOS SANTOS E SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 30.468,80 (trinta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 09 de abril de 2025,
Fim: 09 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000154/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 20 (cota), Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração; UND: CAIXA COM 100 UNIDADES; QUANT: 1.096; MARCA/MODELO: DESCARPACK / LUVA; Valor unitário: R\$ 27,80; Valor total: R\$ 30.468,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 20 (cota), PM - 3 und.; SESAU - 1.075 und.; UNCISAL - 18 und.;
Protocolo 960012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 286/2025

EXTRATO: Nº 501/2025
PROCESSO: 04105.0000001041/2024
ATA DE RP Nº 286/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.142/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) 02 - DFD - INTENÇÃO RP-174 /2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 286/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31616149.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000146/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.042.902/0001-07, representado pelo Sr. ALEXANDRE OLIVEIROS BICALHO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001041/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 16 (exclusivo), Descrição: TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: - 50°C A + 70C, APLICAÇÃO: GELADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO: PILHA; UND: UNIDADE; QUANT: 170; MARCA/MODELO: Insmart / im8007a; Valor unitário: R\$ 40,00; Valor total: R\$ 6.800,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16 (exclusivo), PMAL - 11 und.; SESAU - 120 und.; UNCISAL - 39 und.;
Protocolo 960198

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 305/2025

EXTRATO: Nº 491/2025
PROCESSO: 04105.0000001859/2024
ATA DE RP Nº 305/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.259/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS (03) IRP Nº 261/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 305/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31616903.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000280/2025-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA, CNPJ: 21.821.902/0001-69, representado pelo Sr. ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 54.331,52 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001859/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Diltiazem Cloridrato Dosagem: 60mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 1.300; LABORATÓRIO: TEUTO; Valor unitário: R\$ 0,58; Valor total: R\$ 754,00.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Enalapril Maleato, dosagem: 5mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 77.668; LABORATÓRIO: E M S; Valor unitário: R\$ 0,14; Valor total: R\$ 10.873,52.

Item 19 (exclusivo), Descrição: Sertralina Cloridrato, dosagem: 25mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 31.400; LABORATÓRIO: EUOFARMA; Valor unitário: R\$ 1,36; Valor total: R\$ 42.704,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), SESAU - 100 und.; UNCISAL - 1.200 und.;
Item 08 (exclusivo), SESAU - 100 und.; UNCISAL - 77.568 und
Item 19 (exclusivo), SESAU - 200 und.; UNCISAL - 31.200 und

Protocolo 960199

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 385/2025

EXTRATO: N° 503/2025
PROCESSO: 04105.0000000074/2024
ATA DE RP N° 385/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.052/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF
(COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - IRP 019/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 385/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 31618162.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000290/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, representado pela Sra. MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 419.848,20 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de abril de 2025,
Fim: 10 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000074/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 25, Descrição: Valsartana, composição: associado ao sacubitril, concentração: 103 mg + 97 mg. Descrição Complementar: Valsartana Sódica Hidratada; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 15.531; MARCA/MODELO: NOVARTIS / ENTRESTO 200 MG COM REV CT BL AL AL X 60; Valor unitário: R\$ 4,10; Valor total: R\$ 63.677,10.

Item 26 (cota), Descrição: Valsartana, composição: associado ao sacubitril, concentração: 103 mg + 97 mg. Descrição Complementar: Valsartana Sódica Hidratada; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 5.177; MARCA/MODELO: NOVARTIS / ENTRESTO 200 MG COM REV CT BL AL AL X 60; Valor unitário: R\$ 4,10; Valor total: R\$ 21.225,70.

Item 27, Descrição: Valsartana, composição: associado ao sacubitril, concentração: 26 mg + 24 mg. Descrição Complementar: Valsartana Sódica Hidratada; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 24.996; MARCA/MODELO: NOVARTIS / ENTRESTO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 28; Valor unitário: R\$ 4,10; Valor total: R\$ 102.483,60.

Item 28 (cota), Descrição: Valsartana, composição: associado ao sacubitril, concentração: 26 mg + 24 mg. Descrição Complementar: Valsartana Sódica Hidratada; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 8.332; MARCA/MODELO: NOVARTIS / ENTRESTO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 28; Valor unitário: R\$ 4,10; Valor total: R\$ 34.161,20.

Item 29, Descrição: Valsartana, composição: associado ao sacubitril, concentração: 51 mg + 49 mg. Descrição Complementar: Valsartana Sódica Hidratada; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 36.275; MARCA/MODELO: NOVARTIS / ENTRESTO 100 MG COM REV CT BL AL AL X 60; Valor unitário: R\$ 4,10; Valor total: R\$ 148.727,50.

Item 30 (cota), Descrição: Valsartana, composição: associado ao sacubitril, concentração: 51 mg + 49 mg. Descrição Complementar: Valsartana Sódica Hidratada; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 12.091; MARCA/MODELO: NOVARTIS / ENTRESTO 100 MG COM REV CT BL AL AL X 60; Valor unitário: R\$ 4,10; Valor total: R\$ 49.573,10.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 25, PMAL - 75 und.; SESAU - 15.456 und;
Item 26 (cota), PMAL - 25 und.; SESAU - 5.152 und;
Item 27, PMAL - 75 und.; SESAU - 24.921 und;
Item 28 (cota), PMAL - 25 und.; SESAU - 8.307 und;
Item 29, PMAL - 75 und.; SESAU - 36.200 und;
Item 30 (cota), PMAL - 25 und.; SESAU - 12.066 und;

Protocolo 960212

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000035/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.012/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.012/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE OPME (CPRÉ) - DFD - INTENÇÃO RP 010/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: ZOLTAN MEDICAL LTDA, CNPJ: 36.241.914/0001-91, para os itens: 02, 03, 04 e 05, pelo valor total de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).
Valor Total: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 960225

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.00000000674/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.093/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.093/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS 03) INTENÇÃO RP-109/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: BLC COMERCIO DE MATERIAS EIRELLI, CNPJ: 41.488.836/0001-64, para os itens: 03 e 07, pelo valor total de R\$ 42.985,80 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 12.340.717/0001 -61, para os itens: 10, 12 e 13, pelo valor total R\$ 835.077,04 (oitocentos e trinta e cinco mil setenta e sete reais e quatro centavos), NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55, para o item: 11, pelo valor total R\$ 60.620,00 (sessenta mil seiscentos e vinte reais), e a empresa: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 37.844.479/0002-33, para os itens: 14 e 15, pelo valor total R\$ 207.672,00 (duzentos e sete mil seiscentos e setenta e dois reais).
Valor Total: R\$ 1.146.354,84 (um milhão, cento e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 960245

No dia 9 de abril de 2025, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1477/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1645/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1539/2024	Aquisição de material;
AMGESP	Proc.Nº4105.193/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1849/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.609/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.171/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.187/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.333/2025	Aquisição de material;
AMGESP	Proc.Nº4105.2513/2025	Aquisição de água mineral;

AMGESP	Proc.º4105.5080/2025	Inclusão de itens;
AMGESP	Proc.º4105.271/2024	Aquisição de equipamentos;
PMAL	Proc.º1206.77850/2024	Baixa de informações;
PMAL	Proc.º1206.77833/2024	Baixa de informações;
PMAL	Proc.º1206.77868/2024	Baixa de informações;
PMAL	Proc.º1206.77856/2024	Baixa de informações;
PMAL	Proc.º1206.77845/2024	Baixa de informações;
SECULT	Proc.º2600.2305/2024	Aquisição de piano;
SEDUC	Proc.º1800.16050/2025	Contratação de serviços;
SEDUC	Proc.º1800.15502/2025	Aquisição de água mineral;
SEFAZ	Proc.º1500.14162/2025	Reequilíbrio econômico;
SEINFRA	Proc.º3300.647/2025	Aquisição de água mineral;
SELAJ	Proc.º36000.413/2025	Aquisição de água mineral;
SELAJ	Proc.º36000.412/2025	Aquisição de material de limpeza;
SEMUDH	Proc.º20106.149/2025	Aquisição de condicionadores de ar;
SEPLAG	Proc.º1700.2447/2025	Servidores para curso;
SEPREV	Proc.º30004.1407/2025	Aquisição de material;
SERIS	Proc.º34000.20267/2024	Aquisição de telhas;
SESAU	Proc.º2000.21383/2024	Serviço de locação;
SESAU	Proc.º2000.12791/2025	Aquisição de material;
SESAU	Proc.º2000.9810/2024	Contratação de empresa;
UNCISAL	Proc.º41010.6707/2025	Solicitação de migração;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 960252

Alagoas Ativos (AL ATIVOS)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2023 CELEBRADO ENTRE ALAGOAS ATIVOS S.A E FAM SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA LTDA.

Processo Administrativo E:62017.000000053/2025ALAGOAS ATIVOS.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação.

Contratante: ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.218.037/0001-72;

Contratada: FAM SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.144.281/0001-03;

Objeto do Contrato: Contratação de software de proteção e segurança, do tipo antivírus com licença anual, incluso os serviços de instalação, e suporte técnico.

Objeto do termo aditivo: Renovação das licenças adquiridas conforme termo de contrato 004/2023 por mais 36 (trinta e seis) meses.

Prazo de vigência do termo aditivo: 36 (trinta e seis) meses.

THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA
Diretor- Presidente
Alagoas Ativos S.A

Protocolo 960241

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2023 CELEBRADO ENTRE ALAGOAS ATIVOS S.A E FAM SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA LTDA.

Processo Administrativo E:62017.000000054/2025ALAGOAS ATIVOS.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação.

Contratante: ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.218.037/0001-72;

Contratada FAM SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.144.281/0001-03;

Objeto do Contrato: Aquisição de 12 (onze) licenças anuais do Office 365 Standard para esta Alagoas Ativos S.A, incluso os serviços de instalação e suporte técnico.

Objeto do termo aditivo: Renovação das licenças adquiridas conforme termo de contrato 004/2023 por mais 36 (trinta e seis) meses.

Prazo de vigência do termo aditivo: 36 (trinta e seis) meses.

THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA
Diretor- Presidente
Alagoas Ativos S.A

Protocolo 960243

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

COMUNICADO

Processo Administrativo E:05501.0000002617/2025.

O Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER-AL, torna público que no dia 30 de abril de 2025, às 10h, presencial no Auditório da Agência de Leilões Freire, situado na Avenida Fernandes Lima, 1560 e on-line, no site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br, realizará a 2ª praça do leilão dos LOTES 003, 017, 054, 057, 072, 130, 153, 154, 175, 194, 212, 224, 227, 240, 251, 258, 260, 261, 267, 268, 269, 279, 284, 286, 288, 291, 309, 313, 318, 321, 322, 327, 331, 336, 339, 346, 355, 360, 363, 371, 375, 379, 381, 382, 383, 384, 386, 391, 392, 394, 395, 396, 398, 399, 400, 402, 405, 407 e 409, com lances iniciais constantes nas planilhas divulgadas nos sites www.der.al.gov.br e www.leiloesfreire.com.br, remanescentes do edital do leilão 001/2025, de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias. Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior aos preços mínimos das avaliações e será realizado através do Leiloeiro Oficial, Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado na JUCEAL sob o nº 2057. Das Condições: O leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021. Informações com a Comissão de Leilão do DER-AL e o Leiloeiro em www.leiloesfreire.com.br e o telefone (82) 3223-5212.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 9 de abril de 2025.

EDNALDO ALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão Leilão DER/AL

Protocolo 960185

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA/ALPREVIDENCIA Nº 54/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a complementação e padronização de documentação necessária à instrução de processo administrativo de aposentadoria para servidores públicos efetivos civis do Poder Executivo, conforme disposto no Decreto Nº 98.946, de 23 de agosto de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.751, de novembro de 2015, alterado pela Lei Complementar nº 52 de 30 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o novo fluxo de instrução de processo administrativo de aposentadoria de que dispõe o Decreto Estadual Nº 98.946, de 23 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar e padronizar a documentação imprescindível à instrução de processo administrativo de aposentadoria, com o fito de conferir maior celeridade na análise e deliberação dos pedidos de aposentadoria e garantir a duração razoável do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Padronizar a documentação necessária à instrução de processo administrativo de aposentadoria para os servidores civis do Poder Executivo.

Art. 2º Estabelecer, conforme anexo V, do Decreto Nº 98.946, de 23 de agosto de 2024, a Simulação de Aposentadoria como etapa precedente ao pedido de aposentadoria voluntária, devendo o servidor dirigir-se à Alagoas Previdência, via agendamento através do site: <https://www.alagoasprevidencia.al.gov.br/> aposentadoria-voluntaria ou enviar solicitação para o endereço eletrônico: simuleprev0,00evidencia.al.gov.br, munido dos seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação (CNH/RG);
- II. Contracheque atualizado;
- III. Certidão de Tempo de Contribuição - CTC averbada, caso exista;
- IV. Certidão de atribuição de magistério, se tratando de aposentadoria diferenciada de professores, do vínculo atual e dos períodos averbados;
- V. Certidão de atividade de natureza estritamente policial, no caso de aposentadoria voluntária diferenciada de policial, agente penitenciário e/ou socioeducativo;
- VI. Informação de licenças sem vencimentos, caso exista.

§1º Serão considerados para fins de Simulação de Aposentadoria, tão somente os documentos apresentados pelo (a) servidor (a), no ato do requerimento.

§2º O resultado da Simulação realizada, não gerará expectativa de direito e só será válido após a certificação no curso do processo de Aposentadoria.

Art. 2º Fica instituída como documentação obrigatória individual de responsabilidade do servidor para a instrução de processo administrativo:

- I. Requerimento padronizado de aposentadoria, anexo I;
 - II. Documento de Identidade com foto - RG ou CNH;
 - III. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - IV. Certidão de Nascimento/Casamento atualizada que indique a idade do beneficiário e grafia do nome, conforme conste em seu registro civil;
 - V. Comprovante de residência emitido com prazo máximo de 02 (dois) meses e Declaração do vínculo quando o comprovante não estiver em nome do (a) requerente;
 - VI. Declaração do (a) requerente de não acumulação de cargo, anexo VII;
 - VII. Declaração do (a) requerente de não acumulação de proventos, anexo VII;
 - VIII. Declaração de ciência e compromisso de atualização cadastral, anexo III;
 - IX. Declaração de ciência e compromisso de atendimento de diligência, anexo X;
 - X. Ato de Nomeação e/ou anotação do contrato de trabalho na CTPS;
 - XI. Formulário de Simulação de Aposentadoria comprovando que é elegível, devidamente homologado pela Alagoas Previdência;
 - XII. Certidão de tempo de contribuição - CTC de outro regime previdenciário;
 - XIII. Relação das Remunerações de Contribuições de outro regime previdenciário - Processo de Averbação;
 - XIV. Certidão de atribuição de magistério, se tratando de aposentadoria diferenciada de professores, do vínculo atual e dos períodos averbados.
- Art. 3º Fica instituída como documentação obrigatória individual de responsabilidade do órgão ou entidade para a instrução de processo administrativo:
- I. Ficha funcional e apostilamentos funcionais;
 - II. Certidão indicando o quantitativo de faltas (quadro indicativo de mês, ano e quantidade em dias de faltas);
 - III. Certidão expedida pelo órgão de origem de que o servidor não responde a processo administrativo, anexo VIII. No caso de o órgão de origem não possuir Comissão específica de sindicância, deve informar no processo;
 - IV. Certidão negativa emitida pela CPAD da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado;
 - V. Termo de apostilamento indicando a classe, nível (se houver) e carreira emitido pelo órgão ou entidade de origem;
 - VI. Certidão de Aposentadoria - deve ser preenchida integralmente, com especificação de ano, mês e dia de tempo de serviço/contribuição do(a) servidor(a) requerente, anexo II;
 - VII. Declaração de pretensão de permanência ou afastamento no desempenho das funções laborais, anexo V;
 - VIII. Demonstrativo de pagamento do último mês em atividade;
 - IX. Ficha financeira de todo período laboral, constante no Portal do Servidor;
 - X. Ficha financeira 2010/2011 (íntegra);
 - XI. Cópia do Processo de Desistência ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, caso existente;
 - XII. Cópia do processo de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, caso haja contagem recíproca de tempo de outro Regime Previdenciário/ CTC e Relações de Remunerações;
 - XIII. Declaração Negativa de Férias, anexo VI;
 - XIV. Certidão de atribuição de Magistério, se tratando de aposentadoria diferenciada de professores;
 - XV. Certidão de atividade de natureza estritamente policial, no caso de aposentadoria voluntária diferenciada de policial, agente penitenciário e/ou socioeducativo;
 - XVI. Certidão negativa de acautelamento de material bélico, se tratando de aposentadoria de policial, agente penitenciário e/ou socioeducativo;
 - XVII. Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, em se tratando de aposentadoria voluntária diferenciada por exposição à agentes nocivos.
- Art. 4º Em caso de dúvida procedimental os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual devem utilizar os canais de comunicação da Alagoas Previdência.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 09 de abril de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente.

Protocolo 960121

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou o CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO, em 07 de abril de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00006457/2017

Interessado(a): Evandro José Cordeiro

Assunto: Apuração dos requisitos para manutenção de pensionista

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

* Republicado por incorreção

Protocolo 959742

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR 009/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000003071/2025.

Maceió/AL, em 09 de abril de 2025

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 959904

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 09 de abril de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000002925/2025	JOÃO PAULO OLIVEIRA MORAIS

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 959952

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou o CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO, em 09 de abril de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00006457/2017

Interessado(a): Evandro José Cordeiro

Assunto: Apuração dos requisitos para manutenção de pensionista

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 960110

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou a revisão do benefício de pensão por morte com efeitos financeiros positivos e da revisão da aposentadoria com efeitos financeiros negativos, em 09 de abril de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006680/2024

Interessado(a): Genaura Dias da Silva

Assunto: Revisão de benefícios

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 960114

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

Nº F.A: 3017-005.474-7 / 27.001.030.17-0005474

Consumidor: ROSANGELA ALVES DOS SANTOS

Fornecedor: QBEX COMPUTADORES

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 960083

Nº F.A: 0117-014.671-7 / 27.001.001.17-0014671

Consumidor: JOSÉ ADRIANO CAJE

Fornecedor: OSAKA VEICULOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 960084

Nº F.A: 0117-006.092-5 / 27.001.001.17-0006092

Consumidor: JUCELIO DOS SANTOS PEDROSA

Fornecedor: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 960089

Nº F.A: 27.001.038.18-0011966

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 960091

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS PORTARIA JUCEAL nº 34/2025/GP/JUCEAL

A Junta Comercial do Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br. Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas.

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I- Pela Junta Comercial do Estado de Alagoas:

- Nathalia da Silva Costa, Assessora de Governança, matrícula 100-7, na condição de Coordenador;
- Aline Tertuliano da Silva, Assessora de Transparência, matrícula 12-4, na condição de membro titular;
- Danny Henriqueta de Andrade Melo, Gerente de Finanças e Orçamento, matrícula 8-6, na condição de membro titular;

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

- Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;
- Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;
- Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.
- Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.

V - Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão.

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Maceió-AL, 09 de abril de 2025

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
PRESIDENTE

Protocolo 960190

ESTADO DE ALAGOAS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 35/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e nos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.000000531/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Cargo: SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL

CPF: ***.355.714.**

RG: 513*** SSP/AL

Matrícula: 4-3

Nº DE DIÁRIAS: 1 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

PERÍODO: 15/04/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: realizar visita técnica na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, com o objetivo de troca de informações sobre fiscalização de leiloeiros para implementação de futuras melhorias nesta JUCEAL no período de 15 de abril de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 09 de abril de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 36/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.000000530/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Cargo: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - nível PJC

CPF: ***.399.734.**

RG: 200***** SSP/AL

Matrícula: 2-7

Nº DE DIÁRIAS: 1 diária

VALOR UNITÁRIO R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

PERÍODO: 15/04/2025
DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: realizar visita técnica na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, com o objetivo de troca de informações sobre fiscalização de leiloeiros para implementação de futuras melhorias nesta JUCEAL no período de 15 de abril de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 09 de abril de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL n.º. 37/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei n.º 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos n.º 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo n.º E:52534.0000000535/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

JADSON BATISTA RAMOS DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.445.504.**
RG: 309*** SSP/AL
Matrícula: 10-8
N.º DE DIÁRIAS: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 15/04/2025
DESTINO: Campo Alegre/AL

OBJETIVO: Participar de Viagens para a Manutenção do Sistema JUCEAL, onde será de suma importância para o aprendizado dos profissionais da JUCEAL no período de 15 de abril de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Maceió, 09 de abril de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

Protocolo 960251

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA N.º 356/2025 - REITORIA/UNEAL

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO N.º 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES n.º 4/2010 e a Resolução CONAES n.º 1/2010, RESOLVE: Art. 1.º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Pedagogia do Campus III da Uneal, os(as) docentes: Loane Márzia Lopes Costa - matrícula - 825945; Israel Gomes do Amorim Santos - matrícula 354-9; Delma Holanda de Almeida - matrícula - 344-1; Claudia Cseko Nolasco de Carvalho - matrícula 101846; Kallaran Cavalcante Barros - matrícula 403-0; Ida Vanderlei Tenório - matrícula 825827-9, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2.º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 09 de abril de 2025.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 959772

EXTRATO DE EDITAL REITORIA/UNEAL N.º 16/2025.

CHAMADA PÚBLICA PARA O SORTEIO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E NEGROS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS (NIQ) PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE PROFESSOR. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, através da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução n.º 08/2025/CONSU/UNEAL, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 04/04/2025, páginas 58-59, convida todos os interessados a participar do sorteio público das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) e Negros, Índios e Quilombolas (NIQ).

Art. 1.º - Serão ofertadas no total 127 (cento e vinte e sete) vagas, sendo 32 (trinta e duas) vagas reservadas, distribuídas da seguinte forma:

I. 07 (sete) vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), nos termos da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, Lei Estadual n.º 7.858/2016, alterada pela Lei Estadual n.º 8.035/2018, em consonância com o disposto no Decreto Federal n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018;

II. 25 (vinte e cinco) vagas para negros, índios e quilombolas (NIQ), conforme determina a Lei Estadual n.º 8.733/2022.

§ 1.º - As 07 (sete) vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), serão distribuídas, proporcionalmente entre os campi da Uneal, de acordo com o número de vagas disponibilizadas, observando a seguinte distribuição:

- I. Campus Arapiraca: 02 (duas) vagas;
- II. Campus Santana do Ipanema: 01 (uma) vaga;
- III. Campus Palmeira dos Índios: 02 (duas) vagas;
- IV. Campus São Miguel dos Campos: 01 (uma) vaga;
- V. Campus União dos Palmares: 01 (uma) vaga.

§ 2.º - As 25 (vinte e cinco) vagas reservadas para Negros, Índios e Quilombolas (NIQ), serão distribuídas, proporcionalmente entre os campi da Uneal, de acordo com o número de vagas disponibilizadas, observando a seguinte distribuição:

- I. Campus Arapiraca: 08 (oito) vagas;
- II. Campus Santana do Ipanema: 03 (três) vagas;
- III. Campus Palmeira dos Índios: 07 (sete) vagas;
- IV. Campus São Miguel dos Campos: 02 (duas) vagas;
- V. Campus União dos Palmares: 04 (quatro) vagas;
- VI. Campus Maceió: 01 (uma) vaga.

§ 3.º - O número de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) segue a regra de arredondamento prevista no § 3.º, Art. 1.º, do Decreto Federal n.º 9.508/2018 e o número de vagas para Negro, Índio e Quilombola (NIQ) segue a regra de arredondamento prevista no § 1.º, Art. 2.º, da Lei Estadual n.º 8.733/2022.

Art. 2.º - O sorteio será realizado no dia 23 de abril de 2025, às 10 horas, no Laboratório de Informática e Metodologias Ativas (LABIMA), sala 38, situado no Campus I - Arapiraca, na Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n.º, bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca, Alagoas.

Parágrafo único - O sorteio será transmitido ao vivo através do canal oficial da UNEAL no YouTube, no endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/@UnealOficial>

Art. 3.º - As Áreas de Conhecimento e o número de vagas disponibilizadas para sorteio estão disponibilizadas no Anexo II, deste Edital.

Art. 4.º - A ordem de sorteio, entre os campi, observará a seguinte sequência:

- a) Campus Arapiraca;
- b) Campus Santana do Ipanema;
- c) Campus Palmeira dos Índios;
- d) Campus São Miguel dos Campos;
- e) Campus União dos Palmares;
- f) Campus Maceió.

§ 1.º - O sorteio ocorrerá por campus, inicialmente entre as Áreas de Conhecimento que ofertarem duas ou mais vagas para o mesmo Código da Área.

§ 2.º - No caso do número de vagas disponibilizadas para sorteio for inferior ao número necessário, em cada campus, ocorrerá um segundo bloco, exclusivamente com as áreas de conhecimento que apresentem vaga única.

§ 3.º - Uma vez sorteado determinado Código da Área/Área de Conhecimento, independente da vaga ser reservada para PcD ou NIQ, esta não poderá ser objeto de novo sorteio, sendo admitido somente o sorteio de vagas que ainda não foram contempladas.

§ 4.º - A ordem de sorteio será alternada, iniciando com a reserva de vagas para Negro, Índio e Quilombola (NIQ) e em seguida para Pessoa com Deficiência (PcD), assim sucessivamente respeitado o número de vagas disponibilizadas para cada tipo de reserva, por campi, conforme ordem estabelecida no Anexo I.

Art. 5.º - Após a realização do sorteio, será lavrada ata contendo a assinatura dos presentes, sendo facultativa a presença dos candidatos ou interessados em geral.

Art. 6.º - O resultado final do sorteio será divulgado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 7.º - Este Extrato do Edital n.º 16/2025 REITORIA/UNEAL não dispensa a leitura das normas e anexos constantes em sua versão completa disponível na página da UNEAL, no endereço eletrônico <http://www.uneal.edu.br/editais>.

Maceio-AL, 09 de abril de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes/Reitor da Uneal

Protocolo 960219

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90010/2025

Processo Administrativo n.º E:41010.0000003686/2025

Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Setor de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.383, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: aquisição de lixeiras. Sessão: 17/04/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000014/2025. Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Carla Rejane de Melo Fortaleza-Mat.3202-6/Coordenação do SECOT.

Protocolo 960047

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 90.004/2025

Processo: 41010.3675/2024

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Contratação de laboratório habilitado e especializado para realização de serviços analíticos laboratoriais da água utilizada para procedimentos dialíticos do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde Alagoas.

Data de realização: 28 de abril de 2025 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

UASG:926107

Maceió, 09 de abril de 2025.

Wandesson de Souza Silva.

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

HELÔNIA
CERES
OLHO
DE
BESOURO

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

ALAGOAS
GOVERNO

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 101.681, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000007005/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 26 de março de 2024, a servidora MARIA LUCELIA DA HORA SALES, CPF n° 240.702.114-20, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, matrícula n° 501593-6, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

*repblicado por incorreção.

DECRETO N° 101.889, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido LAIS SUSANA DE SOUZA GOIS, CPF n° 103.263.344-16, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Operações, Nível GER, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO N° 101.890, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, ISABELA LINS ARAGAO LISBOA, CPF n° 123.057.944-36, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Técnico Operacional, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO N° 101.891, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1101.0000004827/2024, AUTORIZO a renovação de cessão do servidor ANTONIO FERREIRA BARBOSA FILHO, CPF n° 163.873.174-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia, matrícula 62.944-8, lotado na Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1° de janeiro de 2025, com ônus dos vencimentos e vantagens regularmente reconhecidas do cargo efetivo para o órgão de origem, sendo posteriormente reembolsados pelo TJ/AL, mediante a indicação dos dados bancários para a transação, nos termos do art. 9°, §1°, 2° e 3° da Resolução TJ/AL n° 08/2015.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO N° 101.892, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Parecer PGE PASUBGER 31080637 e no Despacho PGE COOPA 31194023, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000023825/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado vago, a partir de 20 de novembro de 2024, o cargo de Agente de Polícia na Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, ocupado, até aquela data, pelo servidor EMERSON BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 065.340.554-57, matrícula n° 474-0, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 101.893, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBGER 30813887 e no Despacho PGE COOPA 30831508, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31035556, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000032391/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto Estadual nº 99.520, de 4 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 7 de outubro de 2024, que declarou vago, a partir de 23 de dezembro de 2022, o cargo de Assistente de Administração, na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, ocupado, até aquela data, pelo servidor GABRIEL FERREIRA PEREIRA FREIRE, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.557.954-08, matrícula nº 2985-8, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.894, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31156329 e no Despacho PGE COOPA 31307487, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31362151, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000002832/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA CÍCERA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 373.307.134-49, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "C", Nível I, matrícula nº 619-0, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.895, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31012405 e no Despacho PGE COOPA 31149249, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31277706, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000012266/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NÁJILA BARBOSA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 816.150.434-20, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 825197-5, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, conforme Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.896, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31029128 e no Despacho PGE COOPA 31279007, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31405988, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000014302/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor DENISSON CALIXTO BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.504.014-04, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe "C", Nível I, matrícula nº 59010-0, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituído pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações da Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.897, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30732514 e no Despacho PGE COOPA 31486502, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31522655, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000001861/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MAGDA MARIA FERREIRA DE LUCENA, inscrita no CPF/MF sob o n° 240.845.814-53, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “C”, Nível II, matrícula n° 501797-1, Regime de emergência, do Quadro de Cargos Extintos, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual n° 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, §1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.898, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31036115 e no Despacho PGE COOPA 31303328, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31363410, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000008279/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAS DORES LOPES, inscrita no CPF/MF sob o n° 318.149.054-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “B”, Nível I, matrícula n° 51959-6, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, Parte Suplementar (em extinção), conforme a Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.899, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31110797 e no Despacho PGE COOPA 31309500, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31428423, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000013007/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SORAYA MONICA MARIANO DE BARROS DLUMOU, inscrita no CPF/MF sob o n° 347.441.424-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, Nível II, matrícula n° 9863922-6, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde, conforme a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.900, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31107093 e no Despacho PGE COOPA 31309067, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31350338, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000042601/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora TELMA MARIA GOMES SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 348.418.734-49, ocupante do cargo de Merendeira, Classe “D”, Nível III, matrícula n° 825521-0, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.533 de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 960279

=====

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 137/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000001565/2025

RESOLVE conceder diárias, em favor do(a) servidor(a):

ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO

Cargo: Procurador de Estado

CPF: 134.306.614-04

RG: 216423 SEDS AL

Matrícula: 19487

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 17/02/2025 a 21/02/2025

DESTINO: São José da Tapera/AL

OBJETIVO: Liberação de áreas desapropriadas para utilização na obra do Canal do Sertão

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 03 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 960267

Portaria/PGE Nº 140/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:02600.0000000687/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura de Doação de Terreno - Ceu da Cultura, de uma área de terreno pertencente ao Município de Rio Largo, localizado no espaço público destinado a equipamento comunitário no conjunto Teotônio Vilela, na cidade de Rio Largo, medindo de frente 36,08m (trinta e seis metros e oito centímetros) de extensão, de frente a fundos 46,58m (quarenta e seis metros e cinquenta e oito centímetros) de extensão, perfazendo uma área de 1.910,90m² (mil novecentos e dez metros e noventa centímetros), limitando-se à frente com a via de acesso a Rua 06 em projeto, e pelos fundos com a via de acesso a Rua 6A, e pelo lado esquerdo de maior extensão, com a via de acesso a Rua 1 em projeto, e pelo lado direito de maior extensão com via de acesso aos lotes do conjunto Teotônio Vilela, descrito e caracterizado na Lei Nº 2.065, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 04 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 960268

Portaria/PGE Nº 141/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:02600.0000000687/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura de Doação de Terreno - Ceu da Cultura, terreno, com área total de 745,17m² e seu respectivo perímetro 124,20m, situado na Rua São Pedro, s/n, em frente à Praça São Pedro, em Santana do Ipanema-AL, tendo como defronte, na extensão de 19,35m, com a Rua e Praça São Pedro; pelos fundos, na extensão 17,65, limitando-se com o proprietário desconhecido; Pelo lado direito, na extensão de 43,80, limitando-se com o proprietário desconhecido; Pelo lado esquerdo, na extensão de 43,30, limitando-se com a casa do Sr. Rodrigues e com o antigo Bar "Ruínas"; descrito e caracterizado na matrícula nº 7.600, registro sob número 01 (UM) - R-01-7.600, Livro 2-AH - folha 025 - do Registro Geral de Imóveis de Santana do Ipanema, bem como na Lei Nº 1.237, de 15 de janeiro de 2025, e na Lei Nº 1.242, de 12 de março de 2025, para fins de validade do ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 04 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 960269

Portaria/PGE Nº 143/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000003416/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2018, ao servidor ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, portador do CPF nº 144.817.584-49, matrícula nº 55848-6, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 22/05/2025 até 20/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 04 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 960271

Portaria/PGE Nº 142/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000003416/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2018, ao servidor ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, portador do CPF nº 144.817.584-49, matrícula nº 55848-6, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 22/04/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 04 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Portaria/PGE Nº 143/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000003416/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2018, ao servidor ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, portador do CPF nº 144.817.584-49, matrícula nº 55848-6, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 22/05/2025 até 20/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 04 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 960272

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 096/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000481/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 130.382.134-62

RG:000000039452760 SSP AL

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Jacaré dos Homens-AL

OBJETIVO: realizar pauta institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 08 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959759

PORTARIA /SECOM Nº. 095/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000478/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Jacaré dos Homens-AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 08 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959762

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 42/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000787/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MILTON MUNIZ DE ASSIS
Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICAS CULTURAIS E ECONOMIA CRIATIVA - nível SEE

CPF: 095.083.834-96

RG:000000033511071 SSP AL

Matrícula: 125

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 23/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no II Encontro Nacional de Gestores de Cultura (ENGCult), a ser realizado no Centro de Convenções de João Pessoa/PB..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.15 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960151

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº 5.169/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, E:01800.0000000528/2025

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
13ª	ROSANGELA DOS SANTOS AMANCIO	724.639.454-00	ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO	40 (quarenta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959763

PORTARIA/SEDUC Nº 5.170/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, E:01800.0000010087/2025

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
1ª	VANIA CRISTINA MELO ALBUQUERQUE	647.875.594- 00	ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 08 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959764

PORTARIA/SEDUC Nº 5.171/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, E:01800.0000012831/2025

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
5ª	JUCIARA INACIO DOS SANTOS	123.010.254- 03	ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 08 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959765

PORTARIA/SEDUC Nº 4998/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000051741/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria nº 17662/2024, 05 de dezembro de 2024, que resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora ROSANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF:483.229.384-20, matrícula nº 33619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade CHEFIA DE ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 14/07/2025 até 28/07/2025

LEIA-SE:

a partir de 09/06/2025 até 23/06/2025

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960183

PORTARIA /SEDUC Nº. 4977/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WALKIRIA SIMONE LEITE RAMALHO, portadora do CPF n.º 384.842.774-53, matrícula nº 826861, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959730

PORTARIA /SEDUC Nº. 4976/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora WALKIRIA SIMONE LEITE RAMALHO, portadora do CPF n.º 384.842.774-53, matrícula nº 826861, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/08/2025 até 09/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959731

PORTARIA /SEDUC Nº. 4973/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015913/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSICA ZACARIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 118.638.524-33, matrícula nº 32437, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959732

PORTARIA /SEDUC Nº. 4975/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000002882/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARNALDO ALVES CANUTO, portador do CPF n.º 312.491.324-87, matrícula nº 824913, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959733

PORTARIA /SEDUC Nº. 4972/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015913/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSICA ZACARIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 118.638.524-33, matrícula nº 32437, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959734

PORTARIA /SEDUC Nº. 4971/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015913/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSICA ZACARIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 118.638.524-33, matrícula nº 32437, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959735

PORTARIA /SEDUC N° 4974/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000010863/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADELIA GORRONS BARRETTO PEIXOTO, portadora do CPF n.º 699.361.454-53, matrícula n.º 9866763, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/01/2025 até 20/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959736

PORTARIA /SEDUC N° 4980/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011276/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA VIRGINIA DUARTE LEITE, portadora do CPF n.º 088.416.254-06, matrícula n.º 37577, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959754

PORTARIA /SEDUC N° 4981/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011276/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA VIRGINIA DUARTE LEITE, portadora do CPF n.º 088.416.254-06, matrícula n.º 37577, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959755

PORTARIA /SEDUC N° 4983/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000014561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERICK PEDRO DA SILVA, portador do CPF n.º 020.684.394-17, matrícula n.º 824583, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/03/2025 até 25/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959756

PORTARIA /SEDUC N° 4984/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE RONALDO ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 524.570.364-53, matrícula n.º 83110, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/01/2024 até 01/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959757

PORTARIA /SEDUC N° 4978/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048050/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RONIVON DO NASCIMENTO AMORIM, portador do CPF n.º 062.765.704-43, matrícula n.º 30704, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959760

PORTARIA /SEDUC N° 4979/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000015103/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WENIO BARBOSA PITOMBEIRA, portador do CPF n.º 309.601.344-68, matrícula n.º 37380, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959761

PORTARIA /SEDUC N° 4982/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011276/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA VIRGINIA DUARTE LEITE, portadora do CPF n.º 088.416.254-06, matrícula n.º 37577, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959821

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 734/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:01500.0000014798/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEFAZ N° 721/2025, 07 de abril de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora RENATA DOS SANTOS, portadora do CPF: 219.681.598-51, matrícula n°3529, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) VALOR TOTAL: R\$ 336,87 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) PERÍODO: de 07/04/2025 até 07/04/2025”

LEIA-SE:

“N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) VALOR TOTAL: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) PERÍODO: de 07/04/2025 até 08/04/2025”

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960260

PORTARIA /SEFAZ N°. 648/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVID JONES FERREIRA DE LUCENA, portador do CPF n.º 071.159.344-28, matrícula n.º 303, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE PRODUTOS E SOLUCOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959690

PORTARIA /SEFAZ N°. 646/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDETE PEREIRA BARBOSA FIEL, portadora do CPF n.º 346.369.784-04, matrícula n.º 50963, ocupante do cargo de ASSESSOR FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959691

PORTARIA /SEFAZ N°. 647/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 744.672.634-20, matrícula n.º 82089, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959692

PORTARIA /SEFAZ N°. 645/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CELIO JOSE REBELO DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 454.228.004-78, matrícula n.º 20133, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE IPVVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/05/2025 até 12/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959693

PORTARIA /SEFAZ N°. 644/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CASSIO SHIVIDERSKI, portador do CPF n.º 020.484.899-74, matrícula n.º 225, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/05/2025 até 20/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959694

PORTARIA /SEFAZ N°. 643/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, portador do CPF n.º 187.513.502-20, matrícula n.º 82081, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959695

PORTARIA /SEFAZ N°. 642/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BRUNA HELENA VILELA PINTO, portadora do CPF n.º 111.153.774-77, matrícula n.º 525, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL DO TESOIRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959696

PORTARIA /SEFAZ N°. 641/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BENEDITO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 019.177.664-59, matrícula n.º 82004, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959697

PORTARIA /SEFAZ N°. 640/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ASCANIO JOSE CASADO BRENDA, portador do CPF n.º 546.745.064-68, matrícula n.º 82134, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE CREDITO TRIBUT. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 12/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959698

PORTARIA /SEFAZ N°. 639/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO FILHO, portador do CPF n.º 298.638.724-15, matrícula n.º 23432, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUC. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959699

PORTARIA /SEFAZ Nº. 659/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA JATOBA SOARES COUTINHO, portadora do CPF n.º 024.025.574-78, matrícula nº 82102, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959700

PORTARIA /SEFAZ Nº. 658/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 153.663.914-15, matrícula nº 19967, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 19/05/2025 até 28/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959701

PORTARIA /SEFAZ Nº. 657/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CARNEIRO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 291.635.444-15, matrícula nº 54105, ocupante do cargo de ASSESSOR FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959702

PORTARIA /SEFAZ Nº. 655/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO VICTOR ARAGAO FRANCELINO, portador do CPF n.º 136.208.344-58, matrícula nº 530, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE POLITICA FISCAL, lotado na unidade SUPERINTEN. ESP. DE POLITICA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959703

PORTARIA /SEFAZ Nº. 656/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR, portador do CPF n.º 896.013.434-15, matrícula nº 81903, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 12/05/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959704

PORTARIA /SEFAZ Nº. 654/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora HEIDELAMAR DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 347.004.044-34, matrícula nº 38237, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/05/2025 até 18/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959705

PORTARIA /SEFAZ Nº. 653/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GIRLENE MELO DAS NEVES, portadora do CPF n.º 227.368.834-20, matrícula nº 82053, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/05/2025 até 29/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959706

PORTARIA /SEFAZ Nº. 650/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDLEUZA MELO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 241.018.774-91, matrícula nº 55785, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/05/2025 até 25/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959707

PORTARIA /SEFAZ Nº. 652/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO XAVIER FEITOSA FALCAO, portador do CPF n.º 383.682.004-82, matrícula nº 52885, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959708

PORTARIA /SEFAZ Nº. 651/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELMODARD AMORIM DA ROCHA LEITE, portadora do CPF n.º 332.032.534-53, matrícula nº 27096, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUC. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959709

PORTARIA /SEFAZ Nº. 670/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OZEAS TAVARES DA SILVA, portador do CPF n.º 222.879.574-72, matrícula n.º 24293, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959710

PORTARIA /SEFAZ Nº. 669/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NEWTON OLIVEIRA MAGALHAES, portador do CPF n.º 448.639.934-04, matrícula n.º 81855, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959711

PORTARIA /SEFAZ Nº. 668/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NELSON CLAUDIO MADEIRA SOARES SOBRINHO, portador do CPF n.º 001.184.316-09, matrícula n.º 82008, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/05/2025 até 28/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959712

PORTARIA /SEFAZ Nº. 667/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MATHEUS LEITE DA SILVA, portador do CPF n.º 148.254.397-48, matrícula n.º 3703, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS DO TESOURO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/05/2025 até 05/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959713

PORTARIA /SEFAZ Nº. 666/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MATHEUS GUILHERME DA COSTA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 110.838.854-05, matrícula n.º 304, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959714

PORTARIA /SEFAZ Nº. 664/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCELA RODRIGUES BRANDAO, portadora do CPF n.º 077.070.224-40, matrícula n.º 9866728, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTRATOS, lotada na unidade SUPERINT. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/05/2025 até 04/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959715

PORTARIA /SEFAZ Nº. 663/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS, portadora do CPF n.º 721.101.475-04, matrícula n.º 82150, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/05/2025 até 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959716

PORTARIA /SEFAZ Nº. 662/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ ANTONIO DE MELO GOMES, portador do CPF n.º 071.114.294-78, matrícula n.º 252, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ORCAMENTO, FINANCAS, lotado na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 19/05/2025 até 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959717

PORTARIA /SEFAZ Nº. 661/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIVIA MARIA VIEIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 954.689.514-87, matrícula n.º 600310, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/05/2025 até 26/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959718

PORTARIA /SEFAZ Nº. 660/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JULIO CEZAR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 376.721.004-59, matrícula n.º 47950, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONTR. 1 MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/04/2025 até 02/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959719

PORTARIA /SEFAZ N° 680/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ZULEIDE ALVES DE BARROS COSTA, portadora do CPF n.º 348.757.514-00, matrícula n.º 38601, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959720

PORTARIA /SEFAZ N° 679/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor YURI PATRICE ROCHA DE MIRANDA, portador do CPF n.º 453.516.514-91, matrícula n.º 60206, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUC. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/04/2025 até 12/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959721

PORTARIA /SEFAZ N° 678/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VITORIA LEANDRA SANTOS CAMILO, portadora do CPF n.º 126.437.104-79, matrícula n.º 790, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ORCAMENTO, FINANÇAS, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959722

PORTARIA /SEFAZ N° 676/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VERONICA DE MELLO RAMOS CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 382.380.394-87, matrícula n.º 38550, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959723

PORTARIA /SEFAZ N° 677/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VITOR AFONSO CARDOSO SANTIAGO, portador do CPF n.º 013.769.623-06, matrícula n.º 283, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ICMS DECLARADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 12/05/2025 até 26/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959724

PORTARIA /SEFAZ N° 675/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SIMONE SOARES DE FARIAS, portadora do CPF n.º 888.523.694-49, matrícula n.º 600318, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959725

PORTARIA /SEFAZ N° 674/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SILVIO RIBEIRO DIAS, portador do CPF n.º 622.593.001-97, matrícula n.º 1863595, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA ANAL. DE INF. CONT. E FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959726

PORTARIA /SEFAZ N° 673/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RONALDO DE CARVALHO MANICOPA, portador do CPF n.º 579.586.104-91, matrícula n.º 81813, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/05/2025 até 18/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959727

PORTARIA /SEFAZ N° 672/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERTO LOPES BURITY FILHO, portador do CPF n.º 093.111.124-29, matrícula n.º 296, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE DESENV INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/05/2025 até 24/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959728

PORTARIA /SEFAZ N° 671/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO ROBERTO MENDES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 242.192.153-87, matrícula n.º 82036, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/05/2025 até 20/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959729

PORTARIA/SEFAZ Nº. 731/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000015764/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 219.681.598-51

RG:00000323946999 SSP SP

Matrícula: 3529

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 336,87

PERÍODO: 14/04/2025 até 14/04/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar de reunião no escritório de representação do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959741

PORTARIA/SEFAZ Nº. 682/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA FERNANDES PEREIRA MAGARAO, portadora do CPF nº 071.291.997-09, matrícula nº 232, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE SEGURANCA E PROTECAO DE DADOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959985

PORTARIA/SEFAZ Nº. 681/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIS GUSTAVO SOUSA CARVALHO, portador do CPF nº 036.815.175-17, matrícula nº 230, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959986

PORTARIA/SEFAZ Nº. 649/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO, portador do CPF nº 454.001.484-68, matrícula nº 51554, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUC. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959987

PORTARIA/SEFAZ Nº. 665/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVSON SOARES PALMEIRA, portador do CPF nº 162.604.904-10, matrícula nº 23956, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/05/2025 até 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959988

PORTARIA/SEFAZ Nº. 683/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRYELE MORAIS DA SILVA, portadora do CPF nº 104.114.734-17, matrícula nº 313, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE À SEGURANCA, lotada na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/04/2025 até 02/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960111

PORTARIA/SEFAZ Nº. 753/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000016120/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1

CPF: 692.121.711-68

RG:000000011426160 SJ MT

Matrícula: 747

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 673,74

PERÍODO: 22/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: Porto Alegre/RS

OBJETIVO: Para participar de reunião presencial com a Secretaria Geral do Pré-

Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960258

PORTARIA/SEFAZ Nº. 735/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000014798/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 219.681.598-51

RG:00000323946999 SSP SP

Matrícula: 3529

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61

PERÍODO: 08/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 2ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio

Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960261

PORTARIA /SEFAZ Nº. 754/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000016138/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0
CPF: 029.732.394-60
RG: 002001001047773 SESPAL
Matrícula: 82097
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74
VALOR TOTAL : R\$ 1.684,35

PERÍODO: 22/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar de reuniões institucionais no âmbito das ações do Escritório de Novos Negócios do Governo de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960262

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 228/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000681/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMYLLA KLEVIA SANTOS DE ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DE ORCAMENTOS PARA PROJETOS ESPECIAIS - nível SUPE

CPF: 077.332.434-83
RG:000000031595731 SSP AL
Matrícula: 1012
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 09/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-PORTO DE PEDRAS/ SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário em visita técnica da Corporação Andina de Fomento (denominada “CAF”), às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960211

PORTARIA /SEINFRA Nº. 229/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000683/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSIENE FERREIRA DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE VIABILIDADE E APROVACAO DE PROJETOS - nível SUPE
CPF: 044.542.334-03
RG:002000001227500 SSP AL
Matrícula: 1072
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 08/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-PORTO DE PEDRAS/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário em visita técnica da Corporação Andina de Fomento (denominada “CAF”), às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960218

PORTARIA /SEINFRA Nº. 230/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000677/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HELIO VIRGILIO LEMOS LARANJEIRA FILHO, portador do CPF n.º 043.014.894-10, matrícula nº 962, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO DE CONTRATOS, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DE CONTRATOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960227

PORTARIA /SEINFRA Nº. 231/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA, portador do CPF n.º 041.931.564-00, matrícula nº 728, ocupante do cargo de GERENTE DE FISCALIZACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960235

PORTARIA /SEINFRA Nº. 232/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HELIO VIRGILIO LEMOS LARANJEIRA FILHO, portador do CPF n.º 043.014.894-10, matrícula nº 962, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO DE CONTRATOS, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DE CONTRATOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 26/05/2025 até 09/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960240

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 2857/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 8036/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 384.241.934-15

RG: 000098001205286 SSP AL

Matrícula: 865344

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 1.443,73

PERÍODO: 18/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA PB/MACEIÓ

OBJETIVO: O condutor conduziu os conselheiros e técnicos para participar do 8º ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959820

PORTARIA / SESAU Nº. 2858/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10349/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELISABETE HENRIQUE SILVA DE MACEDO

Cargo: SUPERVISOR DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - nível SUPE

CPF: 740.576.424-04

RG:000099001170960 SSP AL

Matrícula: 820

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou de uma reunião de monitoramento dos CEREST's Regionais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960194

PORTARIA/SESAU Nº 2855/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 12539/2025, RESOLVE, retificar a Portaria nº 2848/2025 de 09/04/2025, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): MARIA PATRICIA DOS SANTOS, CPF: 044.152.224-63.

ONDE SE LÊ:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8032/2025”

LEIA-SE:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12539/2025”

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 959750

PORTARIA/SESAU Nº 2856/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 9439/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ARIVANE DE ARAUJO SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 662.070.884-68

RG: 290460 SSP/AL

Matrícula: 662070884

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

Valor total: R\$ 1.588,09 (hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos)
PERÍODO de: 18/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA-PB/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou do 8º ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 959791

PORTARIA/SESAU Nº 2859/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 11796/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO ANTONIO SOUZA DOREA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 152.722.145-87

Matrícula: 15272

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 04/04/2025 a 04/04/2025

Destino: MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da Reunião Ampliada Municipal que ocorrerá no dia 04 de abril de 2025, com o tema central

Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 -, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 960221

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº 082/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1o. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

- a) 1º SGT BM Aldérico Ferreira da Silva, matrícula no. 26514-4, inscrito no CPF/MF sob o no. 037.952.134-28, que o coordenará;
- b) 2º TEN BM José Roberto Mendonça Lima, matrícula no. 80651-0, inscrito no CPF/MF sob o no. 039.898.994-06, que o subcoordenará;
- c) 1º SGT BM Edward de Almeida Rocha, matrícula no. 80681.0, inscrito no CPF/MF sob o no. 025.655.194-43
- d) 1º SGT BM Antônio Avelino de Alcântara Júnior, matrícula no. 80598-0 CPF/MF sob o no. 032.748.604-09 e 1º SGT BM JoséIVALDO Pereira, matrícula no. 80612-9 inscrito no CPF/MF sob o no. 940.266.454-87.

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 959818

PORTARIA/CEPDEC Nº083/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

3º SGT BM Victor Manoel Lima de Araújo

Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos

CPF: 050.417.624-22

RG: 2000001046807

Matrícula: 36766-4

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 10/04/2025

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Participar de uma reunião com o coordenador municipal de Defesa Civil a fim de tratar de questões referentes à seca e a estiagem na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023. Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 959871

PORTARIA/CEPDEC Nº084/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO SILVA DE MELO

Posto/Grad: MAJOR BM

Cargo: Chefe da Seção de Coordenação de Controle Operacional/ Cedec

CPF 925.488.494-49

RG: 324/95

Matrícula: 71650-2

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 10/03/2025

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Participar de uma reunião com o coordenador municipal de Defesa Civil a fim de tratar de questões referentes à seca e a estiagem na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023. Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 959882

Portaria/SSP Nº 93/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-21457/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/02/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VICTOR RAFAEL MARTINS SA SILVA	3º SGT	05828053418	R\$ 166,6667
GEOVANY DA SILVA PASSOS	3º SGT	09280958437	R\$ 166,6667
GLAUBER PATRICK DE SANTANA SANTOS	MAJ	04076522486	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	J52220	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Prêmiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de maio de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 09/04/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 960176

Portaria/SSP Nº 94/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-19511/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 3 200,00, por ter no dia 23/03/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THAYNA DO NASCIMENTO FERREIRA	SD	10286013444	R\$ 3 200,0000

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	Acima de 100kg/Lt	R\$ 3 200,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 04 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 09/04/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 960180

Portaria/SSP Nº 92/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-05806/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) DRACCO, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/02/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RODRIGO LOPES DOS SANTOS	AG.POL	06667364566	R\$ 250,0000
CRISTIAN DOUGLAS NOBRE ARAÚJO DA SILVA	AG.POL	12420593421	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	IJ22215	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 09/04/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 960182

PORTARIA /SSP Nº. 0563/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000002647/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDSON LIZ SILVA, portador do CPF n.º 869.609.544-87, matrícula nº 301266, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960150

PORTARIA /SSP Nº. 0565/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002606/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANDREA MARIA DE OLIVEIRA PITANGA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 051.638.374-43

RG: 000000015352016 PM AL

Matrícula: 2061

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 12/04/2025 até 21/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960184

PORTARIA /SSP Nº. 0564/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002606/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LYSANE LEITE SANTOS

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 024.193.424-96

RG: 000002419342496 SSP AL

Matrícula: 33677

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 12/04/2025 até 21/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960186

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV N° 161/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 741.201.074-34, matrícula n.º 257, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 04/04/2025 até 03/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960230

PORTARIA /SEGOV N° 163/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GEYARA SOARES MACHADO AGRA, portadora do CPF n.º 059.484.654-46, matrícula n.º 451, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 14/04/2025 até 13/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960231

PORTARIA /SEGOV N° 160/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ OSMAR AURELIANO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 062.328.314-03, matrícula n.º 291, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de até 30/01/1.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960232

PORTARIA /SEGOV N° 162/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BARBARA VIEIRA BELO, portadora do CPF n.º 411.058.504-04, matrícula n.º 244, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960233

PORTARIA /SEGOV N° 159/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TEOGENES MOURA CAFE, portador do CPF n.º 208.995.644-53, matrícula n.º 241, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960234

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 8157/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:01700.0000002406/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG N° 5942/ 2025, 17 de março de 2025, que resolveu conceder férias à servidora MORGANA MARIA FRAGOSO BITTENCOURT ARAUJO, portadora do CPF: 624.033.114-72, matrícula n°3759, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE ENSINO A DISTANCIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 15/04/2025 até 29/04/2025.”

LEIA-SE:

“a partir de 23/06/2025 até 07/07/2025.”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959766

PORTARIA/SEPLAG N° 7.659/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000435/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PATRICIO CORREA FEITOZA, portador do CPF n.º 024.222.024-03, matrícula n.º 83290, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959768

PORTARIA/SEPLAG N° 7.660/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000597/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VALDIR GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 677.249.494-68, matrícula n.º 826259, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959769

PORTARIA/SEPLAG N° 7.658/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000336/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELINE BARBOSA, portadora do CPF n.º 035.802.074-31, matrícula n.º 82511, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959770

PORTARIA/SEPLAG N° 7.657/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000187/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO HENRIQUE CORREA, portador do CPF n.º 037.457.654-86, matrícula n.º 83298, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959771

PORTARIA/SEPLAG N° 7.661/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000606/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VALDINEZ ROCHA SANTOS, portador do CPF n.º 026.515.834-64, matrícula n.º 826352, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959776

PORTARIA/SEPLAG N° 7.656/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000090/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LILIANE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 995.193.484-68, matrícula n.º 80907, classe F, nível 6, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959773

PORTARIA/SEPLAG N° 7.665/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000864/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 925.630.824-04, matrícula n.º 83521, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959778

PORTARIA/SEPLAG N° 7.662/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000640/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MACIRA SILVA MARTINS, portadora do CPF n.º 482.897.954-91, matrícula n.º 826476, classe E, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959774

PORTARIA/SEPLAG N° 7.666/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001121/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROGERIA DOS SANTOS CORURIBE, portadora do CPF n.º 024.228.644-57, matrícula n.º 825050, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959779

PORTARIA/SEPLAG N° 7.663/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000670/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IRACEMA TOMAS FEITOSA, portadora do CPF n.º 725.556.104-72, matrícula n.º 10064, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959775

PORTARIA/SEPLAG N° 7.664/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000679/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON FERREIRA DE ALCANTARA, portador do CPF n.º 725.042.504-87, matrícula n.º 80806, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959780

PORTARIA/SEPLAG N° 7.668/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001256/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CICERA FAUSTINO DAMASCENO FEITOSA, portadora do CPF n.º 347.445.414-53, matrícula n.º 9863634, classe E, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959781

PORTARIA/SEPLAG N° 7.667/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001228/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LOORDILENE LOREN DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.848.944-62, matrícula n.º 13228, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959783

PORTARIA/SEPLAG N° 8.295/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000006591/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PATRICIA CARVALHO FRANCA, CPF n.º 026.940.584-42, matrícula n.º 3776, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/03/2025 até 06/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959825

PORTARIA/SEPLAG N° 8.297/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000012022/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSITELMA LIRA SANTOS, CPF n.º 863.760.474-91, matrícula n.º 864324, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 22/03/2025 até 25/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959826

PORTARIA/SEPLAG N° 8.298/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000011458/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GENEZIA DOS SANTOS SILVA, CPF n.º 454.231.484-72, matrícula n.º 863960, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2025 até 23/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959827

PORTARIA/SEPLAG N° 8.296/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000006885/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSITELMA LIRA SANTOS, CPF n.º 863.760.474-91, matrícula n.º 501644, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 22/03/2025 até 25/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959828

PORTARIA/SEPLAG N° 8.293/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000011379/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora PATRICIA PAES DA SILVA NASCIMENTO, CPF n.º 038.013.034-38, matrícula n.º 864576, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 25/03/2025 até 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959829

PORTARIA/SEPLAG N° 8.292/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000010960/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THAYNA SAMILLA DOS SANTOS, CPF n.º 087.939.824-88, matrícula n.º 2179, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/03/2025 até 03/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959830

PORTARIA/SEPLAG N° 8.291/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000011210/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CICERO MANOEL DAU, CPF n.º 661.906.814-68, matrícula n.º 864197, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 (seis) dias, a contar de 23/03/2025 até 28/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959831

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.289/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025355/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor TERENCE CORREA DE MELO JUNIOR, CPF nº 799.298.694-68, matrícula nº3161, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 87 (oitenta e sete) dias, a contar de 06/08/2024 até 31/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959832

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.290/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009579/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SIDNEY BARROS VILAR NETO, CPF nº 940.337.814-04, matrícula nº2318, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 12/03/2025 até 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959833

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.282/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005391/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor IRANILDO GARCIA RODRIGUES, CPF nº801.101.424-20, matrícula nº 301607, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - MAT CAMAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 17/03/2025 até 23/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959834

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.280/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012751/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SYLVIA MARIA LOPES MARINHO PADILHA, CPF nº 007.643.664-08, matrícula nº865001, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/03/2025 até 27/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959835

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.281/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005648/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF nº.636.654.767-04, matrícula nº43325, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 19/03/2025 até 02/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959836

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.279/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011151/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JADILSON DA SILVA, CPF nº 334.179.704-15, matrícula nº864063, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/03/2025 até 21/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959837

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.278/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006638/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora FERNANDA SALVADOR CORREIA, CPF nº 081.895.554-64, matrícula nº 2607, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 17/03/2025 até 12/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959839

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.277/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011042/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GABRIELLA DE HOLANDA PORTO DOS SANTOS IMBROISI, CPF nº065.025.144-05, matrícula nº27670, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA I REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 19 (dezenove) dias, a contar de 28/02/2025 até 18/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959841

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.276/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013360/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA PAULA LOPES DA SILVA NUNES, CPF nº041.080.934-96, matrícula nº 82219, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/03/2025 até 03/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959842

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.274/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014030/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SARA INGRID BORBA, CPF nº713.678.704-10, matrícula nº23966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2025 até 23/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959843

PORTARIA/SEPLAG N° 8.275/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000013520/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JUCINEIDE BARBOSA DA SILVA, CPF n.º494.361.634-87 matrícula n.º9866158, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31581235), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/03/2025 a 16/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959844

PORTARIA/SEPLAG N° 8.273/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000013609/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor VALDEMIR JORGE DE LIMA, portador do CPF n.º033.342.738-65, matrícula n.º824606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/03/2025 até 17/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959845

PORTARIA/SEPLAG N° 8.294/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n.º 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n.º:E:34000.0000007299/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora BRUNA CANDIDA GOMES DO NASCIMENTO, CPF n.º 109.754.314-55, matrícula n.º 140, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 24/02/2025 até 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959846

PORTARIA/SEPLAG N° 8.270/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000011581/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ZULEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF n.º740.303.374-49, matrícula n.º824858, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 11/03/2025 até 24/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959847

PORTARIA/SEPLAG N° 8.271/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º:01800.0000013286/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor FILIPE COSTA DOS SANTOS, CPF n.º 014.565.184-37, matrícula n.º29044, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/03/2025 até 27/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959848

PORTARIA/SEPLAG N° 8.269/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000013694/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ZULEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º740.303.374-49, matrícula n.º824858, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/03/2025 até 22/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959849

PORTARIA/SEPLAG N° 8.272/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º:01800.0000013286/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor FILIPE COSTA DOS SANTOS, CPF n.º 014.565.184-37, matrícula n.º18837, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/03/2025 até 27/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959850

PORTARIA/SEPLAG N° 8.268/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000013650/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA MARIA TELES DA SILVA, CPF n.º032.623.824-77 matrícula n.º82652, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31582157), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/03/2025 a 19/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959851

PORTARIA/SEPLAG N° 8.267/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012413/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora JANE KELLY DA SILVA VIEIRA, CPF n° 072.891.964-81, matrícula n° 358, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/03/2025 até 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959852

PORTARIA/SEPLAG N° 8.266/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013628/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GABRIELLA DE HOLANDA PORTO DOS SANTOS IMBROISI, CPF n°065.025.144-05, matrícula n°27670, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 21/03/2025 até 28/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959853

PORTARIA/SEPLAG N° 8.265/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012884/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JOSEFA MARIA ALVES DE BRITO ARAUJO, CPF n°957.678.784-04 matrícula n°84811, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31583689), por um período de 90 (noventa) dias, de 19/03/2025 a 16/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959854

PORTARIA/SEPLAG N° 8.264/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013029/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CLAUDIA MARIZA MOMBORG CABRAL, CPF n°565.039.624-87, matrícula n° 67788, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 20/03/2025 até 29/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959855

PORTARIA/SEPLAG N° 8.261/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013161/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA WALDYRA RODRIGUES DAS CHAGAS, CPF n°177.735.474-91 matrícula n°826312, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31584959), por um período de 90 (noventa) dias, de 18/03/2025 a 15/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959861

PORTARIA/SEPLAG N° 8.262/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013159/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUZINETE SOUZA DOS SANTOS VASCONCELLOS, CPF n°029.359.044-35, matrícula n°9866510, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/03/2025 até 18/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959862

PORTARIA/SEPLAG N° 8.263/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013029/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CLAUDIA MARIZA MOMBORG CABRAL, CPF n°565.039.624-87, matrícula n° 24339, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 20/03/2025 até 29/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959863

PORTARIA/SEPLAG N° 8.260/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013055/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PEDRO FERREIRA FORTUNATO, CPF n°082.425.104-07, matrícula n°19052, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 19/03/2025 até 22/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959864

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.259/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000013048/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JANICLEIA LIMA DA SILVA, CPF nº678.749.324-04 matrícula nº9863885, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31583931), por um período de 90 (noventa) dias, de 18/03/2025 a 15/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959865

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.258/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000013073/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CICERA JARDILINA DE ANDRADE BRANDAO, CPF nº020.435.514-18 matrícula nº61, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31584008), por um período de 90 (noventa) dias, de 18/03/2025 a 15/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959866

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.257/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º:01800.0000014538/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS, CPF nº 123.964.188-58, matrícula nº13600, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/03/2025 até 28/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959867

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.256/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º:01800.0000013467/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA BETANIA SANTOS DE MORAES, CPF nº 348.940.804-78, matrícula nº59296, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/03/2025 até 17/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959868

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.255/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000013102/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSANGELA CORREIA FERREIRA, CPF nº469.109.214-53, matrícula nº824889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 16/03/2025 até 29/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959869

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.254/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000013134/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº759.073.484-53 matrícula nº1863518, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31584762), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/03/2025 a 13/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959870

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.251/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000013230/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora FERNANDA DE ARAUJO FERRO, portadora do CPF n.º035.740.344-40, matrícula nº84749, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/03/2025 até 17/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959872

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.252/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000013173/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BRITO, portadora do CPF n.º101.960.134-53, matrícula nº84212, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/03/2025 até 15/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959873

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.253/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012887/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALDENISE VIANA LOURENCO, CPF nº022.120.024-08, matrícula nº9864987, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/03/2025 até 01/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959874

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.250/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012430/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, CPF nº238.665.945-34, matrícula nº9864506, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 17/03/2025 até 21/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959875

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.249/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013346/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA ELIZABETH ROCHA GUIMARAES, CPF nº815.068.644-49, matrícula nº 825780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/03/2025 até 17/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959876

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.248/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013266/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO DE PAULA BRENNAND, CPF nº057.241.604-04, matrícula nº1169, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 19/03/2025 até 25/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959877

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.247/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013266/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO DE PAULA BRENNAND, CPF nº057.241.604-04, matrícula nº19658, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 19/03/2025 até 25/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959878

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.244/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012501/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FERNANDA BARBOSA DA SILVA, CPF nº860.055.964-20, matrícula nº80620, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 18/03/2025 até 22/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959879

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.245/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013464/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ALANA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº.047.092.774-78, matrícula nº9865043, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/03/2025 até 22/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959880

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.246/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011013/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALANA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº047.092.774-78, matrícula nº9865043, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 10/03/2025 até 23/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959881

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.243/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº309.478.804-10,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GEDIDA CASSIANO DA ROCHA LOPES, CPF nº309.478.804-10, matrícula nº9867086, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 11/03/2025 até 17/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959883

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.284/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011323/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA, CPF nº679.541.034-04, matrícula nº2512, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 23/03/2025 até 26/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959914

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.288/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011906/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor MOISES PRAXEDES DOS SANTOS, CPF nº 022.998.384-73, matrícula nº864490, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/03/2025 até 24/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959915

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.285/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007020/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA, CPF nº679.541.034-04, matrícula nº51900, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 28/03/2025 até 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959916

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.286/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012080/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIANA BARBOSA BARROS, CPF nº103.590.894-88, matrícula nº2429, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 19/03/2025 até 25/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959917

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.283/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011336/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDILEUSA ELIZABETH LINS CORDEIRO, CPF nº740.638.124-72, matrícula nº9864353, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/03/2025 até 06/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959918

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.240/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000013388/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LEONARDO FERRO DE ALENCAR MAGALHAES TENORIO, CPF nº 068.384.164-50, matrícula nº 245, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/03/2025 até 02/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959919

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.242/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000001526/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALDO ARTEMIO DE BARROS NASCIMENTO, CPF nº871.970.814-91, matrícula nº826677, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a)PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 6 (seis) dias, a contar de 04/03/2025 até 09/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959920

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.239/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000010863/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA BETANIA LINS DE BARROS, CPF nº347.656.204-25, matrícula nº864453, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/03/2025 até 03/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959921

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.241/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:52555.0000000948/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JACQUELINE DE ALMEIDA, CPF nº 051.008.264-52, matrícula nº56243, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade ULSAV - ARAPIRACA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/03/2025 até 21/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959922

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.238/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006368/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VILELA CANUTO, CPF nº028.756.334-06, matrícula nº500883, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 15/03/2025 até 18/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959923

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.236/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006159/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA MARIA SANTOS CAVALCANTE, CPF nº588.071.875-15, matrícula nº2904, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 14/03/2025 até 18/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959925

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.237/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000010642/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANIZIO VALERIO DOS SANTOS NETO, CPF nº911.840.104-04, matrícula nº863750, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/03/2025 até 03/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959926

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.235/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012121/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, FLAVIA REGE COSTA DE LIMA, CPF nº032.474.864-70 matrícula nº2958, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31584438), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/03/2025 a 19/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959927

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.234/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000012457/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA PAULA CARNEIRO DE ARAUJO ALMEIDA, CPF nº758.189.494-00 matrícula nº20228, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31584102), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 18/03/2025 a 15/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959928

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.233/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006887/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, IVANNA CRISTINA RODRIGUES BATISTA, CPF nº841.436.574-49 matrícula nº203, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31582682), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/03/2025 a 15/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959929

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.232/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011865/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora HIDEGLADIANGE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 007.520.414-28, matrícula nº80538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 10/03/2025 até 23/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959930

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.231/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011865/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora HIDEGLADIANGE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 007.520.414-28, matrícula nº9865013, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 10/03/2025 até 23/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959931

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.230/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006650/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ, CPF nº 505.323.674-72, matrícula nº3050, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 23/03/2025 até 11/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959932

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.229/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006650/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ, CPF nº 505.323.674-72, matrícula nº500812, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 23/03/2025 até 11/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959933

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.287/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009276/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ERINEIDE DOS SANTOS, CPF nº594.146.424-04, matrícula nº9864041, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 10/03/2025 até 23/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959934

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.226/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000005561/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO ROGERIO GOMES, CPF nº872.154.704-15, matrícula nº86507, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 20/03/2025 até 26/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959935

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.228/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000008558/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ANA CATARINA MENESES SANTOS, portadora do CPF n.º051.758.855-29, matrícula nº150, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/02/2025 até 27/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959936

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.227/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012645/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TEREZA CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS MOURA TENORIO, CPF nº 926.544.444-49, matrícula nº 3231, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENCAO PSICOSSOCIAL, lotada na unidade SUPERINT. ACOES E PROJETOS ESTRATEGICOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 28/03/2025 até 03/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959937

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.225/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006352/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ERIBERTO LIMA BARROS, CPF nº011.754.454-01, matrícula nº31111, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 15/03/2025 até 28/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959938

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.224/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013226/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº828.213.304-30, matrícula nº82952, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959939

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.223/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013338/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PEDRO CELESTINO SOARES BARRETO NETO, CPF nº208.004.954-20, matrícula nº9866152, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/02/2025 até 25/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959940

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.222/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006658/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KEROLY LIMA DOS SANTOS, CPF nº091.948.424-77, matrícula nº2876, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 21/03/2025 até 28/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959941

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.221/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014555/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GEDIDA CASSIANO DA ROCHA LOPES, CPF nº309.478.804-10, matrícula nº9867086, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/03/2025 até 01/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959942

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.220/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012398/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GILDILANE ZACARIAS DOS SANTOS, CPF nº037.194.184-99 matrícula nº22569, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31572468), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/03/2025 a 06/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959943

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.218/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011593/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, HELENA CORREIA DA ROCHA ARGOLLO, CPF nº533.553.694-20 matrícula nº81404, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31573410), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/03/2025 a 05/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959946

PORTARIA/SEPLAG N° 8.219/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012398/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GILDILANE ZACARIAS DOS SANTOS, CPF n.º 037.194.184-99 matrícula n.º 12914, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31572468), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/03/2025 a 06/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959947

PORTARIA/SEPLAG N° 8.076/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055794/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LEA LOPES DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 926.698.084-68, matrícula n.º 81964, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959960

PORTARIA/SEPLAG N° 7.947/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000000622/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LIDIANNY LAMENHA XAVIER DE ALCANTARA, portadora do CPF n.º 037.073.324-03, matrícula n.º 9863535, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960049

PORTARIA/SEPLAG N° 8.072/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016., e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000012526/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ADRIANA MARIA GOMES DE CASTRO, CPF n.º 662.709.604-87, matrícula n.º 501568, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960050

PORTARIA/SEPLAG N° 8.068/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000002424/2025, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora SOMAYA PEIXOTO DOS SANTOS, CPF n.º 894.523.484-53, matrícula n.º 864917, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960051

PORTARIA/SEPLAG N° 8.069/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000004989/2024, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIA DE FATIMA NATHAXA BARROS LIMA, CPF n.º 104.361.574-11, matrícula n.º 2787, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960052

PORTARIA/SEPLAG N° 8.070/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000012999/2023, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora ARILENE RODRIGUES DA SILVA, CPF n.º 164.478.914-00, matrícula n.º 6336, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960053

PORTARIA/SEPLAG N° 8.071/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000025114/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIA DE FATIMA DE CARVALHO FRAGOSO, CPF n.º 382.361.334-00, matrícula n.º 2909, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960054

PORTARIA/SEPLAG N° 7.573/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000007641/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KELLY MARY DA SILVA OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF n.º 037.454.514-65, matrícula n.º 501811, classe A, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960057

PORTARIA/SEPLAG N° 7.576/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000010587/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARINA DEMAS REZENDE GISCHESKI, portadora do CPF n.º 102.418.674-10, matrícula n.º 1844, classe A, nível 2, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960058

PORTARIA/SEPLAG N° 7.574/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.000006574/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 358.656.794-49, matrícula n.º 47684, classe C, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960059

PORTARIA/SEPLAG N° 7.588/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056159/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 510.750.595-34, matrícula n.º 825133, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960060

PORTARIA/SEPLAG N° 7.586/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055968/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE HELDER DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 772.026.867-91, matrícula n.º 1863438, classe D, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960061

PORTARIA/SEPLAG N° 7.587/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056964/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 014.648.014-79, matrícula n.º 824053, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960062

PORTARIA/SEPLAG N° 7.584/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056829/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DIONE LEITE MELO, portadora do CPF n.º 434.283.554-15, matrícula n.º 10875, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960063

PORTARIA/SEPLAG N° 7.579/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.636/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004411/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO GUEDES DIAS, portador do CPF n.º 483.072.704-72, matrícula n.º 825391, classe A, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960064

PORTARIA/SEPLAG N° 7176/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056003/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 532.700.885-15, matrícula n.º 83501, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960065

PORTARIA/SEPLAG N° 7175/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056496/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VERONICA MARIA AUGUSTO, portadora do CPF n.º 008.520.504-45, matrícula n.º 22756, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960066

PORTARIA/SEPLAG N° 8.065/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056662/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA MARCIA BARBOSA NUNES, portadora do CPF n.º 008.881.754-77, matrícula n.º 825410, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960068

PORTARIA/SEPLAG N° 7.593/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056263/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANTONIA FERREIRA DA SILVA MAIA, portadora do CPF n.º 678.511.424-15, matrícula n.º 826299, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960073

PORTARIA/SEPLAG N° 7177/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057019/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCIAL PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 417.992.674-15, matrícula n.º 84713, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960074

PORTARIA/SEPLAG N° 7.933/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056062/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSIRES OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF n.º 034.457.754-60, matrícula n.º 824731, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960075

PORTARIA/SEPLAG N° 7.932/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055952/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ZILDCLY BARBOZA ALVES, portador do CPF n.º 009.259.674-67, matrícula n.º 823789, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960076

PORTARIA/SEPLAG N° 7.931/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055883/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 871.979.524-68, matrícula n.º 825100, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960077

PORTARIA/SEPLAG N° 7.930/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055871/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor TONY VALERIO XAVIER DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 024.556.494-23, matrícula n.º 824364, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) SUBCHEFIA DE ARQUIVO GERAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960078

PORTARIA/SEPLAG N° 7.992/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000511/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA AMORIM DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 038.496.484-27, matricula n.º 823708, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960079

PORTARIA/SEPLAG N° 8.060/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056259/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ESTER CORREIA ALVES VIEIRA, portadora do CPF n.º 607.039.544-15, matricula n.º 9863620, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960085

PORTARIA/SEPLAG N° 8.058/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056133/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FABIANA MICHELINE DO AMARAL OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 027.977.094-46, matricula n.º 9863776, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960080

PORTARIA/SEPLAG N° 7172/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000006546/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSULEIDE MARIA DE JESUS SOUSA, portadora do CPF n.º 436.165.934-68, matricula n.º 824004, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960086

PORTARIA/SEPLAG N° 8.057/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056249/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELA ARGOLO PEREIRA ALVES, portadora do CPF n.º 497.113.004-78, matricula n.º 81054, classe E, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960081

PORTARIA/SEPLAG N° 8.059/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056859/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SEBASTIAO ANTONIO QUARESMA FILHO, portador do CPF n.º 034.893.274-03, matricula n.º 63416, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960087

PORTARIA/SEPLAG N° 8.056/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056268/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE DE MORAIS ALVES, portadora do CPF n.º 023.315.464-79, matricula n.º 824829, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960082

PORTARIA/SEPLAG N° 8.061/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055424/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PRICILA BARBARA LOPES DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 048.774.604-03, matricula n.º 23825, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960088

PORTARIA/SEPLAG N° 7.585/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056655/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERIVALDO DOS SANTOS VITAL, portador do CPF n.º 041.631.004-40, matricula n.º 82365, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST JULIETA RAMOS PÉREIRA I REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960090

PORTARIA/SEPLAG N° 7173/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056833/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MONICA BORGES DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.566.274-43, matricula n.º 81832, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960094

PORTARIA/SEPLAG N° 8.064/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055818/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA SANTANA SANTOS, portadora do CPF n.º 701.181.674-72, matricula n.º 825924, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960095

PORTARIA/SEPLAG N° 7.594/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003995/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIEGE NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.075.404-46, matricula n.º 863622, classe E, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960096

PORTARIA/SEPLAG N° 8.062/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056900/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES MEDEIROS SILVA, portadora do CPF n.º 495.531.864-91, matricula n.º 84808, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960097

PORTARIA/SEPLAG N° 8.063/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056337/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SIRLEIDE BARROS DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 787.821.554-53, matricula n.º 825213, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960098

PORTARIA/SEPLAG N° 7.592/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056180/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AMAURY MIGUEL DA SILVA CRUZ, portador do CPF n.º 008.862.534-62, matricula n.º 825558, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960099

PORTARIA/SEPLAG N° 7.591/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056030/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WEDSON JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 035.709.114-03, matricula n.º 81025, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960100

PORTARIA/SEPLAG N° 8.066/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000045/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE JEBSON CORREIA DE BARROS, portador do CPF n.º 021.496.494-97, matrícula n.º 82448, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960101

PORTARIA/SEPLAG N° 7.590/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056235/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AILTON DA SILVA, portador do CPF n.º 030.102.374-30, matrícula n.º 9863908, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960102

PORTARIA/SEPLAG N° 7174/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056015/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DENILSON MARINHO FROES, portador do CPF n.º 888.690.834-20, matrícula n.º 9863864, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960104

PORTARIA/SEPLAG N° 7.581/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000031728/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JUCIELE VALERIANO DE MELO, portadora do CPF n.º 043.789.404-50, matrícula n.º 863574, classe C, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960105

PORTARIA/SEPLAG N° 7.583/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056861/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora REJANE BEZERRA LEITE, portadora do CPF n.º 923.797.024-20, matrícula n.º 825471, classe E, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960106

PORTARIA/SEPLAG N° 7.572/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000033439/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RANICLECIO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 058.479.244-10, matrícula n.º 864000, classe C, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960107

PORTARIA/SEPLAG N° 7.580/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000002592/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS DOMINGOS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 483.249.494-53, matrícula n.º 863690, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960108

PORTARIA/SEPLAG N° 7.987/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056097/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA FLAVIANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 039.555.234-62, matrícula n.º 826441, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960113

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.074/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 a 93 da Lei Estadual nº 5.247/1991, e no Processo Administrativo nº E:01500.0000032786/2024, RESOLVE:

1. Conceder o usufruto de 01 meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor LUIZ ANTONIO TENORIO MAGALHAES, portador do CPF nº 432.091.654-91, matrícula nº 20338, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, através da Portaria /SEPLAG Nº 14.738/2024, referente ao 1º Quinquênio, de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960118

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.073/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 a 93 da Lei Estadual nº 5.247/1991, e no Processo Administrativo nº E:01500.0000032786/2024, RESOLVE:

1. Conceder o usufruto de 01 meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor LUIZ ANTONIO TENORIO MAGALHAES, portador do CPF nº 432.091.654-91, matrícula nº 20338, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, através da Portaria /SEPLAG Nº 14.738/2024, referente ao 1º Quinquênio, de 02/05/2025 a 31/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960119

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.024/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000006158/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDNA GLAUCIA LINS DA SILVA, portadora do CPF nº 527.336.534-15, matrícula nº 65953, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960155

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.021/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000005777/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAYLSON GOMES DAS NEVES, portador do CPF nº 408.003.694-91, matrícula nº 66040, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) GAB. DEL. GERAL ADJUNTO E POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960156

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.023/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o), e no Processo Administrativo nº E:20105.0000005911/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AMAURYWAN FAGUNDES DE SOUZA, portador do CPF nº 509.659.214-68, matrícula nº 50396, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DELEGACIA DO 57º DP - LAGOA DA CANOA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960157

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.578/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018, e no Processo Administrativo nº E:34000.0000009041/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSENALDO FRANCISCO ALMEIDA SILVA, portador do CPF nº 045.560.594-70, matrícula nº 53235, classe D, nível 1, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960158

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.132/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000056039/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDLEUSA DE OMENA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 007.560.204-09, matrícula nº 826207, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960159

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.133/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000056008/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEANE LIMA DE MOURA, portadora do CPF nº 956.438.774-49, matrícula nº 824341, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960160

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.134/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000056239/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA SILVA DA PAZ, portadora do CPF nº 000.999.464-59, matrícula nº 84786, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960161

PORTARIA/SEPLAG N° 8.131/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO JOAO DA SILVA, portador do CPF n.º 926.819.484-87, matrícula n.º 824323, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960162

PORTARIA/SEPLAG N° 8.130/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055992/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 841.271.804-63, matrícula n.º 823847, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960163

PORTARIA/SEPLAG N° 8.129/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056350/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOZELMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 496.109.454-49, matrícula n.º 824443, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960164

PORTARIA/SEPLAG N° 8.127/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056089/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EVERTON LEITE SILVA, portador do CPF n.º 802.698.264-91, matrícula n.º 82475, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960166

PORTARIA/SEPLAG N° 8.128/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056117/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO, portador do CPF n.º 039.301.294-85, matrícula n.º 9865053, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960167

PORTARIA/SEPLAG N° 8.137/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056204/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCICLEIDE MACEDO DE LIMA, portadora do CPF n.º 023.744.484-44, matrícula n.º 823835, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960168

PORTARIA/SEPLAG N° 8.136/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056040/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor NILTON FERREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 478.985.004-82, matrícula n.º 80845, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960169

PORTARIA/SEPLAG N° 8.139/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056137/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARISA SANDES DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 043.065.564-92, matrícula n.º 9863874, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960170

PORTARIA/SEPLAG N° 8.135/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056314/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSIANE ALVES LEMOS LIMA, portadora do CPF n.º 495.205.474-87, matrícula n.º 10282, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960171

PORTARIA/SEPLAG N° 8.126/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055974/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GEDYA GOMES DE SA, portadora do CPF n.º 026.651.884-22, matrícula n.º 83279, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960172

PORTARIA/SEPLAG N° 7.978/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056343/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DOS PRAZERES SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 489.183.854-04, matrícula n.º 823798, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960173

PORTARIA/SEPLAG N° 7.936/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056197/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA COSTA MOREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 870.528.064-87, matrícula n.º 823878, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960174

PORTARIA/SEPLAG N° 7.589/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056442/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA ALBUQUERQUE TORRES, portadora do CPF n.º 860.063.394-04, matrícula n.º 824480, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960175

PORTARIA/SEPLAG N° 7.725/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001264/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GISELDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 025.528.634-18, matrícula n.º 825429, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960178

PORTARIA/SEPLAG N° 8.067/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º 02000.00016278/2017,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, ao servidor JAILTON FREITAS DE SOUZA, CPF n.º 408.000.914-34, matrícula n.º 865488, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960259

PORTARIA /SEPLAG N° 7.885/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000002501/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 065.793.434-86

RG:000000036187143 SDS AL

Matrícula: 3956

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 03/04/2025 até 05/04/2025

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realizar visita presencial às instituições cadastradas no Programa Alagoas sem Fome para levantamento de dados, avaliação das condições operacionais e planejamento logístico.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de abril de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959968

PORTARIA/SEPLAG N°. 7.884/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000002510/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO BATISTA TENORIO

Cargo: SUPERVISOR DE SUPORTE - nível SUPE

CPF: 098.099.954-58

RG:000000033078459 SSP AL

Matrícula: 3674

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 09/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios e Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica para substituição de um computador, bem como fazer um estudo de caso relacionado a infraestrutura da unidade Já de Delmiro Gouveia, com o intuito de corrigir problemas de conexão de internet nos computadores da unidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 3751 - MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ! - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959969

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS N°. 574/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000012088/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAROLINA DE ANDRADE SOARES FERREIRA, portadora do CPF n.º 066.666.104-90, matrícula n° 122, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA CASA DE CUST. DE SANTANA IPENEMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 26/05/2025 até 24/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960216

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS N°. 69/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo n°E:02900.0000000305/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONICA MARCIA DE CARVALHO MENDONCA, portadora do CPF n.º 442.732.664-15, matrícula n° 364, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV.INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959945

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ N°. 030/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:36000.0000000446/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - nível SEE

CPF: 026.162.744-93

RG:000000001207575 SSP AL

Matrícula: 70

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 743,74 (Setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.487,48 (Hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: MACEIÓ / BRASÍLIA / MACEIÓ

OBJETIVO: Participação na reunião ordinária da Câmara Temática de Esportes do Consórcio Nordeste..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959784

PORTARIA /SELAJ N°. 029/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:36000.0000000449/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 008.953.734-32

RG:000000001690492 SSP AL

Matrícula: 19556

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.487,48 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da próxima reunião ordinária da Câmara Temática de Esporte do Consórcio Nordeste, nas dependências da Sede do Consórcio Nordeste..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959785

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ N°. 056/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo n°13010.0000000221/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EMANOELLA NANCY DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 071.895.684-25, matrícula n° 507, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO DA CAPITAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959996

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND Nº 438/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 350320000000884/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria nº 435/2025, 08 de abril de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor JACKSON FEITOSA DA SILVA, portador do CPF: 287.089.544-53, matrícula nº151, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ONDE SE LÊ:

"Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)"

LEIA-SE:

"Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)"

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959973

PORTARIA /SETRAND Nº. 440/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000880/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO - nível SUPE

CPF: 814.710.174-00

RG:002002001027527 SSP AL

Matrícula: 82

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 16/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Igaci - AL

OBJETIVO: Condução do veículo para transporte do Secretário desta SETRAND. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959972

PORTARIA /SETRAND Nº. 439/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000880/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO - nível SUPE

CPF: 814.710.174-00

RG:002002001027527 SSP AL

Matrícula: 82

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 14/04/2025 até 14/04/2025

DESTINO: Barra de Santo Antônio/Barra de Camaragibe - AL

OBJETIVO: Condução do veículo para transportar o secretário da Setrand aos eventos de inauguração, conforme a agenda do Governador. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959974

PORTARIA /SETRAND Nº. 441/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000886/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANDRE WILLEY RAMOS

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-3

CPF: 539.687.354-04

RG:000000003610177 SSP BA

Matrícula: 309

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: Jacuípe - AL

OBJETIVO: Acompanhamento de eventos de inauguração de obras executadas por esta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959975

PORTARIA /SETRAND Nº. 442/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000886/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANDRE WILLEY RAMOS

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-3

CPF: 539.687.354-04

RG:000000003610177 SSP BA

Matrícula: 309

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 14/04/2025

DESTINO: Barra de Santo Antônio e Passo de Camaragibe - AL

OBJETIVO: Acompanhamento de eventos de inauguração de obras executadas por esta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959976

PORTARIA /SETRAND Nº. 445/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000886/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANDRE WILLEY RAMOS

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-3

CPF: 539.687.354-04

RG:000000003610177 SSP BA

Matrícula: 309

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Olho D'Água das Flores - AL

OBJETIVO: Acompanhamento de eventos de inauguração de obras executadas por esta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959980

PORTARIA /SETRAND Nº. nº 443/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000886/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANDRE WILLEY RAMOS

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-3

CPF: 539.687.354-04

RG:000000003610177 SSP BA

Matrícula: 309

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 16/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Igaci - AL

OBJETIVO: Acompanhamento de eventos de inauguração de obras executadas por esta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959982

PORTARIA /SETRAND Nº. 444/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000886/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANDRE WILLEY RAMOS

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-3

CPF: 539.687.354-04

RG:000000003610177 SSP BA

Matrícula: 309

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 22/04/2025 até 22/04/2025

DESTINO: Traipú - AL

OBJETIVO: Acompanhamento de eventos de inauguração de obras executadas por esta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959983

PORTARIA /SETRAND Nº. 446/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº350320000000895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 111.862.844-63, matrícula nº 286, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960007

PORTARIA /SETRAND Nº. 449/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº350320000000893/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora BEATRIZ SAMPAIO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 111.202.644-48, matrícula nº 329, ocupante do cargo de ASSESSORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 15/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960008

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 503/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000613/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 31/01/2025 até 01/02/2025

DESTINO: Arapiraca/Inhapi

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado),, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960023

PORTARIA /POLCAL Nº. 505/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000582/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor LUCAS CAVALCANTE COSTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 126.884.034-35

RG: 000000035609915 SEDS AL

Matrícula: 214

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 24/01/2025 até 24/01/2025

DESTINO: Arapiraca/Piaçabuçu

OBJETIVO: Atendimento a Local de Homicídio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado),, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960024

PORTARIA /POLCAL Nº. 502/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000519/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NINA JARDIM COLLARES

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 125.143.456-85

RG: 000000014615708 PCMG 31

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 27/01/2025 até 27/01/2025

DESTINO: Arapiraca/São José da Tapera

OBJETIVO: Atendimento a local de acidente de trânsito..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960025

PORTARIA /POLCAL Nº. 499/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000617/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANA KELLY DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 066.754.264-78

RG: 000000041621336 SSP AL

Matrícula: 86

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 30/01/2025 até 31/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de crime (REP 01.1716/2025).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960028

PORTARIA /POLCAL Nº. 504/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000536/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 27/01/2025 até 27/01/2025

DESTINO: Arapiraca/Teotônio Vilela

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960026

PORTARIA /POLCAL Nº. 500/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000415/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 116.609.354-90

RG: 000000037315366 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 19/01/2025 até 19/01/2025

DESTINO: Arapiraca / São José da Tapera

OBJETIVO: Atendimento à local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960029

PORTARIA /POLCAL Nº. 506/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000616/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE PEIXOTO BRAGA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 777.557.404-63

RG: 00000000294806 SSP AL

Matrícula: 301105

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 31/01/2025 até 01/02/2025

DESTINO: Maceió - Atalaia - Maceió

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960027

PORTARIA /POLCAL Nº. 498/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000619/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL MELO ALVES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 079.777.654-03

RG: 00000001487730 SSP RO

Matrícula: 229

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 02/02/2025 até 02/02/2025

DESTINO: Maceió - Atalaia

OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 06.122.0004.2001.0000 -, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960030

PORTARIA /POLCAL N° 501/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000000618/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GABRIEL DE AGUIAR TORRES FEITOSA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 108.454.624-82
RG: 00000008990830 SDS PE
Matrícula: 169
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 02/02/2025 até 02/02/2025
DESTINO: Maceió/Atalaia
OBJETIVO: Realização de exames periciais em local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960031

PORTARIA /POLCAL N° 497/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000000605/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 103.147.564-85
RG: 000000032629940 SEDS AL
Matrícula: 161
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 31/01/2025 até 31/01/2025
DESTINO: PIAÇABUÇU
OBJETIVO: Levantamento pericial de homicídio no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960032

PORTARIA /POLCAL N° 496/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000000615/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 103.147.564-85
RG: 000000032629940 SEDS AL
Matrícula: 161
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 01/02/2025 até 01/02/2025
DESTINO: Arapiraca / Delmiro Gouveia
OBJETIVO: Levantamento pericial de acidente de trânsito no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960035

PORTARIA /POLCAL N° 494/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000000527/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 078.163.414-82
RG: 000000036604593 SSP AL
Matrícula: 210
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 27/01/2025 até 27/01/2025
DESTINO: Arapiraca/Teotônio Vilela
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960036

PORTARIA /POLCAL N° 495/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000000437/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 841.450.304-78
RG: 000084145030478 SSP AL
Matrícula: 826682
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 23/01/2025 até 23/01/2025
DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió
OBJETIVO: Exames periciais de adulteração em veículos automotores.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960037

PORTARIA /POLCAL N° 493/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000000585/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS
Cargo: - nível Nível0
CPF: 001.053.454-74
RG: 000200300106125 SSP AL
Matrícula: 111
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 12/02/2025 até 12/02/2025
DESTINO: arapiraca
OBJETIVO: Realizar visita técnica da ASTETI no IML Arapiraca, para realizar a instalação do equipamento de Backup (STORAGE) com as conta dos usuarios para segurança dos arquivos daquele instituto.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960038

PORTARIA /POLCAL Nº. 507/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000606/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 044.172.354-30

RG: 000000001997023 SSP AL

Matrícula: 224

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 29/01/2025 até 29/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960069

PORTARIA /POLCAL Nº. 509/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000666/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDREY AUGUSTO MASCARENHAS NICACIO

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 117.666.244-99

RG: 000000035368640 SDS AL

Matrícula: 185

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 04/02/2025 até 04/02/2025

DESTINO: Maceió-AL/Recife-PE

OBJETIVO: Buscar macacões de proteção individual no Instituto Médico Legal de Pernambuco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias fora do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960070

PORTARIA /POLCAL Nº. 510/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000652/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JEIELY GOMES FERREIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 057.825.554-59

RG: 000000007026943 SDS PE

Matrícula: 52

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 31/01/2025 até 01/02/2025

DESTINO: Arapiraca/Inhapi

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de acidente de trânsito no município de Inhapi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960071

PORTARIA /POLCAL Nº. 508/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000542/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 841.450.304-78

RG: 000084145030478 SSP AL

Matrícula: 826682

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/01/2025 até 30/01/2025

DESTINO: Maceió / São José da Laje / União dos Palmares / Murici / Maceió

OBJETIVO: Exame pericial em veículos automotores (adulteração veicular).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960072

PORTARIA /POLCAL Nº. 511/ 2023

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000655/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NIKOLAS GOES DE OLIVEIRA LOPES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 074.420.124-18

RG: 000007442012418 SSP AL

Matrícula: 195

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 02/02/2025 até 02/02/2025

DESTINO: Maceió - Atalaia

OBJETIVO: Exame Pericial de Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960092

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 1864/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000007136/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PCAL Nº 2763-2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de junho de 2022, que DESIGNOU PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELO EXPEDIENTE DA DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA, para a servidora MARIA FERNANDES PORTO, portadora do CPF n.º 144.367.794-91, matrícula n.º 58453, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960004

PORTARIA/ PCAL Nº 1865/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007136/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor BRUNO DA SILVA TAVARES, inscrito no CPF nº027.375.505-64, matrícula nº932, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960005

PORTARIA/ PCAL N° 1866/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000006752/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor WILTON JOSE FELIX DA SILVA NETO, CPF nº070.914.304-41, Matrícula n.º598, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 107° DP - NOVO LINO para a unidade 10ª Delegacia Regional de Polícia Novo Lino., a partir de 09/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960015

PORTARIA/ PCAL N° 1867/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000006752/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS, CPF nº656.848.184-04, Matrícula n.º301497, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 107° DP - NOVO LINO para a unidade 10ª Delegacia Regional de Polícia Novo Lino., a partir de 09/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960016

PORTARIA/ PCAL N° 1868/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000007162/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor SAMARONE MENDES GONCALVES, CPF nº022.109.604-36, Matrícula n° 301577, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 25° DIST POL FERNAO VELHO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 25° DISTRITO POLICIAL DE FERNÃO VELHO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960020

PORTARIA/ PCAL N° 1869/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000007066/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor SALVADOR HENRIQUE DE MESQUITA BUARQUE, CPF nº020.869.894-90, Matrícula n.º301206, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 12° DISTRITO POLICIAL DE RIO LARGO para a unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher 24h (NEAM) Rio Largo, a partir de 09/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960033

PORTARIA/ PCAL N° 1878/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000007111/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N° 1292/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27 de março de 2025, que concedeu férias no período de 07.05.2025 a 21.05.2025 e 25.06.2025 a 09.07.2025 em razão de férias consecutivas para o servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF n.º 438.798.704-97, matrícula n.º 65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 82° DP - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960202

PORTARIA/ PCAL N° 1881/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000006241/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N° 0305/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de fevereiro de 2025, que concedeu férias no período de 27.03.2025 a 07.04.2025 E 26.05.2025 a 09.06.2025 para a servidora ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 604.212.664-49, matrícula n.º 50395, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960203

PORTARIA/ PCAL N° 1873/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007165/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ALYSSON MARTINS CAVALCANTE, portador do CPF nº 012.768.004-79, Matrícula nº 232, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 66° DP- MINADOR DO NEGRAO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960205

PORTARIA/ PCAL N° 1875/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007165/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE ALVES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 376.761.804-49, Matrícula nº 66015, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 71° DP- COITE DO NOIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOS, a partir de 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960206

PORTARIA/ PCAL N° 1874/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007165/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor PAULO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, CPF nº030.478.134-77, Matrícula n.º300795, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 64° DP - PALMEIRA DOS INDIOS para a unidade DELEGACIA DO 71° DP - COITE DO NOIA, a partir de 09/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960207

PORTARIA/ PCAL N° 1872/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007165/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora LUANA FLAVIA LIMA DE PAIVA, CPF nº077.257.154-60, Matrícula n.º.286, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 64° DP - PALMEIRA DOS INDIOS para a unidade DELEGACIA DO 66° DP - MINADOR DO NEGRAO, a partir de 09/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960208

PORTARIA/PCAL Nº 1885/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006359/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO, portador do CPF nº 068.444.444-51, Matrícula nº 657, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA, nível FPC - 2 na unidade de SEÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960263

PORTARIA/PCAL Nº 1886/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006359/2025, e considerando Despacho PCAL DRACCO (31395402).

RESOLVE:

1. Designar a servidora CAMILA MARIA PEREIRA COSTA, CPF nº 043.720.144-90, Matrícula nº 123, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA, nível FPC - 2, na unidade de DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960264

PORTARIA/PCAL Nº 1884/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000004809/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, inscrito no CPF nº 870.184.387-72, matrícula nº 300796, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL- DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/02/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960265

PORTARIA/PCAL Nº 1859/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000005995/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, portador do CPF n.º 088.125.604-82, matrícula nº 21913, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959899

PORTARIA/PCAL Nº 1858/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000005995/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, portador do CPF n.º 088.125.604-82, matrícula nº 21913, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 06/09/2025 até 05/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959900

PORTARIA/PCAL Nº 1861/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000005995/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, portador do CPF n.º 088.125.604-82, matrícula nº 21913, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/12/2025 até 03/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959905

PORTARIA/PCAL Nº 1862/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000005995/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, portador do CPF n.º 088.125.604-82, matrícula nº 21913, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959906

PORTARIA/PCAL Nº 1860/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000005995/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, portador do CPF n.º 088.125.604-82, matrícula nº 21913, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/11/2025 até 04/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959907

PORTARIA/PCAL Nº 1790/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000002189/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSIVAL CONSTANTINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 479.064.304-25

RG: 00000000697238 SSP AL

Matrícula: 417

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/01/2025 até 28/01/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960122

PORTARIA / PCAL Nº. 1838/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, à servidora DESIREE AMARAL DE CASTRO, portadora do CPF n.º 647.865.014-68, matrícula nº 65938, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 12/06/2025 até 11/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960191

PORTARIA / PCAL Nº. 1836/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, à servidora DESIREE AMARAL DE CASTRO, portadora do CPF n.º 647.865.014-68, matrícula nº 65938, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/04/2025 até 12/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960192

PORTARIA / PCAL Nº. 1835/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DESIREE AMARAL DE CASTRO, portadora do CPF n.º 647.865.014-68, matrícula nº 65938, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/03/2025 até 12/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960193

PORTARIA / PCAL Nº. 1883/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000006821/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 025.819.234-82, matrícula nº 826689, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960195

PORTARIA / PCAL Nº. 1837/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DESIREE AMARAL DE CASTRO, portadora do CPF n.º 647.865.014-68, matrícula nº 65938, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/05/2025 até 11/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960196

PORTARIA / PCAL Nº. 1882/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000006241/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 604.212.664-49, matrícula nº 50395, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960204

PORTARIA / PCAL Nº. 1880/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000007022/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO VICTOR BRANDAO NOGUEIRA, portador do CPF n.º 051.810.834-12, matrícula nº 265, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960209

PORTARIA / PCAL Nº. 1879/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000007022/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO VICTOR BRANDAO NOGUEIRA, portador do CPF n.º 051.810.834-12, matrícula nº 265, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960210

PORTARIA / PCAL Nº. 1791/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001410/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 023.342.524-17

RG: 00000001468973 SSP AL

Matrícula: 300957

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/01/2025 até 16/01/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960213

PORTARIA / PCAL Nº. 1792/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001410/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 049.543.894-45

RG: 000000001982525 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/01/2025 até 16/01/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960217

PORTARIA / PCAL Nº. 1794/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001410/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARY ANNY SILVA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.122.364-09

RG: 000000001914067 SSP AL

Matrícula: 643

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/01/2025 até 16/01/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960224

PORTARIA / PCAL Nº. 1793/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001410/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 049.543.894-45

RG: 000000001982525 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/01/2025 até 16/01/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960220

PORTARIA / PCAL Nº. 1795/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001410/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 044.775.904-31

RG: 000000001962541 SSP AL

Matrícula: 591

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/01/2025 até 16/01/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960226

PORTARIA / PCAL Nº. 1793/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001410/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BARROS DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 647.373.574-72

RG: 000000000852662 SSP AL

Matrícula: 301657

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/01/2025 até 16/01/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960223

PORTARIA / PCAL Nº. 1796/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001410/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO FELIX NUNES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 091.176.824-60

RG: 000000033068054 SSP AL

Matrícula: 572

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/01/2025 até 16/01/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960229

PORTARIA / PCAL Nº. 1797/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002337/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YGOR DE JESUS PASSOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 058.661.125-82

RG: 000000032736797 SSP SE

Matrícula: 632

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/01/2025 até 28/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960238

PORTARIA / PCAL Nº. 1799/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002798/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEX CRISTIANO DA SILVA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 031.524.784-37

RG: 000000005246648 SSP PE

Matrícula: 301244

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: Joaquim Gomes - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960248

PORTARIA / PCAL Nº. 1798/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002337/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO DA FONSECA BARBOSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 026.897.714-38

RG: 000000001593088 SSP AL

Matrícula: 301772

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/01/2025 até 28/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960242

PORTARIA / PCAL Nº. 1800/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002795/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEX CRISTIANO DA SILVA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 031.524.784-37

RG: 000000005246648 SSP PE

Matrícula: 301244

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/02/2025 até 04/02/2025

DESTINO: Maceió - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960250

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagraccianoramos.com.br

Imprensa Oficial Graciliano Ramos

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E INSTRUTORES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do credenciamento regulado pelos Editais Nº 001/2024 e 02/2024 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutoria, docência e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (institui na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o sistema de ensino militar e dá outras providências) na forma estabelecida no Edital Nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

II. DO CREDENCIAMENTO

1. O presente procedimento objetivou dar continuidade a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a **prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência e técnico-pedagógico** para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.

2. As inscrições para as disciplinas dos cursos realizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças foram efetuadas através do Sistema de Credenciamento situado no portal eletrônico da PMAL, sendo analisadas pela comissão de credenciamento, instituída pelos editais Editais Nº 001/2024 e 02/2024 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, as inscrições apresentadas entre 1º de janeiro de 2025 a 03 de março de 2025(CVVM e CMA) e 24 de março de 2025 a 31 de março de 2025(CAP 2024).

3. Os candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos para a(s) respectiva(s) disciplina(s) tiveram suas inscrições, sumariamente, não homologadas.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

1. CURSO DE VISTORIADOR DE VIATURAS MILITARES

1.1. HOMOLOGADOS

DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	108901	05817726440	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	18	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	30-04-1985
2	140576	03964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29-08-1982
3	142302	07699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	5	MESTRADO COMPLETO	Cap	15-01-1990
4	165488	04103352400	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	15-09-1982
5	148420	07099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	3	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	10-07-1990
6	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	05-12-1985
7	96534	00889542422	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	26-12-1978
DISCIPLINA: PRÁTICA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	148673	05251275420	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	31-08-1985
2	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11-02-1983
3	149120	04864946400	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	06-09-1984
DISCIPLINA: IDENTIFICAÇÃO VEICULAR							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASC.
1	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11-02-1983
2	165686	05650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	16-07-1988
3	142302	07699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	2	MESTRADO COMPLETO	Cap	15-01-1990
4	96432	02045096459	JAIR ANTONIO DA SILVA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	08-09-1975
DISCIPLINA: NORMAS DE TRÂNSITO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	148420	07099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	10	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	10-07-1990
2	149427	09510916463	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	24-03-1992
3	148673	05251275420	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	31-08-1985
4	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11-02-1983

DISCIPLINA: NOÇÕES DE CHASSI							
#	Nº DE OEDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DTA DE NASC.
1	165686	05650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	16-07-1988
2	149120	04864946400	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	06-09-1984
DISCIPLINA: NOÇÕES DE ELETRICIDADE DE AUTOMÓVEIS – NÃO HOUVE HOMOLOGADOS							
DISCIPLINA: NOÇÕES DE MANUTENÇÃO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	96432	02045096459	JAIR ANTONIO DA SILVA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	08-09-1975
2	165686	05650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	16-07-1988
3	149120	04864946400	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	06-09-1984
DISCIPLINA: NOÇÕES DE MOTORES							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	149120	04864946400	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	06-09-1984
DISCIPLINA: NOÇÕES SOBRE VIATURAS PRÓPRIAS E LOCADAS							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	108899	05841407465	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	16	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	21-02-1987
DISCIPLINA: NOÇÕES DE MOTOMECANIZAÇÃO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	165686	05650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	16-07-1988

1.2. NÃO HOMOLOGADOS

P/G	NOME	CPF	DISCIPLINA	MOTIVO
Maj	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	05817726440	NORMAS DE TRÂNSITO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE INTERSSE
Cap	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	NORMAS DE TRÂNSITO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE INTERSSE
Cap	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	6517932461	NORMAS DE TRÂNSITO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE INTERSSE
2º Sgt	DAVID MELQUÍADES FERREIR	5001808499	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM TREINAMENTO FÍSICO MILITAR
3º Sgt	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	4864946400	NORMAS DE TRÂNSITO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE INTERSSE
3º Sgt	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	4864946400	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE INTERSSE

2. CURSO DE MECÂNICA DE ARMAMENTO

2.1. HOMOLOGADOS

DISCIPLINA: MANEJO E FUNCIONAMENTO DE ARMAMENTO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	140419	06199369408	THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	25-05-1984
DISCIPLINA: MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	105880	04738753495	DIEGO SARMENTO FIRMINO	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	27-10-1983
DISCIPLINA: HISTÓRIA E CLASSIFICAÇÃO DAS ARMAS DE FOGO E MUNIÇÃO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	98245	05678254421	GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	16-08-1984
2	105883	05397012467	BRUNO ACIOLY COUTINHO	2	ESPECIALIZAÇÃO INCOMPLETA	Maj	20-04-1985
DISCIPLINA: QUÍMICA DO ARMAMENTO - NÃO HOUVE HOMOLOGAÇÕES							
DISCIPLINA: DESMONTAGEM E MONTAGEM DE ARMAS – NÃO HOUVE HOMOLOGAÇÕES							

2.2. NÃO HOMOLOGADOS

P/G	NOME	CPF	DISCIPLINA	MOTIVO
MAJ	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	HISTÓRIA E CLASSIFICAÇÃO DAS ARMAS DE FOGO E MUNIÇÃO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE INTERSSE
Maj	BRUNO ACIOLY COUTINHO	05397012467	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE ARMAMENTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE INTERSSE

3. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

3.1. HOMOLOGADOS

ATUALIZAÇÃO DA DOCTRINA DE POLICIAMENTO RÁDIO MOTORIZADO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	108917	03931231461	GRAYSON SAMUEL DA SILVA	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	20-07-1981

3.2. NÃO HOMOLOGADOS

NÃO HOUE.

IV. RECURSO

Eventuais recursos, devidamente fundamentados, devem ser encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações – SEI para DTCFAP (Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP) no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Quartel em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA – CAP QOEM PM

Chefe da Divisão Técnica do CFAP

HENRIQUE DURVAL PEIXOTO ALCÂNTARA – CAP QOEM PM

Coordenador da Seção de Orientação DT/CFAP

FLÁVIA RENATA SILVA DE MOURA – CAP QOEM PM

Respondendo pela Coordenadoria da Seção de Ensino DT/CFAP

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.

 Alagoas sem fome |  ALAGOAS GOVERNO

NP 31486955/2025 - APMSAM - RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE ATIRADOR POLICIAL DE PRECISÃO - CAPP 2025.

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter provisório (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no **CURSO DE ATIRADOR POLICIAL DE PRECISÃO - CAPP 2025**, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no aditamento nº 29502482/2024 dos editais nº 01 e nº 02/2024-credenciamento/DEIP/PMAL) publicado no DIÁRIO OFICIAL DE ALAGOAS, no dia 06 de Janeiro de 2025, bem como no BGO nº 003 de 06 de janeiro de 2025.
- Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, **que define os critérios, Itens, especificações e pontuações**, extraído dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastro pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE ATIRADOR POLICIAL DE PRECISÃO - CAPP 2025

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO APROVADOS

Obs: O "X", constante na **ordem de classificação**, indica a não aprovação do candidato, em virtude das informações contidas no item **observações**.

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	

1	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
GERENCIAMENTO DE CRISES				PONTUAÇÃO									TOTAL	OBSERVAÇÕES	
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0-67)		
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3		
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3		
TEORIA GERAL DO TIRO DE PRECISÃO				PONTUAÇÃO									TOTAL	OBSERVAÇÕES	
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)			
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8		
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3		
TEORIA E PRÁTICA DE ZERAGEM E USO DE SOFTWARES BALÍSTICOS				PONTUAÇÃO									TOTAL	OBSERVAÇÕES	
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)			
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8		
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3		
BALÍSTICA VOLTADA AO TIRO DE PRECISÃO				PONTUAÇÃO									TOTAL	OBSERVAÇÕES	
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)			
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8		
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3		
TÉCNICAS DE OMD E EXERCÍCIO COM TIRO EM MOSAICO FOTOGRÁFICO				PONTUAÇÃO									TOTAL	OBSERVAÇÕES	
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)			
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8		

2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
TRIGONOMETRIA APLICADA E TIRO COM INCLINAÇÃO				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES	
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL		
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8		
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3		
ESTUDO E PRÁTICA DO MPBR (MAXIMUM POINT BLANK RANGE)				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES	
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL		
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8		
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3		
AVALIAÇÃO DE DISTÂNCIAS				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES	
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL		
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8		
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3		
USO DO TERRENO E PROGRESSÕES DO APP				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES	
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL		
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8		
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3		
TIRO COM BAIXA LUMINOSIDADE				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES	
N°	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL		
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8		
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3		

EXERCÍCIO PRÁTICO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADE				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	

PRÁTICA DE TIRO DE PRECISÃO				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	

ARMAMENTO E EQUIPAMENTO				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	

IV - RECURSO

1. Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação, devidamente fundamentados e apresentados através do preenchimento dos dados solicitados diretamente pelo sistema de credenciamento com apresentação de documentos de comprovação, a serem inseridos no sistema em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado no DOE, o qual será julgado no prazo de 10 (dez) dias úteis e o resultado publicado em DOE, conforme item 6 dos editais regulador de credenciamento, onde trata DOS RECURSOS.

HELSON DE AZEVEDO SOUZA NETO - TEN CEL QOEM PM

Subcomandante da APMSAM

Respondendo pelo Comando da APMSAM

Nº Ordem 82134

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA / ADEAL N° 255/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001216/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 8 dias, referente ao período aquisitivo 2023-2024, ao servidor LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA, portador do CPF n.º 027.399.304-61, matrícula n° 66510, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 11/04/2025 até 18/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 960018

PORTARIA / ADEAL N° 254/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA, portador do CPF n.º 027.399.304-61, matrícula n° 66510, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2025, cujo lapso remanescente de 08 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 960019

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN N° 652/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei n° 6.300/2002, art. 2º, c/c Decreto 60.041/2018, e o que consta no Processo Administrativo n°E:05101.0000005405/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL, inscrita no CPF n°036.735.384-97, matrícula n°14271, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade Assessoria de Governança e Transparência do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959737

PORTARIA / DETRAN N° 651/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000005405/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL, portadora do CPF n° 036.735.384-97, Matrícula n° 14271, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, da função gratificada de Chefe de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas, nível CHDET-2 na unidade de Chefia de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas, no(a) DETRAN, a partir de 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959738

PORTARIA / DETRAN N° 650/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei n° 6.300/2002, art. 2º, c/c Decreto 60.041/2018, e o que consta no Processo Administrativo n°E:05101.0000000153/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JANDYLSON VASCONCELOS GOMES, inscrito no CPF n°010.619.624-31, matrícula n°19200, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 24/03/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959739

PORTARIA / DETRAN N° 610/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n° E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO GUIMARAES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 347.655.654-91, matrícula n° 13276, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959788

PORTARIA / DETRAN N° 609/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISABEL CRISTINA BEZERRA BRANDAO, portadora do CPF n.º 208.169.364-04, matrícula n° 26671, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/05/2025 até 23/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959790

PORTARIA / DETRAN N° 608/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILLIAMS LEITE DE MAGALHAES, portador do CPF n.º 177.556.034-15, matrícula n° 419, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959792

PORTARIA / DETRAN Nº. 607/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ESTELA DA SILVA, portadora do CPF n.º 228.698.674-68, matrícula n.º 35473, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959793

PORTARIA / DETRAN Nº. 606/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CREUZA MARIA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 152.065.304-25, matrícula n.º 86283, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959794

PORTARIA / DETRAN Nº. 605/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE CICERO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 103.042.514-02, matrícula n.º 377, ocupante do cargo de GERENTE DA 10 CIRETRAN-MACEIO, lotado na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 15/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959795

PORTARIA / DETRAN Nº. 604/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SANDRA REGINA CAMPOS BRITO, portadora do CPF n.º 025.277.954-12, matrícula n.º 863594, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/05/2025 até 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959796

PORTARIA / DETRAN Nº. 620/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADENILSON FEITOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 151.827.974-00, matrícula n.º 20812, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959797

PORTARIA / DETRAN Nº. 603/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DENILSON BARBOSA DE FARIAS, portador do CPF n.º 456.379.204-78, matrícula n.º 863647, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/05/2025 até 02/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959798

PORTARIA / DETRAN Nº. 619/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALDO LUIGI AMARAL PRESTA, portador do CPF n.º 678.953.284-68, matrícula n.º 464, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 12/05/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959799

PORTARIA / DETRAN Nº. 618/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 026.735.834-24, matrícula n.º 863374, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/05/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959800

PORTARIA / DETRAN Nº. 615/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALANIO LUCIO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 041.063.414-09, matrícula n.º 863592, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959801

PORTARIA / DETRAN Nº. 616/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO JULIAO DA COSTA NETO, portador do CPF n.º 958.836.494-91, matrícula n.º 16610, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 11/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959802

PORTARIA / DETRAN Nº. 617/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 039.039.854-30, matrícula n.º 19850, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/05/2025 até 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959803

PORTARIA / DETRAN Nº. 614/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO DE MENDONCA VASCONCELOS, portador do CPF n.º 023.587.774-39, matrícula n.º 21454, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959804

PORTARIA / DETRAN Nº. 613/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CICERO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 494.710.154-72, matrícula n.º 86305, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 12/05/2025 até 26/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959805

PORTARIA / DETRAN Nº. 611/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO HENRIQUE JATOBA RAMOS, portador do CPF n.º 022.252.904-07, matrícula n.º 11717, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 12/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959806

PORTARIA / DETRAN Nº. 612/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CELINA FERREIRA TENORIO, portadora do CPF n.º 955.259.394-87, matrícula n.º 21477, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/05/2025 até 27/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959807

PORTARIA / DETRAN Nº. 647/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLAVIO ROBERTO ROMEIRO MELO, portador do CPF n.º 994.402.884-34, matrícula n.º 269, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/03/2025 até 21/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959808

PORTARIA / DETRAN Nº. 629/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CILENE VENTURA DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.153.084-70, matrícula n.º 296, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 8 CIRETRAN – SAO MIGUEL DOS CAMPOS, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959809

PORTARIA / DETRAN Nº. 625/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 126.510.514-62, matrícula n.º 308, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 20/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959813

PORTARIA / DETRAN Nº. 628/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LIVIA BARBOZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 120.306.244-38, matrícula n.º 284, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/05/2025 até 27/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959810

PORTARIA / DETRAN Nº. 624/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MISSILENE DOS SANTOS MARTINS FARIAS, portadora do CPF n.º 038.011.184-52, matrícula n.º 158, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959814

PORTARIA / DETRAN Nº. 626/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NIVALDO SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 347.953.084-20, matrícula n.º 277, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE CREDENCIAMENTOS, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959811

PORTARIA / DETRAN Nº. 623/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIMAS ANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 924.990.824-53, matrícula n.º 863533, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959815

PORTARIA / DETRAN Nº. 627/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOELITON DO NASCIMENTO RAMOS, portador do CPF n.º 712.049.364-71, matrícula n.º 325, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 9 CIRETRAN - VICOSA, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/05/2025 até 02/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959812

PORTARIA / DETRAN Nº. 622/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILTON PEREIRA COSTA, portador do CPF n.º 019.732.014-70, matrícula n.º 14685, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/05/2025 até 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959816

PORTARIA / DETRAN N°. 621/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WALKIRIA AMORIM DO CARMO, portadora do CPF n.º 021.029.224-56, matrícula n.º 863381, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959817

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL N°. 31/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:60030.0000000448/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 789.989.054-34

RG:000000043645070 SSP AL

Matrícula: 373

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61 (um mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: 08/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: MCZ x BSB x MCZ

OBJETIVO: Participação na Reunião Extraordinária da Câmara Temática de Ciência e Fomento ao Conhecimento do Consórcio Nordeste, que acontecerá no dia 08 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959978

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 11/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere (a) Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, o DECRETO N° 86.092, DE 1° DE JANEIRO DE 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:04701.0000000597/2025, e considerando a necessidade do serviço, RESOLVE designar a servidora MARIA JOZILENE VIEIRA LIMA, matrícula 0026952-2, portador(a) do CPF n° 153.924.814-34, ocupante do cargo de oficial de apoio técnico, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE CONTROLE DE CONSUMO INTERNO, Nível CHIPA neste Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas a partir de 04/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió/AL, 09 de abril de 2025. ADEILSON TEXEIRA BEZERRA, Diretor- Presidente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA EMATER N°. 012 de 09 de abril de 2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Proc. Adm. E:14056.0000000230/2025, resolve: Art. 1º. Alterar o art. 1 da Portaria/EMATER N° 011/2025 que passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC) no âmbito Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, designando os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, sem prejuízo de suas atividades funcionais: I - Rachel Maria Nicholls Reys, Gerente Executiva Administrativa; II - Davi Henrique Peixoto de Alexandre, Coordenador jurídico; III - Rosa Maria Marques dos Anjos, Assessora Técnica; IV - Frank Ferreira Calheiros, Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação; e V - Elianys Santos Cavalcante, Supervisora de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.” Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua data de sua publicação.

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Diretor Presidente

Protocolo 959961

PORTARIA EMATER N°. 013, de 09 de abril de 2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Proc. Adm. E:14056.0000000230/2025, resolve: Art. 1º. Alterar o art. 1 da Portaria/EMATER N° 041/2024 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - DESIGNAR a servidora Luana de Oliveira Maia Moraes Machado, matrícula n° 245-3, portadora do CPF sob n° 123.6**, ocupante do cargo de Assessora Executiva de Governança e Transparência, para desempenhar a função de Coordenadora Local do Portal Alagoas Digital; e o servidor Alessandro de Couto Franca, inscrito no CPF sob n° 032.***, matrícula n° 253-4, ocupante do cargo de Assessor Executivo de Gestão Interna, para exercer a função de mantenedor do referido portal do EMATER.” Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua data de sua publicação.

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Diretor Presidente

Protocolo 960014

PORTARIA / EMATER N°. 014/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 14056.0000000274/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ELISIO DA SILVA GOMES

Cargo: GERENTE DE PESQUISA E INOVACAO TECNOLOGICA - nível GER
CPF: 449.590.364-00

RG:000000000535029 SEDS AL

Matrícula: 217

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00(cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 552,00(quinhetos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 08/04/2025 até 17/04/2025

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/Maceió-AL; Maceió-AL/ Penedo-AL/ Maceió-AL; Maceió-AL/ Arapiraca-AL/Santana do Ipanema-AL/ Delmiro Gouveia-AL/ Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar seminários avaliativos das ações executadas em 2024 pelas Regionais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
09 de abril de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959767

PORTARIA / EMATER Nº. 015/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000274/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ORLANDO DE MORAIS CARVALHO

Cargo: GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - nível GER

CPF: 911.378.024-72

RG:000000001059763 SSP AL

Matrícula: 215

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 08/04/2025 até 17/04/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Palmeira dos Índios-AL/ Maceió-AL; Maceió-AL/ Penedo-AL/ Maceió-AL; Maceió-AL/ Arapiraca-AL/ Santana do Ipanema-AL/ Delmiro Gouveia-AL/ Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar seminários avaliativos das ações executadas em 2024 pelas Regionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959777

PORTARIA / EMATER Nº. 018/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000253/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL CORREIA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE SERVICOS GERAIS - nível AST-2

CPF: 495.355.604-68

RG:000000000784095 SSP AL

Matrícula: 225

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (Quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió/AL/Arapiraca/Palmeira dos Índios/Maceió/AL

OBJETIVO: Viagem acompanhando a Gerente Executiva Administrativa para realização de vistorias periódicas nos imóveis das Supervisões Regionais e manutenção preventiva dos equipamentos de informática..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959857

PORTARIA / EMATER Nº. 016/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000253/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FRANK FERREIRA CALHEIROS

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 043.323.464-40

RG:002000003029365 SSP AL

Matrícula: 211

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (Quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Palmeira dos Índios/Maceió

OBJETIVO: Viagem acompanhando a Gerente Executiva Administrativa para realização de vistorias periódicas nos imóveis das Supervisões Regionais e manutenção preventiva dos equipamentos de informática..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959787

PORTARIA / EMATER Nº. 019/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000253/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RACHEL MARIA NICHOLLS REYS

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 534.378.024-53

RG:000000000705222 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (Quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Palmeira dos Índios/Maceió

OBJETIVO: Viagem para realização de vistorias periódicas nos imóveis das Supervisões Regionais e manutenções preventivas dos equipamentos de informática.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959888

PORTARIA / EMATER Nº. 017/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000253/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCUS PAULO DIAS DE ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DE ATIVIDADE TECNICA - nível SUPE

CPF: 047.271.924-62

RG:000000002037656 SSP AL

Matrícula: 238

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (Quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió/AL/Arapiraca/Palmeira dos Índios/Maceió/AL

OBJETIVO: Viagem acompanhando a Gerente Executiva Administrativa para realização de vistorias periódicas nos imóveis das Supervisões Regionais e manutenção preventiva dos equipamentos de informática..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959819

PORTARIA / EMATER Nº. 020/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.185 de 10 de Fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo nº14056.0000000239/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARTHUR ARAUJO ALVES BALBINO, portador do CPF n.º 083.737.814-12, matrícula nº 208, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE AGROECOLOGIA E MEIO AMBIENTE, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 22/04/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959912

PORTARIA / EMATER N° 021/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.185 de 10 de Fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo n°14056.0000000237/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO FERRO DE MOURA, portador do CPF n.º 015.214.734-98, matrícula n° 234, ocupante do cargo de SUPERVISOR DA GRANDE MATA ALAGOANA, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 15/04/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
09 de abril de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959948

PORTARIA / EMATER N° 022/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.185 de 10 de Fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo n°14056.0000000256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ORLANDO DE MORAIS CARVALHO, portador do CPF n.º 911.378.024-72, matrícula n° 215, ocupante do cargo de GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 22/04/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
09 de abril de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959965

PORTARIA / EMATER N° 023/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.185 de 10 de Fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo n°14056.0000000264/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIEGO RODRIGUES DA SILVA MATOS, portador do CPF n.º 100.993.164-47, matrícula n° 212, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 14/04/2025 até 13/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
09 de abril de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959971

PORTARIA / EMATER N° 024/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.185 de 10 de Fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo n°14056.0000000263/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANK FERREIRA CALHEIROS, portador do CPF n.º 043.323.464-40, matrícula n° 211, ocupante do cargo de SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 28/04/2025 até 27/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
09 de abril de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959992

PORTARIA / EMATER N° 025/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.185 de 10 de Fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo n°14056.0000000266/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO CAVALCANTE TORRES, portador do CPF n.º 121.612.904-52, matrícula n° 236, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROJETOS, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
09 de abril de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 960013

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000008071/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LUCAS LEONARDO CAMARÃO CAVALCANTE, portadora da Carteira de Identidade n° não consta e do CPF n° XXX.154.704-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , do ex-segurado CLAUDI DA SILVA CAVALCANTE, portador do CPF n° 241.159.674-04, Matrícula n° 340 e n° de Ordem 26961 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 31347561/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 31399468/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB N° 31481140, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência n° 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 09 de abril de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 959964

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n°E:04799.0000008171/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário VALDIRENE FERREIRA CAMARÃO, portadora da Carteira de Identidade n° 16XX834 SEDS/AL e do CPF n° XXX.864.534-XX, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado CLAUDI DA SILVA CAVALCANTE, portador do CPF n° 241.159.674-04, Matrícula n° 340 e n° de Ordem 26961, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 31360480/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 31503543/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 31518090, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência n°7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 09 de abril de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 960034

**Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL Nº. 173/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.000000708/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o cadastro de imóveis rurais E Georreferenciamento para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959758

PORTARIA / ITERAL Nº. 174/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.000000429/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:00000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 24/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Santana do Ipanema / Mata Grande / Santana do Ipanema/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MATA GRANDE E REGIÃO-AL para executar o Cadastro de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959838

PORTARIA / ITERAL Nº. 175/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000712/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 085.541.984-92

RG:000000032567685 SEDS AL

Matrícula: 466

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 01/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento desta servidora ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959856

PORTARIA / ITERAL Nº. 176/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000714/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DYEGO BARROS FRANCA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 003.728.041-44

RG:000000459118067 SSP SP

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 09/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió / Delmiro Gouveia / Poço das Trincheiras / Maceió/Al

OBJETIVO: Realizar a cobertura jornalística das ações de entrega de títulos de terra, do âmbito do programa de regularização fundiária Rural Legal, a serem realizadas nos municípios de Delmiro Gouveia e Poço das Trincheiras, durante agenda do Governo do Estado nas respectivas cidades. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959884

PORTARIA / ITERAL Nº. 177/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000733/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAIME MESSIAS SILVA

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 140.143.004-04

RG:00000000191899 SSP AL

Matrícula: 78

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 431,25

PERÍODO: 09/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió / Delmiro Gouveia / Poço das Trincheiras / Maceió/AL

OBJETIVO: Dias 09 e 10 de abril reunião com os coordenadores das comunidades e autoridades dos municípios mencionados. Dia 11/04, entregas dos Títulos de Propriedade aos contemplados do Programa Rural..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5245 - ALAGOAS RURAL LEGAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959889

PORTARIA / ITERAL Nº. 178/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000720/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:000000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00-

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 08/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió / Teotônio Vilela / Joaquim Gomes / Jequiá da Praia / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento à demanda do presidência deste Instituto, se faz necessário o pedido de diárias para executar vistorias e instruções de alocação e manejo de kits de irrigação fornecidos pela Secretaria de Agricultura do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959894

PORTARIA / ITERAL Nº. 179/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000694/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 08/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: Maceió / Limoeiro de Anadia / Arapiraca / Maceió/AL

OBJETIVO: Dirigir e conduzir o Veículo com os Colegas que vão Realizar perícia nos limites de limoeiro de Anadia e Arapiraca (Povoado pé leve velho) atendendo ao processo SEI E:04406.0000001109/2024..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959901

PORTARIA / ITERAL Nº. 180/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000717/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALDO DA SILVA

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO - nível Nível1

CPF: 076.204.544-20

RG: 000000000187291 SESP AL

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 09/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 021/2025 - GP - Doc (30437907) o qual gerou o Processo SEI nº 04406.0000000239/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, visando a execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de CAENEIROS-AL para executar o CADASTRO e GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959910

PORTARIA / ITERAL Nº. 181/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000692/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:000000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 07/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959944

PORTARIA / ITERAL Nº. 182/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000701/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 108.731.874-23

RG:000000035944005 SEDS AL

Matrícula: 534

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 08/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: Maceió / Limoeiro de Anadia / Arapiraca / Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar perícia nos limites de limoeiro de Anadia e Arapiraca (Povoado pé leve velho) atendendo ao processo SEI E:04406.0000001109/2024..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 959950

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 354/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 29 da Lei Estadual nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003999/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERIVALDO SANTOS PASSOS, portador do CPF n.º 248.744.775-34, matrícula n.º 60432, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, NÍVEL: UNMSNP2C40, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 959786

PORTARIA/UNEAL Nº 355/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 23, I, b e art. 29, II, da Lei 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000000868/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDEL GUILHERME SILVA PONTES, portador do CPF n.º 517.090.404-59, matrícula n.º 825779, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe F, NÍVEL: UNMSNP4F40, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 959789

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1275/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art. 2º Lei Estadual nº 6.043, de 2.7.1998, DOE de 3.7.1998., e no Processo Administrativo nº41010.00002134/2003 ,

RESOLVE:

1. Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro à servidora MARCIA MARIA CAVALCANTE SILVA, matrícula nº3580, portadora do CPF n.º355.361.954-68 no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 01.330/03-UNCISAL referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 20/10/1990 a 20/10/1995, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 959740

PORTARIA/UNCISAL Nº 1546/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005083/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1181, 20 de março de 2025, que resolveu Conceder férias ao servidor ALEXANDRE ROGERIO DA ROCHA, portador do CPF:035.674.074-90, matrícula nº 501507, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

a partir de 19/03/2025 até 02/04/2025.

LEIA-SE:

a partir de 10/02/2025 até 24/02/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 959957

PORTARIA/UNCISAL Nº 1736/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000010666/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora CLAUDETE FERREIRA DA SILVA BARBOZA, CPF nº 031.727.304-33, matrícula nº 501934, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 960039

PORTARIA/UNCISAL Nº 1733/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012485/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ALDENI SANTOS DA COSTA, CPF nº 889.575.604-59, matrícula nº 501441, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 960040

PORTARIA/UNCISAL Nº 1734/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011746/2024,
RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora GLAUCIANA CORREIA DA SILVA, CPF nº 053.871.354-26, matrícula nº 3881, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 960041

PORTARIA/UNCISAL Nº 1737/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991,
RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora SIBELE SANTANA DE LIMA, CPF nº 483.714.754-20, matrícula nº 501756, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 960042

PORTARIA/UNCISAL Nº 1732/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012205/2024,
RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ANA KARLA LOPES DA SILVA, CPF nº 870.362.314-91, matrícula nº 501973, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 960043

PORTARIA/UNCISAL Nº 1731/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011955/2024,
RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora SANDRA MARIA SANTOS CAVALCANTE, CPF nº 588.071.875-15, matrícula nº 2904, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 960045

PORTARIA/UNCISAL Nº 1730/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012104/2024,
RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA, CPF nº 026.719.954-66, matrícula nº 501350, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 960046

PORTARIA/UNCISAL Nº 1839/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015516/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora LYCIA MIRELLE ALVES DANIEL, CPF nº 040.621.104-31, matrícula nº 3860, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 960048

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1545/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001273/2024.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SHEILA ELISABETE BATISTA SANTOS, portadora do CPF n.º 043.544.724-65, matrícula nº 501289, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2024 até 20/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 959953

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1542/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011048/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA CECILIA SERPA PEIXOTO MENEZES, portadora do CPF n.º 563.404.784-68, matrícula nº 13804, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2024 até 09/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 959954

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1544/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003035/2024.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARCIA ELIZABETE LOPES PEREIRA, portadora do CPF n.º 505.184.294-15, matrícula nº 112043, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/01/2024 até 29/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 959955

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1543/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000013597/2024. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ANA CAROLINA ROCHA GOMES FERREIRA, portadora do CPF n.º 891.553.274-00, matrícula nº 500383, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2024 até 09/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 959956

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1541/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000010861/2024. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora KITERIA KATIUSCIA ARAUJO SERBIM RAMIRO BASTO, portadora do CPF n.º 039.320.084-13, matrícula nº 501030, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/05/2024 até 31/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 959958

HELÔNIA CERES

OLHO DE BESOURO

IMPrensa OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Diário dos Municípios

Prefeitura de Coqueiro Seco

O Município de Coqueiro Seco, inscrito no CNPJ nº 12.200.325/0001-05, com sede na Rua João Navarro, 61, Bairro Centro, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença Ambiental de Operação (LRO) para o Cemitério Municipal de Coqueiro Seco, situado na Rua João XXIII, Bairro Centro, no município de Coqueiro Seco, Alagoas.

Protocolo 959745

Prefeitura de Craibas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Craibas/AL, através da Comissão de Contratação, torna pública a Abertura do Credenciamento nº 02/2025, destinado ao credenciamento de empresas classificadas como hotel ou pousada para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do município de Craibas/AL. O edital está disponível na Prefeitura de Craibas/AL, na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Pedro Gama, 122, CEP: 57.320-000 - Craibas/AL. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até as 14h00min do dia 07/05/2025. Os interessados poderão solicitar o Edital através do E-mail: cplcraibas@gmail.com

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Comissão de Contratação

Protocolo 959994

Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, no dia 29/04/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de fogos de artifício para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos do Município de Igreja Nova - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025, no dia 30/04/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de material de informática e correlatos para atender as necessidades das secretarias Municipais do Município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site Erro! A referência de hiperlink não é válida. cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br / pncp.gov.br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 09 de abril de 2025

Edijânia de Souza Santos
Pregoeira

Protocolo 960189

Prefeitura de Maragogi

Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Nº PROCESSO ADM: 1.069/2025

Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de eventual e parcelada de material de expediente para atender às necessidades dos setores administrativos dos fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL.

Data de abertura das propostas: 28/04/2025 - 09:00 horas

Tipo de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Maragogi - AL, 09 de abril de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO
Diretor Municipal de Licitação e Contrato

Protocolo 959959

Prefeitura de Penedo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 06/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de PEDRAS PARALELEPÍPEDOS EM GRANITO E GUIAS DE MEIO-FIO PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIAS PÚBLICAS, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência e cotas exclusivas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 28 de abril de 2025, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de material de construção - grupo areia e pedras, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência e cotas exclusivas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 29 de abril de 2025, às 09 horas, Jonilson Santos Almeida - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 08/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de material de construção - grupo acabamento, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência e cotas exclusivas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 30 de abril de 2025, às 09 horas, Linda Gleicy Lima Santos - Pregoeiro.

Protocolo 960179

Prefeitura de Piranhas

PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 8/2025. Processo n.º 03060146/2025. Tipo: Menor preço por lote Disponibilidade: www.licitanet.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, para atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de Piranhas/AL. Data de realização: 28 de abril de 2025, às 10h:15 min. Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 960177

Prefeitura de Santana do Ipanema

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA, inscrito no CNPJ: 12.250.916/0001-89, Rua Coronel Lucena Maranhão, N° 141, Centro, Santana do Ipanema/AL, CEP: 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para Bota Fora para as Obras do Anel Viário e Santuário de Santana do Ipanema, localizado no Município de Santana do Ipanema/AL.

ELDER RODRIGUES DA PAIXÃO
Secretaria municipal de desenvolvimento rural,
meio ambiente e de Recursos Hídricos

Protocolo 960200

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA, inscrito no CNPJ: 12.250.916/0001-89, Rua Coronel Lucena Maranhão, N° 141, Centro, Santana do Ipanema/AL, CEP: 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a Renovação da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a construção do Santuário de Sant'Ana, com área total de 32.166,97 m², localizado na Zona Rural do Município supracitado.

ELDER RODRIGUES DA PAIXÃO
Secretaria municipal de desenvolvimento rural,
meio ambiente e de Recursos Hídricos

Protocolo 960201

Prefeitura de União dos PalmaresEstado de Alagoas
Prefeitura Municipal de União dos Palmares.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N - Centro - CEP 57.800-000 - União dos Palmares - AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para as obras da construção do CEU Cultura neste município de União dos Palmares - AL.

União dos palmares/AL, 09 de Abril de 2025

José Iran Menezes da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Protocolo 960129

PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ**

Santa Casa de Misericórdia de Maceió, em observância aos regramentos estatutários, convoca todos os seus Irmãos regularmente inscritos para a Assembleia Geral Ordinária da Irmandade, a ocorrer no dia 25 de abril de 2025 (sexta-feira), em formato híbrido (presencial e virtual), a ser realizada presencialmente no Centro de Estudos Professor Lourival de Melo Mota - Auditório Sizenando Nabuco, localizado na Rua Barão de Maceió, Centro, nesta capital, com transmissão simultânea por meio de videoconferência, através do aplicativo Zoom Cloud Meetings.

A primeira convocação ocorrerá às 08h:30m (oito horas e trinta minutos), com a presença da maioria absoluta dos membros da Irmandade, e a segunda convocação ocorrerá às 09h (nove) horas, com qualquer número de membros presentes, cuja pauta contemplará unicamente a apreciação e a deliberação das contas da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, referente ao exercício fiscal de 2024, cujo balanço contábil será enviado antecipadamente para a residência dos Irmãos regularmente ativos, para consulta prévia, a ser também disponibilizado no sítio oficial da Instituição (www.santacasademaceio.com.br).

De acordo com a previsão Estatutária, a votação da pauta será realizada de forma híbrida, ou seja, de forma presencial no auditório supramencionado, bem como por meio de votação virtual.

Aos Irmãos regularmente ativos serão tempestivamente disponibilizadas as informações e as orientações necessárias para acesso à transmissão virtual e respectiva votação, conforme dados de contato cadastrados nesta Instituição - em especial telefone e e-mail, inclusive mediante aplicativo WhatsApp, caso cadastrado.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

Humberto Gomes de Melo
Provedor

Protocolo 960109

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

JÂNIO VIEIRA BARBOSA, Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Alagoas - SINDPOL-AL, convoca todos os sindicalizados para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de abril de 2025, às 13h em primeira convocação e às 13h30 em segunda convocação, a ser realizada no Clube de Engenharia de Alagoas, localizada na Rua Cap. Samuel Lins, 11 - Farol, Maceió - AL, para tratar da seguinte pauta:

- 1) Informes e ação da majoração;
- 2) Mobilização.

Jânio Vieira Barbosa
Presidente do Sindpol

Maceió-AL, 09 de abril de 2025.

Protocolo 960124

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os engenheiros de segurança do trabalho do Estado de Alagoas para Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ALEST, a ser realizada no dia 14/02/2025, às 08:30, no Sala de Entidades, situado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas (Crea-AL) localizado na Rua Dr. Osvaldo Sarmento, 22- Sala das Entidades - Farol- Maceió-AL-

A pauta da assembleia será:

1. Discussão e aprovação do estatuto da entidade;
2. Eleição e posse da primeira diretoria e do conselho fiscal;
3. Definição da sede e domicílio da entidade;
4. Deliberação sobre a filiação a entidades representativas de âmbito nacional e internacional;
5. Assuntos gerais.

Comissão de fundação - ALEST.
Maceió - Alagoas, 21 de março de 2025.

Protocolo 960137

A AGROINDUSTRIAL VIEIRA LTDA, portadora do CNPJ 16.644.245/0001-91, localizada na Rodovia AL 220, N° S/N, Zona Rural, Sítio Rio dos Bicho, Galpão 01, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença Ambiental de Operação de seu empreendimento.

Protocolo 959746

A empresa RODRIGO BARROS ABREU - ME, inscrita no CNPJ n°05.903.750/0001-97, localizada na Av. Dep. Elisio Maia, n° 267, Centro, São José da Tapera/AL, CEP: 57.445-000, com atividade principal Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a renovação da sua Licença de Operação.

Protocolo 959747

A MUI NOBRE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 31.996.403/0001-66, localizada na Rua João da Silva Yoyo Filho, nº 374, Camoxinga, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos e para a atividade de comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 959782

A OLIVEIRA E NOBRE SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ 05.154.589/0003-68, localizada na Rodovia AL 130 - Km 08, nº 1.200, Domingos Acácio, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 959859

AUTO POSTO NUNES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 50.792.055/0001-50 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Av. Carlos Do Vale Ferro, 1509, Centro, São Sebastião-Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 960056

J R TRANSPORTE PE LTDA, inscrita no CNPJ: 33.028.897/0001-10 com ramo de atividade de transporte de produtos perigosos, situado na Av. Jose Osório, 360, Centro, Amaraji - PE, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Autorização de Transporte de Produtos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 960093

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS
CHESF

CNPJ/MF nº 33.541.368/0001-16

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF, CNPJ 33.541.368/0001-16, situada à Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - Recife/PE - CEP: 50761-901, torna público que requereu, ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação Nº 2023.19091435248.EXPLOR (CORRIGIDA) para a atividade LT 230 kV Rio Largo II/Penedo - C1, localizada nos Municípios de Rio Largo, Pilar, Boca da Mata, São Miguel dos Campos, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Teotônio Vilela e Penedo/AL.

Eng.º Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino

Diretor de Operação

Protocolo 960115

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS
CHESF

CNPJ/MF nº 33.541.368/0001-16

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PRAD

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF, CNPJ 33.541.368/0001-16, situada à Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - Recife/PE - CEP: 50761-901, torna público que requereu, ao IMA/AL, a Autorização de PRAD referente a Licença de Operação nº 2023.29031363667. EXPLON para a atividade do seccionamento da LT 230 KV Rio Largo II/Penedo na Subestação 230 KV Arapiraca III e SE Arapiraca III, localizada nos Municípios de Arapiraca, São Sebastião, Feira Grande, Teotônio Vilela e Junqueiro/AL.

Eng.º Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino

Diretor de Operação

Protocolo 960116

MARCOS JOSE ECHENIQUE TURISMO inscrita no CNPJ Nº 21.219.561/0001-56, situada na Av. Senador Rui Palmeira, nº 129, Litorâneo, Maragogi/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi/AL, uma Autorização Ambiental para a elaboração e execução de um PRAD. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 960120

AGROGAR AGROPECUARIA LTDA, 56.608.118/0001-51, Fazenda Santa Lúcia, imediações do Povoado Malhada, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença Prévia para cultivo de milho irrigado em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 960197

AUTO POSTO DA PEDRA LTDA. - POSTO DA PEDRA I, situado na Rua Floriano Peixoto, 281 - Centro - Delmiro Gouveia/AL, inscrito no CNPJ: 05.518.639/0001-87, com atividade de comércio e varejo de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto Do Meio Ambiente, a renovação da ATPP - Autorização de Transporte de Produtos Perigosos.

Protocolo 960215

JJ E LIMPEX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.327.169/0001-16, com sede na Rua Theodomiro Deodato, nº54, Antares, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

Protocolo 960222

Alimente a leitura

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br


IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio


ALAGOAS
GOVERNO

COLEÇÃO BRENO ACCIOLY